SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.596/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068201/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MAZZUCO E CIA LTDA - ME – Contratada
CNPJ: 10.695.648/0001-83
Objeto: Aquisição de medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A a Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega forma parcelada e conforme necessidade e através de requisições emitidas por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde, com a receita e parecer social em anexo.
Valor: R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais).
Desconto de 21.7%(vinte e um ponto sete por cento).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Everaldo Mazzuco – Sócio - Administrador
CPF: 704.428.199-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5ABADC42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.593/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068426/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE:
CARTA CONVITE Nº 003/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.286.216/0001-41.
Objeto: Construção de Calçadas e Estacionamento no perímetro urbano da cidade de Amambai – MS, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
Valor: R$ 145.244,94(Cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
06.182.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Aldevina Aparecida do Nascimento – Administradora
CPF: 295.103.988-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07F1BF19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 002/2018

Processo nº: 068201/2018
Pregão Presencial nº: 002/2018.
Objeto: Aquisição de medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A a Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega forma parcelada e conforme necessidade e através de requisições emitidas por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde, com a receita e parecer social em anexo.
EMPRESA VENCEDORA:
MAZZUCO E CIA LTDA – ME - desconto de 21,7%(vinte e um ponto sete por centos), sobre a Tabela ABC FARMA - R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Local e Data: 07/02/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71C95E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 003/2018.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 003/2018
Processo Administrativo: 068426/2018

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Construção de Calçadas e Estacionamento no perímetro urbano da cidade de Amambai – MS, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP
CNPJ: 06.286.216/0001-41
Valor Total: R$ 145.244,94(Cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
06.182.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

Data: 06/02/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B41F399

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 016/2018- MARCIO CEZAR MUZZI DE OLLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO 016/2018- MARCIO CEZAR MUZZI DE OLLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO
O Município de Amambai-MS aos dias 21 de fevereiro de 2018, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Alcindo Franco Machado, Nº 1383, quadra 06, lote 01 , Vila São Luiz – MARCIO CEZAR MUZZI DE OLLIVEIRA, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido localizado pelos servidores da Fiscalização no município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
016/2018	MARCIO CEZAR MUZZI DE OLLIVEIRA	Rua Alcindo Franco Machado, Nº 1383	06	01	São Luiz

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1

Amambai, 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6A483603

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 002/18 AMAMBAI - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Publicizar, de acordo com o preconizado na Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução CMASA nº 15/2014, a inscrição do Instituto Eduardo Dutra Lescano – IEDL, CNPJ 17.895.498/0001-09, como da entidade de atendimento, com parecer favorável do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai;

Art. 2º A entidade com sede em Amambai, receberá o número 07 (sete).de inscrição neste Conselho;

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:885B89B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 004/18 AMAMBAI - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:57B94440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO N°083/2018

DECRETO Nº083/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995;
CONSIDERANDO Decreto 401/2017, e
CONSIDERANDO Oficio da Secretaria Municipal de Saúde Nº 072/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo
– (...)
– (...)
– Katiane Moreira Vieira Tobias– Titular – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
– Lusimara Ferreira Alves Braucks – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
– (...)
– (...)
– (...)
– (...)
– (...)
– (...)
II – Representantes da Sociedade Civil
a)Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- (...)
b) Representante dos Usuários da Assistência Social
- (...)
c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- (...)
Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 401/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:06CC0E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 056/2018

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4".

O Exmo. Sr. **NILDO ALVES DE ALB RES - PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que O Município de Anastácio foi acometido por CHUVAS INTENSAS, classificação COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 20 de fevereiro de 2018, com início às 2h19m da madrugada, com forte intensidade às 8h da manhã, em que ocorreu o desastre com volume pluviométrico acumulado de 153 mm nas últimas 24(vinte e quatro) horas elevando rapidamente o nível do Rio Aquidauana, ultrapassando a cota de **Emergência de (11 metros)** provocando enxurradas e alagamentos em córregos com danificação de ruas, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados,
CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos: elevação do nível pluviométrico do Rio Aquidauana para **11 metros**, danificação de vias urbanas, e danificação de residências e danificação de pontes de acessos, as chuvas intensas acarretaram danos materiais, prejuízos econômicos e sociais em partes das áreas urbana e rural do município,
CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Anastácio, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:
Art. 1.º - Fica declarada "**Situação de Emergência"** em partes das áreas urbana e rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – Cobrade - 1.3.2.1.4.
Art. 2.º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Anastácio, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Anastácio**.**
Art. 4.º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1.º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2.º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6.º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anastácio/MS, 21 de fevereiro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal de Anastácio

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:260982EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004 / 2018

EDITAL nº 004 / 2018

ASSUNTO: Homologação do resultado final definitivo pela SMECEL do processo de remoção, para preenchimento de vagas do novo CMEI do Jardim Morumbi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação da **homologação do resultado final definitivo** do processo de remoção do preenchimento de vagas para a **Nova Creche do Jardim Morumbi,** por **servidores públicos municipais do quadro efetivo do Magistério e da área Administrativa, da rede municipal de ensino de Aparecida do Taboado - MS**.

Segue anexa a este edital, a classificação e a relação dos candidatos inscritos no processo de remoção para o preenchimento das referidas vagas.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 21 de fevereiro de 2018

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo I do Edital nº 004/2018

Creche Nova do Jardim Morumbi	
Cargo: Professor	
Classificação	**Nome**
1º	Eliana Montanari Francisco
2º	Cleide Maria Ferreira Pereira
3º	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro
4º	Rosenilda Leonel de Souza
5º	Sandra Mara Vieira dos Santos
6º	Rosa Natália Dias Marques
7º	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo
8º	Adelair Aparecida Martins Rodrigues
9º	Patrícia Karina Alves
10º	Elis Regina da Maia
11º	Maria Cristina Fuente Alba Felix
12º	Jaqueline Serafim Barbosa
13º	Camila Augusta Queiroz da Silva Pereira
14º	Rozainy Gonçalves da Silva Ribeiro
15º	Adriana Ribeiro de Brito e Silva
16º	Iolanda Lopes Xaves

Anexo II do Edital nº 004/2018

Creche Nova do Jardim Morumbi	
Cargo: Cozinheira	
Classificação	**Nome**
1º	Maria Luiza Conceição Oliveira
2º	Maria Cláudia Pereira de Almeida
3º	Sônia Maria de Aguiar

Anexo III do Edital nº 004/2018

Creche Nova do Jardim Morumbi	
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Classificação	**Nome**
1º	Dalva Caetano de Souza
2º	Manaetti Régia de Freitas
3º	Romilda Raquel de Freitas
4º	Vilma Ferreira Figueira
5º	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues
6º	Vera Lúcia Barbosa Ferreira
7º	Rozana Francisca Martins
8º	Maria Aparecida Pontes Zechi
9º	Oéssia Scabora
10º	Suely Bento Barbosa de Aguiar
11º	Roseli Alves de Almeida
12º	Alenir Bento Barbosa Santos
13º	Wilma Bento Barbosa
14º	Elizangela Alves de Lima
15º	Selma Nascimento da Silva
16º	Vivian Paulino Martins
17º	Fabrícia da Silva Pereira
18º	Edivania Martiniano da Silva Moreira

Continuação do anexo III do Edital nº 004/2018

Classificação	**Nome**
19º	Elisa Patricia de Souza Santos
20º	Airam de Freitas Borges
21º	Marcilene Donizete Fonseca
22º	Ruth Ramos da Cruz
23º	Danúbia Angélica Renda
24º	Tatiana Marques Rossi
25º	Jaqueline da Silva Negrão
26º	Natalia Barbosa Ferreira
27º	Cristiane dos Santos Souza

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:5A7CA678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 020/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 020/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **Reparos nas Instalações Elétricas, Águas Pluviais e Pintura Geral Interna no E.S.F. Vila Barbosa,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 15 de março de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:82E15F77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do presente Exercício, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria do Departamento de Receitas Públicas Municipais a efetuar o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2018 em 04 (quatro) parcelas, com o vencimento da parcela única e primeira parcela para o dia 10/05, e demais parcelas para os dias 08/06, 06/07 e 10/08 do corrente ano, com 20% (vinte por cento) de desconto para liquidação do Tributo em parcela única, nos termos do Art. 150 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:78DD0DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.172/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 3.098.589,43 (três milhões, noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) no Orçamento Municipal do presente Exercício de 2018, para atender às seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO : 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SMOIESU
PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR EM R$..... 240.000,00
ÓRGÃO : 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SMOIESU
PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 – CONSTR. AMPL. EQUIP.. ASFALTO E SERV. URBANOS
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0028 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR EM R$..... 1.493.155,85
ÓRGÃO : 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SMOIESU
PROJETO/ATIVIDADE: 1.020 – CONSTR, AMPL. EQUIP. SANEAMENTO GERAL
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR EM R$..... 1.106.241,71
ÓRGÃO : 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
PROJETO/ATIVIDADE: 1.058 – CONSTRUÇAO DE QUADRA DE ESPORTE
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR EM R$..... 259.191,87

Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Governo Federal com a contrapartida do município, atendendo ao firmado no Convênios abaixo relacionados:

CONVENIO FUNASA Nº 00944/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS
VALOR EM R$..... 240.000,00
CONVENIO SICONV Nº 863716/2017
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NAS VIAS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ
VALOR EM R$..... 985.000,00
CONVÊNIO FUNASA Nº 00304/2017
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DE BATAYPORÃ-MS
VALOR EM R$..... 606.241,71
CONVÊNIO FUNASA Nº 01680/2017
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS.
VALOR EM R$..... 500.000,00
51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÊNIO Nº 863584/2017
OBJETO: REFORMA/RESTAURAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES ERNESTO MAGNI GRUGULLI.
VALOR EM R$..... 259.191,87
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 845558/2017
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ.
VALOR EM R$..... 508.155,85
TOTAL EM R$.....3.098.589,43
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 21 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:185E5889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/ Nº 116/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor **Eli Evergildo Ladislau**, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão I, Gari; 10% (dez) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 06 de fevereiro de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BBB90F7C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 117/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica Exonerado a pedido, **Marcos Manrubia Gomes** do Cargo de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28/02/2018.

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2E74BCFA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 118/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado, **Walfrido Augusto Araujo Ferreira** do Cargo de Diretor Clinico do Hospital Francisco Sales, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28/02/2018.

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AFA13872

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 060/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Sueli Batista Filho, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por folga de aniversário no dia 15/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/02/2018.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ABC290EB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 061/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Leila Nascimento Gundim, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por folga de aniversário no dia 15/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/02/2018.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D08F5A12

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 087/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Tania Aparecida Palacio Teodoreto, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico no dia 16/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/02/2018.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5E67DF7F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 027/2018

Decreto n° 027/2018
Bodoquena / MS, 30 de janeiro de 2018

"Convoca candidata aprovada em processo seletivo simplificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, **Fernanda Ana Delmondes**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2017, para manifestar interesse em contratar com o Município por prazo determinado, com base na Lei nº 018, de 11 de dezembro de 2008
Art. 2º - A apresentação da candidata interessada deverá ocorrer de 21 a 23 de fevereiro de 2018, no Departamento de Gestão de Pessoas.
Art. 3º - A não apresentação no prazo determinado no artigo anterior caracterizará a desistência do servidor.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0CC93B0D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.12/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.26/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 002/GAB/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a prestação de serviços de hospedagem no município de Bodoquena, para atender diversos setores e secretarias.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3B14B32D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 235, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/02/2018	235	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME	CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro	Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 11209-7	

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	381	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		421,20	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :			4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			45.000,00	421,20	44.578,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Ata de Registro de preço nº 12/2017, pregão presencial nº 138/2017.	COMPRIM	180,0000	2,3400	421,2000
	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG. LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG - Marca: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A				
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138	NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE		421,20
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:760152EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Caiado Pneus Ltda.
Valor: R$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).
Empresa: Mundial Pneus Itaberá EIRELI EPP.
Valor: R$ 343.484,00 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Empresa: Multiquality Comercial e Corretora de Seguros LTDA ME.
Valor: R$ 196.904,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e quatro reais).
Valor Total: R$ 764.038,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e trinta e oito reais).
Data: 21/02/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FA57A5E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);

f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens (Modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 21 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006/2018
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado (a)
31º	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8B76F895

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO**, referente o período aquisitivo 08/03/2017 a 07/03/208, a partir de **21/02/2018,** conforme autorização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 19 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:826DCBEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2018-RH

Dispõe sobre a cedência da servidora POLIANA WEBER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **POLIANA WEBER,** ocupante do cargo Efetivo Escriturária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, para prestar serviços a Justiça Eleitoral, com lotação no Cartório da 30ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de **20.01.2018 a 19.01.2019**, com fulcro no Ofício nº 394/2018 - TRE/ZE030, de 29 de janeiro de 2018, com ônus para origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **20.01.2018**.

Bonito/MS, 19 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7A24B3E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2018-RH

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 383/2018-RH que exonera ANDRE LUIS DE MORAES DE ALMEIDA e dá outras providências s.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 383/2018-RH, de 19 de fevereiro de 2018, que exonera o servidor **ANDRE LUIS DE MORAES DE ALMEIDA**, do cargo em Confiança de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **21.02.2018.**.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:835155B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de CAMILA DA SILVA MOURA, para exercer o cargo de Atendente Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **CAMILA DA SILVA MOURA**, para o Cargo de Atendente Infantil, conforme Edital de Convocação nº 004/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no dia 20 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:50FCFB3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 555/2017 CONTRATO 16/2017

Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Compras Governamentais e Contratos Administrativos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia 01 de Março de 2019, e alterar o prazo para pagamento que será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
COIMBRA & PALHANO ADV. ASSOC. S.S

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:E66ECD97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 179/2015 // PROCESSO ADM N° 2440/2015

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, por seu Prefeito Municipal, Antônio de Pádua Thiago, vem notificar a empresa CONSTRUTORA RIAL – CNPJ: 05.864.917/0001-58, para que apresente defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, em relação à intenção do Município em rescindir o contrato administrativo n° 179/2015 de forma unilateral ante o descumprimento da obrigação contratual elencada na cláusula 13° e artigo 78, I, IV e V da Lei de Licitação 8.666/93.
Passado o prazo estipulado de 5 dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo n° 179/2015 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal.
Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Brasilândia/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:6FBAD40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - PROCESSO: 2440/2015

Consta dos autos que a notificação de rescisão unilateral do contrato 179/2015, enviada à empresa Construtora Rial, CNPJ: 05.864.917/0001-58, retornou com a informação de ausente.

Considerando que as duas correspondências anteriores foram devidamente recebida no endereço onde a notificação de rescisão unilateral foi enviada, qual seja, Rua: Antonio Francisco Lisboa, 680, Jd. Vilas Boas, Campo Grande/MS, CEP: 79.051-320.

Considerando que é necessária a ciência da empresa para garantir-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme artigo 109, I, e da Lei 8.666/93, determino o prosseguimento do feito com a intimação da empresa por edital da rescisão contratual unilateral.

Brasilândia/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:23C248A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 280/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**, código 1517, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 19/02/2018 a 18/02/2020, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 1115/2018, de 15/02/2018.

Camapuã/MS, 21 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1FF3E654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **008/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **021/2018**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização
CONTRATADA: Antonio Hilton Siqueira Braga
VALOR: R$ 5.193.28 (cinco mil, cento e novela e três reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.007.12.361.0014.2048.3.3.90.39.00.00.101
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 16 de Fevereiro de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5D9615A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA.
EMPRESA: SALES & SILVA LTDA-ME
CNPJ: 03.802.864/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1108	21/12/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 20.079,46

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C155F0E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
EMPRESA: ART VÍDEO LTDA
CNPJ: 01.664.764/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
171	22/01/2018	02.004.04.122.0002.2070.3.3.90.30.00.16.0100	R$ 407,11
179	25/01/2018	02.004.04.122.0002.2070.3.3.90.30.00.16.0100	R$ 221,85

Assinam:
Ordenador de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:94747E02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
OBJETO: CORRESPONDENTE Á SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.
EMPRESA: AG FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
166	22/01/2018	02.001.04.122.0002.2040.3.3.90.39.00.80.0100	R$ 1.257,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7078E66E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
OBJETO: CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
EMPRESA: AG FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
72	18/01/2018	02.001.04.122.0002.2040.3.3.90.39.00.99.0100	R$ 7.024,00
73	18/01/2018	02.007.12.361.0014.2048.3.3.90.39.00.99.0101	R$ 2.774,00
74	18/01/2018	02.011.04.122.0022.2067.3.3.90.39.00.99.0100	R$ 4.448,00
178	25/01/2018	02.004.04.122.0002.2070.3.3.90.39.00.99.0100	R$ 13.344,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:173712C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E LUBRIFICANTE.
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
843	06/11/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 475,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:015D1B18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.066

Decreto Orçamentário nº 4066 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I. SEIESP Nº 035/2018, tendo em vista a prioridade da complementação a aquisição de material de consumo para a prestação de serviço a população.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0022.2068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
	100.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**100.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0022.2068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:78BC4553

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.070

Decreto Orçamentário nº 4070 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I. Nº 034/2018/SESAU/FMS, tendo vista o cumprimento do Termo de Parceria firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã de acordo com a Lei nº 2.089 de 12 de janeiro de 2018, apesar das problemáticas evidenciadas com tal suplementação evidenciadas a partir da CI nº 019/2018 - SEAFIP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2026 - Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	279.600,00
	279.600,00
Total Geral de Suplementações ...:	**279.600,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	279.600,00
	279.600,00
Total de Reduções ...:	**279.600,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:796CB64F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.071

Decreto Orçamentário nº 4071 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI nº 001/2018 - SEAFIP, tendo em vista a necessidade de complementação de dotação para o pagamento de taxas bancárias e a contratação de serviços de publicidade.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**100.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2080 - Programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 6 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:426E4269

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.078

Decreto Orçamentário nº 4078 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI nº 002/2018 - SEAFIP, tendo a gestão considerado como prioridade a aquisição de materiais de consumo e a continuidade na contratação de serviços essenciais a Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	120.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**120.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.3004 - Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	120.000,00
Total de Reduções ...:	**120.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de Fevereiro de 2018
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 9 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D6FC0A09

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.081

Decreto Orçamentário nº 4081 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através do CI. SEMA Nº 039/2018, tendo em vista a insuficiência de recursos para aquisiçãode sementes e fertilizantes destinados ao viveiro de mudas municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**6.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	**6.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:014F1C8B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.087

Decreto Orçamentário nº 4087 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno nº 110/2018 - SMAS, tendo a gestão entendido como prioridade o custeio de passagens para usuários e transeuntes que são atendidos pela equipe do CREAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2018 - Projeto Kit Meu Cantinho	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:97E71EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMDCA
Camapuã, de 19 de Fevereiro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **19 de Fevereiro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de Março de 1994.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Camapuã/ MS, para o ano de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:2C1E993B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 – CMDCA
Camapuã, de 19 de Fevereiro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **19 de Fevereiro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de Março de 1994.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao período de Novembro e Dezembro de Dois Mil e Dezessete.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:6A4D52A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2018, de 20 de Fevereiro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Extraordinária do dia **20 de Fevereiro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:F3997742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2018, de 20 de Fevereiro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da ***Entidade Comunidade Kolping*** de Camapuã, referente à ***9º parcela do Convenio Estadual Nº 004/2017*****,** no Valor de **R$ R$ 525,00** (Quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:CCBDC16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2018, de 20 de Fevereiro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**, referente 10º e 11º parcelas do Convenio Estadual Nº 003/2017(FEAS), no Valor total de **R$ 2.574,60** (Dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:49284EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2018
CONVITE N° 005/2018

Objeto: Aquisição e Instalação de um reservatório metálico com capacidade de 20.000 (vinte) mil litros de água na Gleba Santo Inácio no Distrito do Alto Caracol- MS, de acordo com o Convenio 039/2017.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor global de **R$ 25.255,14** (vinte e cinco mil duzentos cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1FF49B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2018
CARTA CONVITE N° 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: Aquisição e Instalação de um reservatório metálico com capacidade de 20.000(vinte) mil litros de água na Gleba Santo Inácio no Distrito do Alto Caracol- MS, de acordo com o Convenio 039/2017, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 25.255,14 (vinte e cinco mil duzentos cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	297	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS Urbanos
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalaçoes
F. Recursos	127	Transferências de Convênios Estado Outros (não relacionados a Educação /Saúde/Assistência Social
Valor	**.....**	**R$ 25.255,14**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 19 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (Contratada)

Caracol MS 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E0733203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o valor total de **R$ 10.687,00** (dez mil seiscentos oitenta e sete reais).
Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 08 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:04ECB803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93..

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$ 10.687,00** (dez mil seiscentos oitenta e sete reais),tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de

procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 08 de fevereiro de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C57EEE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 42

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018
PREGAO N° 013/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mallone Comercio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.687,00 (dez mil seiscentos oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	39	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 10.687,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mallone Comercio e Serviços Ltda (Contratada)

Caracol MS 08 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5767C804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 8.850,00** (oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 08 de fevereiro de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C37D1E6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 8.850,00** (oito mil oitocentos e cinqüenta reais). . Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS,08 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:77A3A476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JOSEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGAO N° 003/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 35.463,08 (trinta e cinco mil quatrocentos sessenta e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.037,20**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 161,92**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 892,50**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 7.821,36**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 5.082,38**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 10.773,35**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.483,16**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 2.006,00**
Cod. Reduzido	440	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2053	Assistência a Programa Sociais do Município
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 5.205,21**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)

Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F28FCBCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO VALMIR

PREGAO N° 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan -ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 32.332,65 (trinta e dois mil trezentos trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$1.023,75**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 5.977,65**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$10.155,10**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 4.316,50**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$2.258,25**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 270,50**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 2.377,00**
Cod. Reduzido	440	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2053	Assistência a Programa Sociais do Município
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 536,90**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.014,60**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 3.429,90**
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 972,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8BCDD36E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGAO N° 006/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mercado Rancho 2P Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/07/2018.
VALOR: R$ 4.504,60 (quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mercado Rancho 2P Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BB850DFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 23

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGAO N° 002/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de copa/cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 39.295,24 (trinta e nove mil duzentos noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 692,86**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 988,02**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 6.813,50**
Cod. Reduzido	60	

Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 2.042,80**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 6.380,36**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 4.301,60**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 5.959,69**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.471,10**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 8.081,62**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.563,69**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6F0E0BF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGAO N° 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan -ME.
OBJETO: Aquisição de copa e cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 4.876,70 (quatro mil oitocentos setenta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 298,80**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 852,50**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 51,50**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 63,90**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.609,00**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 656,00**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.345,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:24E6B953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGAO N° 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mercado Rancho 2P.
OBJETO: Aquisição de copa/cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 3.012,67 (três mil doze reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.075,54**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 23,64**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 350,24**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 70,80**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 315,90**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 243,60**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 249,55**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 340,00**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 3,40**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 340,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mercado Rancho 2P (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6A089283

DEPARTAMENTO RH
LEI N° 772 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído no Município de Caracol/MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinados a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais constituídos ou não em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§ 2° - Não haverá aplicação de multa por infração sobre débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Artigo 2° - Os débitos apurados serão atualizados de acordo com a legislação municipal, incorporados os acréscimos legais previstos na legislação vigente até a data da opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei.

§ 1ª - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta) reais para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta) reais para pessoa jurídica, atualizados pela Unidade Fiscal do Município.

§ 2ª - O pagamento da primeira parcela será exigida na data da efetivação do parcelamento.

Artigo 3° - A apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2017 obedecerá aos seguintes critérios:

I - Para pagamento em parcela única, serão excluídos os acréscimos legais relativos à multa e juros incidentes até a data de opção.

II - Para o pagamento em até 03 (três) parcelas mensais fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 70% (setenta por cento).

III - Para o pagamento parcelado em 04 (quatro) a 06 (seis) parcelas mensais, fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

Artigo 4° - Na apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorram depois de 31 de dezembro de 2017 não serão permitidos exclusão ou redução de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

Artigo 5º - A partir da data de consolidação, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – Incidirá sobre a parcela paga em atraso atualização monetária pelo IPCA-IBGE e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Artigo 6º - A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo Único - A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:

I - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado:

II - o pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção;

Artigo 7º - A inclusão no REFIC fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulado pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que funda ação judicial ou pleito administrativo.

Artigo 8º - O contribuinte será excluído do REFIC, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIC e não incluídos na confissão a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 1ª desta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitiva;

III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;

IV - Inadimplência, por três meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a data de opção.

Parágrafo único - A exclusão de contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade de totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Artigo 9º - O pedido de adesão ao REFIC poderá ser feito do dia **20 de fevereiro** ao dia **20 de abril de 2018**, junto ao Setor de Tributação do Município, podendo esse prazo ser prorrogado por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar sorteios de prêmios aos contribuintes que efetuarem o pagamento em dia referente ao IPTU 2018.
Parágrafo único: os critérios do sorteio previsto neste artigo serão previstos em regulamento específico emitido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Artigo 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 21 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:EE19FB1F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 045 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do servidor **LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:FE0B6C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 006/2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, lavrado em Ata de nº 01 / 2018 o Conselho Municipal de Assistência Social, realizou a Aprovação do Termo de Aceite dos Recursos do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social do ano 2014 e 2015, saldos das devoluções, que será utilizado no incentivo à gestão municipal par subsidiar à participação dos técnicos e conselheiros nas capacitações, prioritariamente, as realizadas pela SEDHAST.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DE SOUZA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:17C32B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 005/2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, lavrado em Ata de nº 01 / 2018 o Conselho Municipal de Assistência Social, Aprovou o Calendário Anual de Reuniões do CMAS.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DE SOUZA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:0FDE2BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 004/2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, lavrado em Ata de nº 01 / 2018 o Conselho Municipal de Assistência Social, realizou a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021, que e um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DE SOUZA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:31E6737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 003/2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, lavrado em Ata de nº 01 / 2018 o Conselho Municipal de Assistência Social, realizou a Aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social Referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017**.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DE SOUZA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:8275C847

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 002/2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, lavrado em Ata de nº 01 / 2018 o Conselho Municipal de

Assistência Social, realizou a Aprovação e Substituição da Vice Presidência da Mesa Diretora, para o período de 20 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018, ficando como Vice Presidente a Conselheira Ana Márcia Aristimunha Romeiro.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DE SOUZA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:0C769C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER DO CMAS Nº 01/2018

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

Parecer 01 /2018
1.0 O Conselho Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, Analisou e Aprovou a dos Balancetes Mensais, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Referente aos Meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017.
2.0 Estando em conformidade com a execução do Conselho Municipal de Assistência Social com a **Resolução nº 007/2018.** Apresentadas, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social analisaram e **Aprovaram** os Balancetes Mensais, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017.

3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foram **Aprovados** por unanimidade, registrada em Ata de Nº **01/2018** e assinada por todos os presentes na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social
.....
ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO
.....
JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
.....
FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
.....
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
.....
ADRIANA SOUZA ALFONSO
.....
DIOLANDA RAMONA C DA SILVA
.....
FÁTIMA LEITE GARCIA
.....
CLAUDIO DE SOUZA
.....
JACIRA SOUZA NETO PALERMO
.....
MARILIA LARANJEIRA GODOY

CLAUDIO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:45B234B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018

De 14 de fevereiro de 2018.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE N 01, QUADRA LETRA C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE JARDIM ALBATROZ.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 002/2018 de 14 de fevereiro de 2018, protocolo N 300/2018, do dia 12 de Fevereiro de 2018, o desmembramento do lote 01, Quadra letra C, devidamente matriculados no CRI, Comarca de Amambai sob o n° 11.130, L.02, pertencentes do loteamento denominado de Jardim Albatroz, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 01, Quadra letra C, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia, medindo 15,00X50,00, uma área total de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) confrontando: ao Norte com a Rua Gerônimo Martins de Oliveira, medindo 15,00m, para onde faz frente; ao Sul, com o parte do lote 15, medindo 15,00m; a Leste, com a fração do lote 02, medindo 50,00m, e a Oeste, com a Rua Luiz Soligo, medindo 50,00m.

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformará em dois lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote 1-A, medindo 15,00X30,00m, perfazendo uma área total de 450,00m², com as seguintes confrontações e medidas**:**

Ao Norte : com a Rua Gerônimo Martins de Oliveira , medindo 15,00mts; para
onde faz frente;

Ao Sul : com o lote 1-B , medindo 15,00mts;

A Leste : com a fração do lote 02, medindo 30,00mts;

A Oeste : com a Rua Luiz Soligo esquina com a Rua Gerônimo Martins de Oliveira,
medindo 30,00mts;

Lote 1-B, medindo 20X15m, perfazendo uma área total de 300,00m², com as seguintes confrontações e medidas**:**

Ao Norte : com o lote 1-A e a 30,00mts da esquina da Rua Gerônimo Martins de
Oliveira, medindo 15,00mts;

Ao Sul : com a fração do lote 04, medindo 15,00mts;

A Leste : com a fração do lote 02, medindo 20,00mts;
A Oeste : com a Rua Luiz Soligo, medindo 20,00mts, para onde faz frente;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 14 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:98EEC11E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018

De 14 de fevereiro de 2018.

"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO CONSELHO GESTOR DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1° - Altera os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Gestor da APA da Bacia do Rio Iguatemi de acordo com a Lei Municipal n° 1002 de 20 de outubro de 2010 em seu Artigo 5°, nomeados pelo Decreto 041 de 23 de março de 2017.

Art. 2° - O Sindicato Rural não está representado através deste decreto pois sua criação não foi formalizada. O Sindicato Rural poderá solicitar sua cadeira apresentando o estatuto de criação e com a indicação do conselheiro titular e seu suplente.

Art. 3° - Os conselheiros a que se refere o artigo 1° serão compostos dos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Jairo Horst Martins
Suplente: Luiz Moacir Pereira

II – Câmara de Vereadores:
Titular: Patrick Erhart Pereira
Suplente: Joamir Nunes de Oliveira

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ângela de Souza.
Suplente: Maria Eva Gauto Flor Eringer

IV – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:
Titular: Ivone Paetzold
Suplente: Tatiane Marques

V – Companhia de tecnologia e saneamento (SANESUL):
Titular: Edvaldo Maciel Muniz
Suplente: Claudeir Xavier de Oliveira

VI – Clube de Serviços (*Lions Clube Binacional)*
Titular:Marcos Roberto Garcia
Suplente:Ramão Espíndola

VII – Associação Empresarial de Coronel Sapucaia:
Titular: Laurindo Pereira
Suplente: Maria Conceição de Oliveira Scarpini

VIII – Representante dos Proprietários Rurais, cujas propriedades estejam inseridas total ou parcialmente no perímetro das unidades de conservação:
Titular: Flavio Bortolazo
Suplente: Sérgio Satoru Sakaue

IX – Representante da Comunidade Indígena:
Titular: Osvaldo Rodrigues
Suplente: Josenildo Batista.

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Pedro Macena Amarilla
Suplente: Valdineide Siqueira Gonçalves.

Art. 4° - As reuniões deverão acontecer mensalmente e os conselheiros deverão ser comunicados com no mínimo de uma semana de antecedência.

Parágrafo único. A presidência do conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente e na primeira reunião ordinária deverá ser eleito um vice-presidente e um secretário, que ficará responsável por convidar os conselheiros e por redigir a ata das reuniões.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 14 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:AAFEC1EF

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 26 de Fevereiro de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 22.02.2018 das 07h00m as 13h00m até 26.02.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;

f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ANEXO I
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIDA CRISTINA GARALUZ	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA JANAINA LIMA CAVALCANTE	1º
ANDRE LUIZ DE SANTANA ROBALDO	2º
ELIEZER DA SILVA CRUZ	3º
ANA CARLA ARNAUT	4º

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3AA6B1F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 049/2018

PORTARIA N. º 049/2018 12 de Fevereiro de 2018

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O DESEMPENHO DO MANDATO DE CARGO ELETIVO – VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 38, inciso III da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para exercer cargo eletivo de Vereadora da Câmara Municipal, à funcionaria **CLAUDIA FERREIRA MACIEL Matricula nº 636/01**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, a contar de 01 de Fevereiro de 2018 até o encerramento do mandato eletivo de Vereadora da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, a findar-se em 31.12.2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0E986F20

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 055/2018

PORTARIA N. º 055/2018 21 de Fevereiro de 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **ROGER ALVAREZ VEGA, Matricula nº 3176/04**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5965971A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 056/2018

PORTARIA N. º 056/2018 21 de Fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR(A) ABAIXO MENCIONADO(A).

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA Matricula nº 4781/01**, servidor ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, sem ônus para a origem, para a

prestação de serviço junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**. A partir de 01 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, ou prorrogada mediante requerimento de interesse em permanecer com a servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:36669035

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 057/2018

PORTARIA N. º 057/2018 21 de Fevereiro de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCIELE RAMONA TOBIAS ANTUNES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **FRANCIELE RAMONA TOBIAS ANTUNES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** a partir de 05 de Fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F50A6021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 058/2018

PORTARIA N. º 058/2018 21 de Fevereiro de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ELIZANGELA RODRIGUES DEIP.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ELIZANGELA RODRIGUES DEIP,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:93C991CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 059/2018

PORTARIA N. º 059/2018 21 de Fevereiro de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR IZABEL APARECIDA NARDONI SOARES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **IZABEL APARECIDA NARDONI SOARES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** a partir de 05 de Fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7B76ACDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 060/2018

PORTARIA N. º 060/2018 21 de Fevereiro de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ALICIA RAQUEL MEDINA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em

06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ALICIA RAQUEL MEDINA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs,** a partir de 15 de Fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:65F80277

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 061/2018

PORTARIA N. º 061/2018 21 de Fevereiro de 2018

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR RENATO CAVANHA RECALDE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 114/90 de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias ao servidor **RENATO CAVANHA RECALDE, Matricula nº 2524/05,** ocupante do cargo seletivo de **PROFESSOR,** por motivo de nascimento do sua filha **MARIA JULIA XAVIER RECALDE** nascida no dia 19 de Fevereiro de 2018, a partir de 19 de Fevereiro de 2018. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:80900E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Ata 067/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a composição da Mesa Diretora – Exercício 2018:
Presidente do CMAS: Simone de Fátima Nunes de Oliveira – Segmento Governamental;
Vice-Presidente do CMAS: Helem Fernanda da Silva Ruiz – Segmento Não-Governamental.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 20 de fevereiro de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:FFFA3FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Ata 067/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, correspondente à participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 20 de fevereiro de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:075C62E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Ata 067/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inscrição, junto ao CMAS, do Projeto Instrumentos da Vida da Entidade Não-Governamental Associação Cristã Evangélica Família Feliz – ACEFF.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 20 de fevereiro de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:3112B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Ata 067/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação da Entidade Grupo Escoteiro Binacional Badocaia – Exercício 2018.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 20 de fevereiro de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:6DA2ECF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Ata 067/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação da Entidade Associação Beneficente Lar Cristo Redentor – Exercício 2018.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 20 de fevereiro de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:DA846FC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Conceder Readaptação a servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- Readaptar a servidora Pública Municipal a SRª **VIVIANE RABELO BEZERRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, matricula nº 1691/01,** para exercer as atribuições funcionais constantes e compatíveis com sua atual situação física e psicológica e redução da carga horária para 06 horas diárias. Sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais. Conforme laudo medico e parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Deodapolis Ms
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:31FE8A51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre Exoneração A Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAÇÃO A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº JOSE RAIMUNDO DE CASTILHO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, Símbolo DAS-4,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a partir de 07/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3241D984

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação do SRº DIB HENRIQUE NOVAK MIRANDA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº DIB HENRIQUE NOVAK MIRANDA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, Símbolo DAS-4,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B2ACE9BC

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 010/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Publica do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, em favor das Empresas: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, nos itens 5, 7 e 11, com o valor total de R$ 20.367,60 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – LTDA – ME, no item 4, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); WEB ELÉTRICA EIRELI – ME, nos itens: 1, 12, 13 e 14, com o valor total de R$ 12.842,00; CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no item 2, com o valor total de R$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, nos itens 6, 8, 9 e 10, com o valor total de R$ 19.921,95 e V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, no item 3, com o valor total de R$ 14.200,00.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 010/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Publica do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras,

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E3F20B77

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018
OBJETO: Aquisição de 02 Projetores, 04 Impressoras, 02 HD Externos 10 Mouses e 10 Teclados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de março de 2018, ás 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:ABB6E51F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:472C8F20

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**, Processo Licitatório nº. 008/2018 cujo objeto é Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens e Materiais para construção para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FD3012BE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 008/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens e Materiais para construção para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 008/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens e Materiais para construção para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EFC7E598

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO nº 015/2018
Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao artigo 9º e 4º da Lei complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, CONVIDA a todos os cidadãos a comparecer à Câmara Municipal de Eldorado/MS, no dia 26 de fevereiro as 8:00 hs, para participar de Audiência Pública relativo ao 2º Semestre do ano de 2017 da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundeb e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Eldorado-Ms, 20 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EF2154CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2018

PORTARIA N° 015 /2018

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonera a pedido a servidora, **VANESSA BOEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar Titular**,** nomeado através da Portaria nº 188/2017, **a contar de 25 de fevereiro de 2018**.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EBFAC9E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2018

PORTARIA N° 016 /2018

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal, de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonera a servidora, **MARIA APARECIDA DA CRUZ,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar Suplente**,** nomeado através da Portaria nº 001/2018, a contar de 25 de fevereiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F2886685

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº 017/2018

"NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **MARIA APARECIDA DA CRUZ** para ocupar o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar Titular**, mandato de 2016/2020, a contar de 25 de fevereiro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:38AFEA60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2018

PORTARIA Nº 018/2018

"NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a Suplente **SILVANA ELI DA SILVA** para ocupar o cargo de **Conselheira Tutelar**, em decorrência de Férias dos Conselheiros Titulares constantes no Anexo I desta Portaria, pelo período compreendido entre ***25/02/2018 à 07/06/2018***.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 018/2018

SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS
JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	07/02/2018 – 08/03/2018
CLEONICE NUNES DA SILVA MIRANDA	09/03/2018 – 07/04/2018
ANDRIELI APARECIDA DE PAULA	08/04/2018 – 07/05/2018
SUELLEN MARQUES DIAS	08/05/2018 – 07/06/2018

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:47E5B7A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2018

PORTARIA Nº 037/ 2018

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de 6 (seis) meses a título de prêmio por assiduidade ao servidor **JOEL LOLA,** ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas, Símbolo STO – 12, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 07/02/1991 a 07/02/2001, tendo início em **01/02/2018** e término em **01/08/2018**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7E62FB2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA LAVAR VEÍCULOS PLACAS NRL-9670 E OOU-9976, DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:68615D51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 301/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 301/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD-406, TRATOR ESTEIRA 7-D, MOTONIVELADORA 120-K, E MOTONIVELADORA FG-140, CAMINHÃO VW-24.280, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 550,00(QUINHENTOS E CINQUENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:08EA4723

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM NOS VEÍCULOS FIAT PÁLIO FIRE WAY, MOTO YAMAHA XTZ 125 E TRATOR NEW HOLAND 7630, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0C7F4F7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 748/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 748/2017

PROCESSO Nº 617/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLAGO ABC FARMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 15/2017.
VALOR: R$ 9.382,05 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 41/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:46873A28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1252/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1252/2017

PROCESSO Nº 617/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLAGO ABC FARMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 15/2017.
VALOR: R$ 14.013,36 (QUATORZE MIL, TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 41/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:19D65303

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 03/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE.

FORNECEDOR: OI S.A, ENERGISA MATO GROSSO DO SUL-DISTRIB. DE ENERGIA LTDA E EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Gestão e Desenvolvimento : 24-100.04.122.003.2005.3.3.90.39.00.00
Gabinete :5-100.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00.00
Secretaria de Saúde : 4-102.10.122.0010.2031.3.3.90.39.00.00
Secretaria de Infraestrutura : 65-100.04.122.0004.2011.3.3.90.39.00.00
Secretaria de Infraestrutura : 278-117.15.451.0004.1011.3.3.90.39.00.00
Secretaria de Educação : 175-101.05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.39.00.00
Secretaria de Assistência Social : 07-04.001.08.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00

OI S.A: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL- DISTRIB. DE ENERGIA LTDA: R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta nove mil reais)
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:49382A46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2018 EDITAL 003/ 2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 008, de 15 de fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, a relação dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, com a respectiva pontuação geral, observando-se:

I – Os candidatos poderão interpor recurso administrativo face a relação de inscritos no dia 21 de fevereiro de 2018, na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro, Figueirão/MS – CEP: 79.428-000, telefone: (67) 3274-1126;

II – Dos inscritos com a pontuação obtida:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS
01	Clausiene Aparecida Ferreira Moraes	2,0
02	Juliana Martins Higino	6,0
03	Venice Costa Amorim	0,0

CARGO: MERENDEIRA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS
01	Adriana dos Anjos Oliveira	0,0
02	Antônia Maria Costa dos Santos	0,0
03	Dulce Nunes da Silva	1,0
04	Eliane Quintana da Silva	0,0
05	Luzia Vitalino da Silva	0,0
06	Suelma de Lima Pamplona Oliveira	1,0

Figueirão, MS, 21 de fevereiro de 2018.

PATRIK TALHINA DO AMARAL
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:948E712A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0010/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a locação de Van com no mínimo 15 (quinze) lugares , para realizar viagens municipais, estaduais e interestaduais.
Vencedor(es): GIROTUR TRANSPORTES EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais);

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:B126CD60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2018
Processo nº 0010/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa GIROTUR TRANSPORTES EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a locação de Van com no mínimo 15 (quinze) lugares , para realizar viagens municipais, estaduais e interestaduais.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.39.00-0.1.31-009
Valor: R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais)
Vigência: 21/02/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 21/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e SALVADOR GIROTO, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:3A706248

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, II da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: 199/2017
INEXIGIBILIDADE: 007/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Iguatemi/MS, 29 de dezembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:6D013C7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9912316283
Processo nº 199/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000;
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 01/01/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:9A8095CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de moto bomba de 7 HP, autoescorvante, para substituição e instalação no caminhão pipa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 0024/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2018
FAVORECIDO: M DE CAMARGO INSTALAÇÕES - ME
VALOR: R$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais).

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:C43903FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Transferência de recurso público para manutenção e funcionamento do CONISUL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e meio ambiente, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 0023/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2018
FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL- CONISUL
VALOR: R$ 21.027,95 (vinte e um mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:82E76F21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1207 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1207 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	110		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.000.000,00
Fontes de Recurso		
1	00	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:FE868F9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1210 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1210 , DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$745.942,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		110	15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIM	745.942,31
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		745.942,31
Fontes de Recurso		
1	00	745.942,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 25 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:621E9CA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16 de fevereiro de 2018.
Horário: 13h00min
Local: Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - localizado na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
O Senhor Jonas de Almeida Batista (Presidente) iniciou esta reunião com o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Jonas de Almeida Batista (Presidente), Silvana Luiza Gomes De Oliveira Serrano (Secretaria Municipal De Meio

Ambiente), Maria Aparecida S. Rodrigues (SEMED) Roseli De Fatima Varela Coelho (Câmara Municipal) Luiz Henrique Cavalhieri (Associação Pais e Mestres Escola Estadual José Serafim Ribeiro) Getulio Silverio Sandim (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) Mamede J. Borges (AGRAER), conforme listas de presença assinada.

Expediente:
Não havendo solicitações para alteração de pauta, a reunião prosseguiu conforme pauta prevista na Convocação.
1 - Informes gerais
2 - Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o Conselho De Meio Ambiente;

1. Informes Gerais:
Nos informes, o Presidente leu para os membros do conselho o Plano de Aplicação da Diretoria de Meio Ambiente do ano de 2018, informando que Jaraguari, não esta contemplado com o ICMS, mas que esta requerendo ao estado, e estará realizando uma audiência publica no dia 09/03/2018 para estudo da criação da UC APA, para pontuações no ICMS e estará entregando ao Imasul o Plano de Saneamento Básico e Resíduo Solido realizado, para estudo e pontuação.

2. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o Conselho Municipal De Meio Ambiente:
Discussões
Discutiram sobre o Plano de Aplicação da Diretoria e sobre a criação da UC APA. **Encaminhamentos e próximos passos**
Será realizada a Audiência Publica no dia 09/03/2018 para criação da UC APA.

Encerramento.
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos aos membros do Conselho Municipal de Meio Ambientes e demais convidados e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JONAS DE ALMEIDA BATISTA
Presidente

MARIA HELENA DA SILVA MENEZES
Vice-Presidente

SILVANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SERRANO
Secretaria

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:00AA9BD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA:

L 2 F SISTEMAS WEB LTDA - ME, Rua: Tenente Afonso Pinheiro Camargo, nº. 029, Vila Progresso, CEP: 87.080-016, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.159/0001-35.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DA WEB, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE E-MAIL.** Na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 21/02/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4C2151F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 186/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 015/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 010/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: L 2 F SISTEMAS WEB LTDA - ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35
PRAZO: VÁLIDO POR 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1AF38D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 113/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo do Valor do Contrato de nº 113/2017**,** firmado entre as partes em 18/08/2017, nos termos previstos na Clausula Segunda com acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor do contrato. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas do contrato é de **R$ 290, 400,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 15/02/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DC7D2C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 203/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 014/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES**

ALTERAÇÕES, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: G.A. FRANCO – ME
CNPJ: 12.990.572/0001-44
PRAZO: VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 1.795,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CE3CCB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 177/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.957.788/0001-91 OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato de nº 177/2017**,**firmado entre as partes em 15/12/2017, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 177/2017, até 20/03/2018. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 19/02/2018. DATA: 16/02/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3D8FA655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 008/2018

N°. Processo Administrativo: **152/2018** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **009/2018**. Dispensa de n°. **007/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **05.999.969/0001-31**, no valor global de **R$ 7.885,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS.** VIGÊNCIA: 19/02/2018 Á 31/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1890D344

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANGELA CRISTINA SANTORO DE FREITAS, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, nesta Prefeitura Municipal, gratificação de 15% (quinze por cento), do símbolo DAS 4, conforme ARTIGO 67 da Lei Complementar nº 023/2017 .sobre seu vencimento base.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E6796DAF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de um gerador, para atender o Hospital Municipal de Juti.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº012/2018
FAVORECIDO: AG ENGENHARIA ELÉTRICA SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$ 7.990,00(sete mil e novecentos e noventa reais).
CNPJ Nº R$ 26.561.496/0001-66

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4BDECC26

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇAO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os funcionários do setor de obras.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº011/2018
FAVORECIDO: KAREN OLIVER – UNIFORMES PROFISSIONAIS
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
CNPJ Nº R$ 05.074.839/0001-98

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:ADB013AF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2017.

Processo Administrativo nº010/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA passando a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado pelo período de 12(doze) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, ou seja, de: *21/02/2018* a 21/02/2019e CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS passando a ter a seguinte redação: O valor ora contratado é de *R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)*. Data da assinatura: 19/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e RODRIGO BRITO DE MORAES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:56148D0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 002/2018 que versa sobre **"REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS",** realizada em 09/02/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: **LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 13.505.252/0001-14 no valor de **R$** 580.500,00 **(Quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais).**

Ladário - MS, 21 de fevereiro de 2018.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7549D0DB

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ladário-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 002/2018

Ratifico a dispensa de Licitação para aquisição de uma impressora multifuncional laser monocromática, para atender a necessidade do Instituto Municipal de Previdência de Ladário, no valor de **R$ 2.159,07 (Dois mil centro e cinquenta e nove reais, sete centavos**), conforme solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES
Diretoria-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5956470C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		08/02/2018 - 16:14:20
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.058.616,56**	**1.769.378,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**2.058.616,56**	**1.769.378,40**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.058.616,56	1.769.378,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.057.478,29**	**1.806.654,86**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.355.609,71**	**1.228.065,46**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.143.424,64	1.024.426,73
ENCARGOS PATRONAIS	212.185,07	203.638,73
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**701.868,58**	**578.589,40**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	47.414,81	60.833,43
SERVICOS	645.462,18	480.479,51
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	8.991,59	37.276,46
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.138,27**	**-37.276,46**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	58.443,69	60.920,93
Desincorporação de Passivos	2.328.223,00	2.079.414,49
Incorporação de Passivos	327.151,11	370.869,52
Desincorporação de Ativos	2.059.515,58	1.769.465,90

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:CDBC6DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO			Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	99.838,88	0,00
2	Ingressos	2.058.616,56	1.769.378,40
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	2.058.616,56	1.769.378,40
6	Desembolsos	1.958.777,68	1.769.378,40
7	Pessoal e demais despesas	1.690.070,26	1.459.429,81
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	268.707,42	309.948,59
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	99.838,88	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-99.838,88	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	99.838,88	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	99.838,88	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-99.838,88	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.058.616,56	1.769.378,40
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.058.616,56	1.769.378,40
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	2.058.616,56	1.769.378,40
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	268.707,42	309.948,59
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	268.707,42	309.948,59
60	Total das Transferências Concedidas	268.707,42	309.948,59
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	1.690.070,26	1.459.429,81
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00

79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.690.070,26	1.459.429,81
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B207BF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 011/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 002/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **"REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS",** em favor da empresa: **LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 13.505.252/0001-14 no valor de **R$** 580.500,00 **(Quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5126D4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação nº 001 /2018/SMEL
PROCESSO Nº 029/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LADARIO/MS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS DO REINO DO AMOR - APAE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 03.330.453/0001-74 com sede na Rua Corumbá, 500 – Quadra 28 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.925/SSP/MS e do CPF/MF nº 173.424.221-34, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Março, nº 390 - Centro, Ladário, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** doravante denominada **INTERVENIENTE,** neste ato representado pelo seu titular o **Sr. HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1709398/SSP/MS e do CPF/MF nº 034.143.981-92, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, 225 – Bairro Centro, Ladário, CEP 79370-000, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Terezinha, 705, Maria Leite, Corumbá/MS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.030.798/0001-02, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por Srº **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 000252435 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.430.101-00, residente e domiciliado a Rua Presidente Tancredo Neves – 5, Corumbá/MS, neste ato representado por seus integrantes legais, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada, simplesmente, ENTIDADE ou PROPONENTE, ajustam o presente Acordo mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

ENTIDADE e SECRETARIA em conjunto serão denominadas "PARTES"
CONSIDERANDO:

O interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADARIO** – SMEL - em promover ações no âmbito educacional, de inovação social e de empreendedorismo social utilizando-se da diversidade de atividades oferecidas momentos de formação, momentos culturais, visitas familiares, acompanhamento do rendimento escolar, reuniões de pais;
A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências, tornando-se um instrumento de planejamento que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor, desdobrando-se em planos subnacionais;
Que a SECRETARIA ao tomar conhecimento da Proposta de Acordo da Entidade encontrou sinergia e integração com sua política e inclusão educacional e social;
Que a Entidade, por meio de suas políticas internas, mostra-se apartidária e sem interesse político na formalização do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e que a união de esforços objetiva o incentivo de desenvolvimento da sociedade;
Que o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** se enquadra nos termos do inciso VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observada ao Decreto Federal Nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e regulamentação a ser regimentada por este município;

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Instituir mútua e ampla cooperação entre os Partícipes com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no, cujo escopo perpassa:
A transferência de soluções educacionais e/ou sociais; de empreendedorismo e de superação de sua vulnerabilidade no campo da saúde, educação, assistência social, na garantia de direitos;
O desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO
O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objetivo o estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações educativas, mediante cessão de Profissionais de Educação para atendimento a alunos com necessidade educacionais específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Os signatários se obrigam a praticar todos os atos necessários a execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, alocando os esforços adequados o cumprimento das obrigações abaixo relacionadas:
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS DO REINO DO AMOR – APAE:
Coordenar e fiscalizar a atuação do profissional na aplicação do PROJETO.
Apresentar relatório semestral das atividades realizadas;
Repor aulas em decorrência de falta devido a caso fortuito ou força maior;
Organizar as atividades a serem executadas durante o semestre: reunião, Secretaria Municipal de Educação e reuniões com os pais dos alunos, palestras e outras atividades envolvendo a prevenção.
Prover as informações solicitadas pelo Município a respeito da execução das atividades previstas no Plano de trabalho do acordo;
Manter cadastro dos alunos com dados dos pais, em caso de menores de 18 (dezoito) anos, contendo CPF, número para contato telefônico e endereço eletrônico válido, caso sejam maiores de 18 (dezoito) anos, dados completos e meio de contato;
Enviar folhas de frequência profissionais de educação para a Secretaria Municipal de Educação, mensamente além de manter o órgão central ciente de todas e quaisquer, informação que tratem da vida funcional do servidor, como afastamento por licença com atestado, deveram ser encaminhados para o setor de recursos humanos da SEMED/PML, em até 48 horas (quarenta e oito) horas;
Prestar contas da parceria assumida na forma da Lei Nº 13.019/2014.
DO MUNICIPIO DE LADÁRIO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Indicar e/ou designar através de portaria os profissionais de educação para prestar serviços no Projeto, anualmente, com duração até o dia 31 de dezembro de cada ano, com possibilidade de renovação.
1.2 Supervisor e fiscalizar as ações deste Acordo de Cooperação;
1.3 Receber relatórios semestrais e verificar a real aplicação do projeto;
1.4 Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, conforme inciso XII, do art. 42 da Lei Nº 13.019/2014;
1.5 Substituir o servidor quando necessário ou por interesse da administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL
O pessoal utilizado pelas partes na execução deste **Acordo de Cooperação**, na condição de profissional de educação, Servidor Público não terá nenhuma vinculação ou direito terá em relação à outra parte, ficando a cargo exclusivo da parte cooperante a integral responsabilidade no que refere a todos os direitos das pessoas do seu quadro de funcionários, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes neste sentido.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
A interlocução e a gestão decorrentes deste Acordo de Cooperação ficam sob a responsabilidade da, por meio do Coordenador (a) do projeto APAE, sediada em Corumbá e de um representante da Secretaria Municipal de Educação do município de Ladário, encarregados de coordenar as relações institucionais e execução participantes como executoras dos trabalhos realizados em parceria.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO
Em todo e qualquer evento decorrente deste Acordo de Cooperação, deverão ser mencionados, obrigatoriamente, em caso de publicação ou divulgação, os nomes das instituições participantes como executoras dos trabalhos realizados em parceria.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA
O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará por prazo de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os partícipes, respeitando a norma do art. 55, Caput, da Lei nº 13.019/2014. Em caso de prorrogação deverá constar do Termo aditivo o Plano de Trabalho a ser executado durante o período adicional.
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Esta Parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as Partes, tampouco, acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo, devendo cada um deles arcar com os custos necessários ao cumprimento de sua atribuições, sendo que a Municipalidade não haverá cessão de bens ou aporte de valores ou verbas de qualquer natureza.
PARÁGRAFO ÚNICO: A Secretaria não será responsável pelo pagamento das despesas de deslocamentos e diárias dos servidores públicos para participação em atividades previstas no Plano de Trabalho Anual.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Acordo de Cooperação será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 38 da Lei Nº 13019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FINALIZAÇÃO
Em caso de finalização deste Acordo de Cooperação, as atividades que estiverem em desenvolvimento não serão prejudicadas, devendo, para tanto, serem concluídas mediante acordos específicos.
PARÁGRAFO ÚNICO: Por descumprimento de qualquer das clausulas ou condições estipuladas neste Acordo de Cooperação e seus aditivos, poderá a parte prejudicada rescindi-lo, notificando previamente a outra, com antecedência mínima de trinta dias, por intermédio de simples comunicado formal, descrevendo nele motivos que deram causa a ruptura.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
a) Os partícipes poderão denunciar o acordo, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, devendo, neste último caso, ser a denúncia formalizada, mediante comunicação com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no inciso XVI, art. 42, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
b) O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá, a critério da PARTE inocente, ser considerado rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:
I) Se, verificada a inadimplência total ou parcial de qualquer das disposições deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, a PARTE inadimplente deixar de sanar/remediar a referida violação dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento de notificação escrita emitida pela outra Parte;
II) O não cumprimento de qualquer das cláusulas de sigilo e confidencialidade;
III) Por uso indevido, pelas PARTES, de nome, logomarca, patente ou qualquer outra forma de propriedade intelectual da outra parte, sem a devida autorização.
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a) Nenhuma das partícipes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, previstos neste **ACORDO de COOPERAÇÃO**, a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.
b) O estabelecimento do presente **ACORDO de COOPERAÇÃO** não inclui cláusula de mandato, nem tampouco implica em qualquer forma de sociedade, associação entre as partícipes, ou responsabilidade solidária, não podendo as mesmas praticarem quaisquer atos em nome e por conta da outra parte, sem o seu expresso consentimento por escrito, bem como não estabelece entre as Partes contratantes nenhuma relação de emprego, grau de subordinação hierárquica ou de dependência econômica.
c) A Secretaria não será responsável por qualquer gratificação, bônus, prêmio, décimo quarto salário, aumento salarial ou qualquer outro tipo de benefício estabelecido pela SECRETARIA em favor ao seu de servidor público, condicionado a conclusão de atividades ligadas aos projetos e ações da Entidade, seja ele presencial ou via internet.

d) As partes se comprometem a respeitar o Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, referente à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
e) A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária a uma das partes para a execução do objeto deste **ACORDO de COOPERAÇÃO** não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o outro.
f) Se uma ou mais das disposições contidas neste instrumento for considerada inválida, ilegal ou inexequível, a qualquer título, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas, continuando a valer entre as Partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, através da servidora **Gennifer Chavez Fernandes de Oliveira – Assistente de Apoio Educacional II**, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de pessoal, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Corumbá do Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento porventura surgidas em decorrência da execução e que não puderem ser decididas por via administrativa, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme inciso XVII, do art. 42 da Lei nº 13.019 de 2014.
Estando assim ajustadas, compartilhando interesses mútuos, firmam o presente Acordo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Ladário - MS, 08 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação
Portaria N. 033 de 10 de janeiro de 2018

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:296AA9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 011/2018/SMEL

EDITAL Nº 011/2018/SMEL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº 047/2009, com redação alterada pela Lei Complementar nº 059/2011, torna pública e relação dos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 011/2018/SMEL, para contratação de profissionais de nível médio para a função de **Assistente de Educação Infantil**, a fim de atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares para o ano letivo de 2018.

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C5451C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
DISPENSA Nº 028/2018 – PROCESSO Nº 037/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em caráter emergencial, abrangendo a locação dos veículos, abastecimento, manutenção e afins, objetivando alunos da rede pública municipal de ensino.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: GWA Transporte LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.425.814/0001-21**no valor de**R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Helder Naulle Paes dos Santos Botelhoe GWA Transporte LTDA**.**

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:29FDEFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Dispensa Nº 028/2018 – Processo Nº 037/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em caráter emergencial, abrangendo a locação dos veículos, abastecimento, manutenção e afins, objetivando alunos da rede pública municipal de ensino**,** no valor global de ***R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Assina: **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO** – Secretário Municipal de Educação.

Ladário-MS, 21/02/2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A67534EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016
PROCESSO Nº 015/2016 – DISPENSA Nº 004/2016

AMPARO LEGAL: *Inciso II do Art. 65 cc § 8º do Art.65 da Lei nº 8.666/93*

CONTRATADO: LOJA MAÇÔNICA PHAROL DO NORTE

OBJETO: *Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação, de forma a suprir as necessidades da Escola Municipal Farol do Norte.*

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 65 cc § 8º do Art.65 da Lei nº 8.666/93

O Contrato Administrativo nº 008/2016, formalizado em 02 de março de 2016, bem como a Dispensa nº 004/2016, estabeleceu que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00 – PML 2014 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Cód. Red. 346

Sendo verificada a necessidade de alteração de Dotação Orçamentária para execução das despesas referentes ao Contrato supracitado.

Fica desta forma, registrada a substituição para a Dotação Orçamentária a seguir:

08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.39.00 – PML 2136 – Manutenção do Salário Educação – Cód. Red. 435

As demais Cláusulas contratuais fixadas no Contrato Administrativo nº 008/2016 ficam inalteradas.

Ladário MS, 02 de janeiro 2018.

Assinam:
Helder Naulle Paes dos Santos Botelho
Secretário Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Andressa Moreira dos Anjos Paraquett
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EC55A6DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
A presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de Material de Laboratório para procedimentos no Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
MS DIAGNÓSTICA LTDA apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 55, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 91, 92, 94, 95, 99, 101 e 103 no valor global de **R$: 77.366,00** (setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais);
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP apresentou menor preço nos itens 05, 06, 16, 18, 23, 34, 38, 41, 42, 45, 50, 53, 54, 56, 69, 74, 75, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 96, 97, 100 e 102 no valor global de **R$: 29.888,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).**
NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI EPP apresentou menor preço nos itens 08, 09, 20, 26, 28, 39, 40, 43, 44, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 98 no valor global de **R$: 20.274,90 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais com noventa centavos);**

Laguna Carapã – MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AB904E24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 – 6º T.A.
PROC. ADM. Nº 176/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Parágrafo Único, na Cláusula Quarta – O prazo, do Contrato Administrativo nº 001/2014, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado até 27/03/2018
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Renato Albuquerque Neto

Miranda- MS, 27 de Março de 2017.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:BFE6B594

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Cria a Seção V e art. 80-A no Capítulo III, do Título II, do Regimento Interno, com escopo de dispor sobre constituição de frentes parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto de Resolução nº 7, de 12 de julho de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Cria se a Seção V e Art. 80-A, no Capítulo III, do Título II, da Resolução 02/92 (Regimento Interno), com as seguintes redações:

Seção V
Das Frentes Parlamentares

Art. 80-Aº Poderão ser criadas Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir ações relativas a temas de interesse social, cultural, esportivo, econômico e político.

§ 1º As Frentes Parlamentares serão constituídas por ato do Presidente da Câmara, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço da totalidade dos parlamentares.
a) a direção dos trabalhos de cada Frente Parlamentar será exercida por seu presidente, que será o primeiro vereador subscritor do requerimento que lhe deu origem.

b) quando do afastamento temporário do presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar, que tomará a direção dos trabalhos.

§ 2º As Frentes Parlamentares serão compostas por no mínimo 03 (três) vereadores e será pluripartidária, ficando assegurado a todos os vereadores o direito de integrá-las, bem como se desligar delas mediante Termo de Adesão ou de desligamento encaminhado ao seu presidente.

§ 3º As Frentes Parlamentares terão prazo de duração indeterminado e se extinguirão com o término da legislatura na qual foram constituídas ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento de seus trabalhos.

§ 4º Ao final de cada sessão legislativa, será entregue ao Presidente da Câmara um relatório das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar que, juntamente com os vereadores integrantes, tomará as providências cabíveis para sua divulgação.

§ 5º Compete à Mesa providenciar a implantação de medidas necessárias para o assessoramento técnico das Frentes Parlamentares.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:8C39E0E1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão Senhor Norberto Ananias.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:398D5A7B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 04 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Kazuko Tanaka.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:1F422F4E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 11 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Divina Célia Garcia.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:404CC5D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 19/2017 que "Designa Clodomiro Nicacio do Nascimento - Gerente de Finanças e Elayne de Oliveira Cunha Pimenta - Gerente do Núcleo de Compras", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º O **Art. 1º da Portaria nº 19 de 06 de janeiro de 2017**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º* *Designar* ***Clodomiro Nicacio do Nascimento*** *- Gerente de Finanças e* ***Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta -*** *Gerente do Núcleo de Compras designada como Gerente de Equipe de Pagamentos, para assinar pagamentos eletrônicos, pagamentos via ofício, transferências entre contas, enviar por meio eletrônico os lotes de pagamentos, receber retornos, liberar e autorizar todas as transações bancárias necessárias, da Prefeitura Municipal de Naviraí – CNPJ: 03.155.934/0001-90, bem como, contidas no Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.221.619/0001-42; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.629.987/0001-50 e Fundação de Cultura de Naviraí - CNPJ: 00.063.821/0001-77, realizadas na Agência do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Bansicred.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D81B89A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2088/2017, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Assistência Social para a **INEXIGIBILIDADE**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Assistência Social e **GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ.**

DAS JUSTIFICATIVAS: Na qualidade de Gerente Municipal de Assistência Social e consoante com o art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa inexigibilidade, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços sociais prestados pela **GUARDA MIRIM:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas de recursos humanos (salário, 13° salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários contábeis, recurso este que serão utilizados para pagamento de técnicos e funcionários para realizar ações/atividades com as crianças e adolescentes assistidas pelo serviço, bem como despesas com custeio de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, agua, luz, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos para a realização de atividades com crianças e adolescentes, prestação de serviços de terceiros, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, estruturais, mecânicos.

2- A instituição oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para as crianças e adolescentes, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, as intervenções são pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Para a execução do serviço é necessário a contratação de recursos humanos qualificados e capacitados a fim de acolher as demandas e interesses dos atendidos**.** A instituição acolhe 90 crianças e adolescentes provenientes de território e situação de vulnerabilidade social.

3 - Os serviços oferecidos pela GUARDA MIRIM são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência a criança e ao adolescente;

4- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 69/2017.

NAVIRAI/MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:47943E8F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2017.

Processo Licitatório nº 387/2016 - Pregão Presencial nº 136/2016.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 18/02/2018 até o dia 19/05/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017– pela Contratante, e o Sr. Peterson Massirer da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:97DE745D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2017.

Processo nº 262/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017.
Empresa: **FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME.**

Objeto: Alteração do anexo da Ata de Registro de Preços n. 070/2017: Anexo "III" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 26.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, e Inciso I, alínea "b" art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 005/17, pela Contratante.

Naviraí – MS, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C614B1F9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 519/2017.

Processo nº 373/2017 – Dispensa por Justificativa nº 130/2017 – Chamada Publica n. 004/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL - AMAJU.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 45 dias a contar de 15/02/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sras. Maria da Cruz Silva e Dirce Antônia Elias do Nascimento, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C1A823C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 520/2017.

Processo nº 373/2017 – Dispensa por Justificativa nº 130/2017 – Chamada Publica n. 004/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 45 dias a contar de 15/02/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Srs. Edson dos Santos Silva e Antônio Martins Nascimento Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EA6A993A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 261/2018 – REEMPENHO

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP - OBJETO: REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2900/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 2.539,30 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C2558125

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 321/2013.

Processo nº 134/13 – Concorrência nº 001/13.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **2Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda.**

Objeto: Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, subitem 2.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente ao valor parcial do período vigente, em razão da sua prorrogação, perfazendo o valor total contratual em R$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Srª Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 013/2017, pela Contratante, e a Srª. Maria Antonia Ribeiro Gonçalves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2208CC34

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 501/2017.

Processo nº 248/2017 – Pregão Presencial nº 119/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 56 (cinquenta e seis) dias a contar de 26/02/2018 a 22/04/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 e Sr. Nelson da Silva Junior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:78FE0E41

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao item 04 da Portaria n° 412/2015 de 06 de Agosto de 2015 do Ministério das Cidades, que trata da "Apresentação da relação dos candidatos", a Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através da Gerência do Núcleo de Habitação Popular – GENHAP, torna público que o sorteio complementar para recomposição do Cadastro Reserva de 800 Unidades Habitacionais – PMCMV, do Residencial Condomínio Deputado Federal Nelson Trad I, II, III e VII, em fase de construção, será realizado em:
Data: 08 de Março de 2018.
Local: Gerência de Assistência Social
Horário: 13:00 horas

As atualizações e inscrições para o referido Programa serão encerradas em 27 de Fevereiro de 2018 as 17:00 hs.
Serão obedecidos os critérios nacionais e locais aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através do Decreto n° 23 de 10 de Março de 2016, edição n° 1553, publicados no Diário Oficial dos Municípios em 11de Março de 2016.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Núcleo de Habitação Popular

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:E9C5BD45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 06/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS (BORRACHA E REFIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS..** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 21 de fevereiro de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:82EAE424

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:B201846A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:E65EC6CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C3526E99

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A PUBLICAÇÃO** da Ratificação, Referente à inexigibilidade nº. 006/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 2034, no dia 09/02/2018.
ONDE SE LÊ: EMPRESA VENCEDORA: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN.
LEIA–SE: VENCEDOR: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:803EF024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:
Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **ANTONIO JOÃO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:286E3C19

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CLEMILSON SOUZA DA SILVA,** portador do RG nº 361500 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 337.916.271-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F66E09A6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO**, portador do RG n.º 1016552 SSP/MS e CPF n.º 830.904.951-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/REF. 09**, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.123, de 09 de maio de 2017;

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1250, de 16 de novembro de 2017;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D3E59AC3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **GEIZIANNY LEAL MACHADO,** portadora do RG nº 001450524 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 010.330.801-60, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AB8A3513

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **KATIA CARVALHO GUIMARÃES,** portadora do RG nº 001.578.270 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 020.313.481-83, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E4DB263A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 105, de 07 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DF2C3AFB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados:

ELISÂNGELA APARECIDA DE FREITAS
Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil "Antonia Mainardi Ovídio"

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA
Diretor do CEINF "Caio Silva Beviláqua"

GEISYBEL LADISLAU LOPES MORAES
Professor Coordenador

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7BAFDFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 7/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***cestas básicas de alimentos***, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada no lote nº 1.1, com proposta no valor total de R$56.250,0 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) e **FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME**, classificada no lote nº 1.2, com proposta no valor total de R$161.962,50 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo valor global de R$218.212,50 (duzentos e dezoito mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:99AB40F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 8/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***carne bovina e suína***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada nos item nºs 1, 2, 3, 4.1, 5.1, 6, 7, 8 e 9, com proposta no valor total de R$148.562,80 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e **MERCADO BRASIL LTDA**, classificada nos itens nºs 4.2 e 5.2, com proposta no valor total de R$345.274,05 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo valor global de R$493.836,85 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FC5873B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **6 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**", que será regido pela Lei

Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS***, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de ***MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO*** sobre a ***TABELA ABCFARMA*** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FB11B972

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"Estabelece no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória de Pregão e dá outras providências."

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei 8.666/93 subsidiariamente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, através desta Resolução, as normas e procedimentos para a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, tipo presencial, destinado as aquisições de bens e serviços comuns do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS.

§1° Consideram-se bens e serviços comuns, para fins desta Resolução, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§2° A licitação na modalidade Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 2° Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados.

Art. 3° A licitação na modalidade Pregão é, juridicamente, condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e comparação objetiva das propostas.
Parágrafo único As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4° Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão, tem direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido nesta Resolução, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 5° Cabe à autoridade competente:

I - designar o(s) pregoeiro(s) e os componentes da equipe de apoio.
II – autorizar a abertura do processo de pregão;
III – decidir sobre os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação de informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
IV – adjudicar o objeto, nos casos em que tenha havido interposição recursal;
V – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 6° A Fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá constar no termo de referência, com descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificação que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;
II - efetuar, a previsão quantitativa do objeto da licitação;
III - acompanhar e controlar os processos licitatórios respectivos, com todos os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.
IV - elaborar o Edital, devendo ser analisado pelo jurídico, o qual emitirá parecer;
V – valor estimado em planilhas, elaborado no mínimo pela coleta de duas ou três propostas de preços (média verificada na pesquisa);
VI – para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Parágrafo único O termo de referência é o documento que deverá contar elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela entidade, a definição, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

Art. 7º Cabe ao solicitante do processo, efetuar os seguintes procedimentos:

I – planejar, antecipadamente, a necessidade do instituto, e estimar por grupo a quantidade de consumo por um período previamente determinado;
II – encaminhar a solicitação somente após verificada a disponibilidade orçamentária e financeira;
III - receber os materiais/produtos ou serviços, mediante nota fiscal ou recibo, quando for o caso, devidamente atestados por dois servidores que, de fato, receberam os produtos ou serviços;

Art. 8º É de responsabilidade da Diretoria acompanhar a execução de cada processo, ficando estritamente sob a sua responsabilidade providenciar novo pedido de compra ou de serviço, a ser encaminhado ao Setor de Compras, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes da conclusão da contratação.

Art. 9° São atribuições do Pregoeiro:

I – a condução da sessão pública do pregão;
II – o credenciamento dos interessados, bem como o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – a recepção e abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou dos lances de menores preços;
V – a abertura e análise da documentação de habilitação do licitante vencedor;
VI – a coordenação dos trabalhos da equipe técnica;

VII – a adjudicação da proposta de menor preço, na hipótese em que não tenha sido interposto nenhum recurso;
VIII – a elaboração da ata de julgamento e do edital de resultado de julgamento;
IX recebimento e processamento dos recursos interpostos, baseando-se em posicionamento jurídico, e o respectivo encaminhamento à autoridade competente, para decisão final;
X – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
X – a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.
XI – a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;

Art. 10 Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada Pregão serão levados a efeito pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio.

§1° Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

§2° A equipe de apoio poderá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

§3° O(s) pregoeiro(s) e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para cada processo ou para todos os pregões realizados pelo Instituto, a critério exclusivo da autoridade competente.

Art. 11 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa, tendo em vista o valor estimado da contratação:
a) Valores até o limite da modalidade tomada de preços: publicação em diário oficial do município e facultativamente por, meios eletrônicos;
b) Valores superiores ao limite da modalidade tomada de preço: publicação no diário oficial do município e em jornal de grande circulação, e facultativamente, por meios eletrônicos, conforme o art. 4°, inciso I da Lei n° 10.520/02.
II – do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III – o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;
IV – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado, ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão;
V – aberta a sessão os interessados entregarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais;
VI – o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
VIII – o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;
IX – os lances verbais serão apresentados pelos proponentes, nesta etapa de apresentação;
X - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
XI - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
XII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais do item ou lote, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
XIII - caso não realizem-se lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
XIV - em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar para que seja obtido preço melhor;
XV - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
XVI - sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
XVII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
XVIII - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XIX - nas situações previstas nos incisos XIII, XV e XVIII deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XX - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XXI - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XXII - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o resultado para determinar a contratação;
XXIII – a não manifestação do interesse em interpor recurso no final da sessão, implicará em desistência do prazo recursal, podendo o Pregoeiro encaminhar o processo imediatamente à autoridade superior, para homologação.

Art. 12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, deve-se aplicar subsidiariamente o art. 41, §§ 1º e 2° da Lei 8.666/03.

Art. 13 A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular de acordo com o art. 28 a 31 da Lei 8.666/93 obedecendo às exigências do edital;

§ 1º O licitante deverá apresentar toda a documentação de habilitação, exigida no edital, em original ou cópia autenticada.

Art. 14 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 15 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, quando for o caso;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 16 O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com o Instituto, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Instituto e no caso de suspensão para licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 17 É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta:
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e da utilização de tecnologia de informação, quando for o caso.

Art. 18 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º Anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, devidamente comprovados.

Art. 19 A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§1° Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

§ 3º Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, desta Resolução.

Art. 20 O Instituto publicará na imprensa oficial o extrato dos contratos celebrados no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação do número da licitação em referência.

Parágrafo único O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

Art. 21 Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, quando for o caso, os seguintes:

I – solicitação do material ou da prestação de serviço com a devida justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - planilhas de custo;
IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII - pareceres jurídicos ou técnicos sobre a licitação;
VIII - editais e respectivos anexos, quando for o caso;
IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;
XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicação do certame, conforme o caso.

Art. 22 Aplicam-se para a modalidade Pregão, as normas da Lei Federal n° 10.520/2002, bem como, subsidiariamente as normas da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 23 Caso necessidade o Instituto poderá expedir instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 24 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito."

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:DEF85184

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"Designa pregoeira e equipe de apoio e dá outras providências".

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3°, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do art. 7°, II, o Anexo ao Decreto n. 3.555, de 8 de fevereiro de 2000, e no art. 10, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE

Art. 1° Designar **VANILA GARCIA BELO**, servidora do Instituto como **pregoeira oficial** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Art. 2° Designar os servidores **ANTONIO TIAGO MACHADO, ROGÉRIO LUIZ DE PAULO, EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES E JOSÉ UISLEY ARAUJO,** como integrantes da equipe de apoio.

Art. 3° A investidura dos servidores especificados nos artigos 1° e 2° desta Resolução não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros na respectiva função.

Art. 4° Caberá à pregoeira, em especial:

I - coordenar o processo licitatório;
II -conferir a descrição do objeto e o mapa comparativo de preços a fim de evitar erros na especificação do objeto e discrepâncias de valores entre as consultas de preços;
III - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
IV - conduzir a sessão pública;
V - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
VI- dirigir a etapa de lances;
VII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
VIII- verificar e julgar as condições de habilitação;
IX - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade compete quando mantiver sua decisão;
X - indicar o vencedor do certame;
XI-adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
XII-conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XIII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
XIV - solicitar acompanhamento ou parecer da assessoria jurídica, quando necessário;
XV - solicitar a participação de técnico da área específica do objeto licitado, quando necessário.

Art. 5° Caberá à equipe de apoio, entre outras atribuições, auxiliar a pregoeira em todas as fases do processo licitatório e substituir a pregoeira em caso de ausências e impedimentos.
Art. 6º Cientifique-se todos os designados.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito."

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:018F3622

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido na Lei nº 2.148, de 28 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Janeth Alves Munhoz	Secretaria de Assistência Social
Elaine Maciel Rodrigues Cicarelli	Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento
Elis Andrea Teodoro Caires	Secretaria Educação
Ymara Lúcia Zanin Palchetti	Secretaria de Saúde
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Celina Pereira dos Santos	Secretaria de Assistência Social
Tatiana Rodrigues Vieira Reis	Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento
Sandra Aparecida Dutra	Secretaria de Educação
Márcia Ramos de Souza	Secretaria de Saúde
ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Ir. Luana Lopes Garcia	Instituto Irmã Emiliana
Virgínia Lemos Beraldo	Obras Sociais Jesus Consolador
Suelen Falsete Castanheira Lopes	Associação Lar Escola Joanna de Angelis
Adeilda dos Santos e Silva	Usuário da Assistência Social
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Nilda Maria de Oliveira Santana	Representante da Legião da Boa Vontade - LBV
Zilma Freitas Alves	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Laerte Nunes Dias	Obra Social Nossa Senhora Santana
Eliane Silva Oliveira	Usuário da Assistência Social

Parágrafo único. O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período conforme redação do § 3º do artigo 21 da Lei n.º 2.148/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:75BF9925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TORNA SEM EFEITO a publicação da Autorização de Abertura do Processo Seletivo para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Assistente de Apoio de Educacional**,** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, sexta-feira, Edição 2039, por inserção indevida.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C8796949

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO, a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 77, inciso III da Lei Complementar nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:1EC9CD90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2018

Designa comissão de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar nº 858/2005 e,

considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

R E S O L V E:

Art.. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da educação:

- Solange Dias Prudente Scalabrini – Presidente;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro;
- Eliene Ferreira da Silva – Membro.

Art. 2º. A comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Ar. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:53CA9D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **William Luiz Fontoura –** Prefeito Municipal e **Sandra Teresa Bedin Garcia – Sec. Mun. de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e quatro (26) de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, sito na Rua Campo Grande nº 300, com início a partir das 09:00 horas, onde será apresentada prestação de contas da Saúde, relativa ao Quarto Quadrimestre / 2017 (Lei Complementar nº 141/2012.

Pedro Gomes – MS, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:229E1020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA LDO

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **William Luiz Fontoura –** Prefeito Municipal e **Sandra Teresa Bedin Garcia – Sec. Mun. de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e sete (27) de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS, sito na Rua Campo Grande nº 300 centro, com início a partir das 09:00 horas, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais da LDO – Terceiro Quadrimestre de 2017. (Lei Complementar 101/2000).

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:B0ABF65D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SAMARA LOPES DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Encarregada de Divisão de Controle Funcional, DAS-350, com representação de 20%, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C700D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **OLÍCIO MARTINS DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Eficiência Energética, DAS-350, previsto no art. 1° da Portaria 330/2017, de 14 de junho de 2017 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:79EB362E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **NELSON CHAIA JÚNIOR,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200, previsto no art. 1° da Portaria 023/2018, de 17 de janeiro de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C7230A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **EDILSON OLIVEIRA JULIÃO,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Acompanhamento Contábil, DAS-350, previsto no art. 1° da Portaria 398/2017, de 17 de agosto de 2017 para 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3DB3BB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **GISELDA RAMOS MEIRA,** ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, DAS-150, previsto no art. 1° da Portaria 282/2017, de 22 de maio de 2017 para 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:42262065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 362/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:JUSSIMARA MATOSO PANIAGO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 362/2017, firmado em 25 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 362/2017.
DATA DA RESCISÃO:09/02/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JUSSIMARA MATOSO PANIAGO
Cuidador Infantil
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:068A7129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Motorista	Benedito da Silva	27
Motorista	Thiago Souza Santana	28
Motorista	Renato Gonçalves Borges	29

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Gari	Marcos Moreira Ávalo	13
Gari	Roseli da Silva Almeida	14
Gari	Renato Pinheiro Tavares	15

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EE844F3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
COMUNICADO COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICADO

Atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 29 do Regimento Interno, comunicamos ao Plenário que as comissões permanentes da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Biênio 2019/2020, ficaram assim constituídas:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLRJ)
Presidente: Fernando Rocha
Membros: Marcos Paz e Rose Pires.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (CEFO)
Presidente: Angelo Mendes
Membros: Rosmar Alves e Ramão Gomes.

Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP)
Presidente: Roberto Emiliani
Membros: Rogério Rohr e Vagner Trindade

Comissão de Educação Cultura e Esporte (CECE)
Presidente: Vagner Trindade
Membros: Rogério Rohr e Angelo Mendes

Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS)
Presidente: Rosmar Alves
Membros: Roberto Emiliani e Ramão Gomes

Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (CAPM)
Presidente: Rogério Rohr
Membros: Vagner Trindade e Luizinho do Ferro Velho

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP)
Presidente: Rose Pires
Membros: Marcos Paz e Luizinho do Ferro Velho

São Gabriel do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:2301C3B9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 004/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º NOMEAR, O SENHOR SAVIO LUIZ VOLCE,

PORTARIA nº: 004/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 21 de Fevereiro de 2018.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear, o Senhor **SAVIO LUIZ VOLCE**, do cargo de **COORDENADOR DE FARMÁCIA** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:A77E4822

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 008/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 20/02/2018 ANO IX, Nº 2040, página 78
RESOLUÇÃO SMS Nº 008/2018

DESIGNAR PROFISSIONAIS PARA COMPOREM A EQUIPE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA, COMPONENTE MUNICIPAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Designar **Clarice Maria Scariot** - Administradora, **Jorge Barros Webber** – médico CRM/MS 1476, **Gabriela Emiliani** – Enfermeira COREN/MS 301480, para comporem a equipe da Unidade Administrativa de Auditoria, Controle e Regulação do Sistema Nacional de Auditoria, Componente Municipal, conforme Decreto nº 487/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 08 de fevereiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:13B64F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 077/2018

Decreto "P" nº 077/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Redistribuir a servidora ***JOICE CECILIA DE SOUZA***, matrícula 5265, ocupante do cargo comissionado de Secretário II, Símbolo ADI-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EB1F7C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 078/2018

Decreto "P" nº 078/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Kalicia de Brito França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1E15FD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 079/2018

Decreto "P" nº 079/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***EVANILDE GRISON FORTTI***, matrícula 2536, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Kalicia de Brito França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:04FFEBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 080/2018

Decreto "P" nº 080/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***IVANDA BERTO IAGUZESKI***, matrícula 3286, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Ivaneia Terezinha Berto Barbosa, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EA714B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 081/2018

Decreto "P" nº 081/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***INGRID DA SILVA LOURENCO***, matrícula 5343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Ivaneia Terezinha Berto Barbosa, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:14490714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 082/2018

Decreto "P" nº 082/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***CARLA MARIA DESSOY***, matrícula 3012, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sandra Marcia Martins da Silva, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:641E52F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 069/2018

Decreto "P" nº 069/2018 PMSGO-GAB 16 de Fevereiro de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANA BEATRIZ RIBEIRO MIJOLARO***, no cargo em comissão de Superintendente Odontológico – 20 horas/semanais, Símbolo UBS – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:62053454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 083/2018

Decreto "P" nº 083/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARCIA CAZAIS DA SILVA***, matrícula 3713, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Cleci de Fatima Ribeiro Mijolaro, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0E02489B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 084/2018

Decreto "P" nº 084/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***LILIANA MARA PASQUALOTTO***, matrícula 3987, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sonia Cardoso da Silva Cortina, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5A465613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 085/2018

Decreto "P" nº 085/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ELENIR PACHECO***, matrícula 3741, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Maria Eliane Rebeschini, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F06BD879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 070/2018

Decreto "P" nº 070/2018 PMSGO-GAB 16 de Fevereiro de 2018.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
11º	Ronildo Inácio Barbosa	Agente de Serviço	Motorista de Transporte Escolar	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3B7076A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 071/2018

Decreto "P" nº 071/2018 PMSGO-GAB 16 de Fevereiro de 2018.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
9º	Leandro de Castro Salamene	Agente de Serviço Público	Técnico/Instrutor de Informática	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9162237E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 072/2018

Decreto "P" nº 072/2018 PMSGO-GAB 16 de Fevereiro de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
9º	Neuma Barcelos Ferreira	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2B2B498A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 073/2018

Decreto "P" nº 073/2018 PMSGO-GAB 16 de Fevereiro de 2018.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:74E7C118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 074/2018

Decreto "P" nº 074/2018 PMSGO-GAB 16 de Fevereiro de 2018.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Joacir Jaques de Arruda	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Física	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B056BFF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 075/2018

Decreto "P" nº 075/2018 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI***, matrícula 6314, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Engenharia, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 19/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B0F0F774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 091/2018

Decreto "P" nº 091/2018 PMSGO-GAB 20 de Fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***SEBASTIANA MARIA DA SILVA***, matrícula 4316, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:31CAA0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 092/2018

Decreto "P" nº 092/2018 PMSGO-GAB 20 de Fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ARILENE CIDRAO ROSA***, matrícula 4308, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:99FD5AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 093/2018

Decreto "P" nº 093/2018 PMSGO-GAB 20 de Fevereiro de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ARILENE CIDRAO ROSA***, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ADI – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0F1566C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 094/2018

Decreto "P" nº 094/2018 PMSGO-GAB 20 de Fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***SIMONE FERREIRA DO CARMO***, matrícula 5380, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ADI – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3C97F4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 086/2018

Decreto "P" nº 086/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***CLAUDIA FERREIRA DA SILVA***, matrícula 4241, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Joze Tavares Quintiliano, que encontra – se exercendo a função de Diretor de CMEI, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C9124FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 087/2018

Decreto "P" nº 087/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS***, matrícula 4240, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Joze Tavares Quintiliano, que encontra – se exercendo a função de Diretor de CMEI, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1BD4FFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 088/2018

Decreto "P" nº 088/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA***, matrícula 2492, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Danielle dos Santos Souza, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C2103C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 089/2018

Decreto "P" nº 089/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***EDSON EDUARDO DE SOUZA***, matrícula 3776, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Jeferson Luiz Tomazoni, que encontra – se exercendo o cargo eletivo de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D1C36FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 090/2018

Decreto "P" nº 090/2018 PMSGO-GAB 20 de fevereiro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO***, matrícula 3071, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sergio Roberto Vasques Ferreira, que encontra – se cedido, no período compreendido entre 15/02/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F728613E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 076/2018

Decreto "P" nº 076/2018 PMSGO-GAB 19 de fevereiro de 2018.

Nomear Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no período compreendido entre 01/02/2018 e 30/07/2018, a servidora abaixo relacionada:

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
Marlei Teresinha Borgmann Bulow	CMEI – Jardim Gramado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:928A22F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 095/2018

Decreto "P" nº 095/2018 PMSGO-GAB 21 de Fevereiro de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ROMILDA PEREIRA DA SILVA***, no cargo em comissão de Assessor Jurídico – 20 horas/semanais, Símbolo DAS – 3, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BE83980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 20/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 052601-17, Processo Licitatório nº 222/2017, Modalidade Tomada de Preços nº 018/2017, que solicita contratação de empresa para serviços de reforma predial e pintura das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de fevereiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:6C20BD5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017
Dispensa de Licitação nº 014/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE de São Gabriel do Oeste–MS/Shape Web Agência de Internet Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo
Prazo de Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência anterior. Por isso, subsistindo válidos os demais termos convencionados do contrato original.
Do valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), considerando o valor mensal de R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais), estabelecido no Contrato nº 002/2017, de 01 de fevereiro de 2017.
Dotações: 021400 - SAAE
17.122.0005.2051.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Amparo legal: Cláusula Quinta – Do Prazo, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Edgar da Silva Ramos
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:BA659D18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017
Dispensa de Licitação nº 004/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE de São Gabriel do Oeste–MS/Belaitech Automação Comercial Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência
Prazo de Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência anterior. Por isso, subsistindo válidos os demais termos convencionados do contrato original.
Do valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 863,40 (Oitocentos e sessenta e três reais, quarenta centavos), considerando o valor mensal de R$ 71,95 (Setenta e um reais, noventa e cinco centavos), estabelecido no Contrato nº 001/2017, de 01 de fevereiro de 2017.
Dotações: 021400 - SAAE
17.122.0005.2051.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Amparo legal: Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Maria das Graças Peres Ferencz.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9291B69A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 19-18 - PREGÃO 07-18 - UNIFORME ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018.

Objeto: Aquisição de uniforme padronizado (camisetas) para uso dos alunos inscritos no Serviço de convivência e Fortalecimento dos vínculos "Ser Mais I" e "Ser Mais II", conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: 07 de Março de 2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 21 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DF3D1013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL 08_2018 PP 03_2018 - DIESEL

EXTRATO DO RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADA: Empresa **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**

PROCESSO/EDITAL Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e Aditivo Arla-32), para os veículos da prefeitura do município de Selvíria ou a serviço desta, com fornecimento de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em regime de comodato.

As argumentações despendidas pela impugnante foram, em síntese, que o respectivo edital encontra-se com ilegalidade, em especial no que tange a questão do julgamento ser pelo critério do menor preço global, o que proporcionaria desvantagem à Administração Pública e restrição à competividade entre os licitantes interessados. As alegações da impugnante foram analisadas pela Assessoria Jurídica, sendo constatada não haver necessidade de estabelecer o critério de julgamento por item, ante as necessidades específicas do fornecimento. Em resposta, a autoridade subscritora, acolheu e deu provimento parcial, a fim de que não seja mantido o critério de

julgamento "menor preço global", devendo o instrumento convocatório ser retificado e republicado, separando os itens relacionados aos combustíveis (óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10) em um lote e, em outro lote o aditivo arla-32. Dessa forma, tendo acolhimento parcial, nova data será oportunamente publicada para abertura, com as devidas retificações.

O inteiro teor da decisão, bem como, parecer técnico e demais atos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Selvíria (www.selviria.ms.gov.br), no campo de licitações e contratos, e nos autos do processo/edital n.º 008/2018 para apreciação dos interessados.

Selvíria – MS, 21 de fevereiro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D0857B49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2018
Processo nº 0006/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme escolar, (camisetas) para os alunos, Professores e funcionários da rede pública de ensino do Município de Sete Quedas, MS conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049
Valor: R$ 46.492,98 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 15/02/2018 à 15/05/2018
Data da Assinatura: 15/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WELBET JOSE BIAGI AMORIM, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:DAE868DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2018
Processo nº 0005/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 12.997,60 (doze mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: 16/02/2018 à 17/08/2018
Data da Assinatura: 16/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9FD63B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0009/2018
MODALIDADE/Nº: CP Nº 0001/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2018, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Vencedor (es): ALINE IZAURA GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 12, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais); CURT GERMANO DUDERSTADT, no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais); EDILSON GERMANO SANTIAGO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais); EDUARDO GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,8,15, totalizando R$ 6.301,60 (seis mil e trezentos e um reais e sessenta centavos); NELSON HAHN, no Anexo I/Lote 0001 - item: 10, totalizando R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais); OSMIR SERAFIM, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,14, totalizando R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,11,13, totalizando R$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais);

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:637152B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marcelo de Araújo Ascoli, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população sidrolandense para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde prestados a população do 3º quadrimestre do ano 2017 a realizar-se na Secretaria de Assistência Social, no dia 28/02/2018, as 15 horas.

Sidrolândia-MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:BC48ABFC

PROCURADORIA JURÍDICA
ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

JARI
Junta Administrativa de Recursos e Infração

Ementa: Análise do recurso administrativo de infração de trânsito.

Processo n°: 441/2018 de 22/01/2018

Relatório: Trata-se de recurso interposto por Misael Vital da Silva, brasileiro Rg: 663679 SSP/MS E CPF: 203.918.111-34, domiciliado na Rua Minas Gerais n°284 Município de Sidrolândia/MS. Tendo sido autuado através do auto de infração em anexo, por estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CBT(Código de trânsito Brasileiro), artigo 181 IV CBT, lei 9503/97, na Avenida Dorvalino dos Santos em frente a lotérica no município de Sidrolândia/MS. Sendo justa a oportunidade de exercitar seu legitimo direito de ampla defesa e do exercício pleno do contraditório.

Veículo: Marca/Modelo: MOTOCICLETA BIS
Ano: 2004
Placa: HSK 4981
RENAVAM:

Infração: Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência sem credencial. Artigo 181 CTB, lei 9503/97.

Fundamentos Legais: CTB, Art.181 IV, lei 9503/97. Falta de provas quanto as alegações.

Considerações Finais: Portanto sendo a JARI vinculada ao órgão executivo municipal com competência para analisar e julgar os recursos em face de penalidade imposta pelo departamento de Trânsito do município, conforme determinação do artigo 17 do CBT, e com base ao artigo 181 inciso IV do CTB, opina, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pelo senhor Misael Vital da Silva.
Eis o Parecer. Remete-se a presente decisão ao departamento de trânsito municipal.

Sidrolândia, 06 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE MOURA FERNANDES
Chefe Divisão de Trânsito e Mobilidade
Matricula 10764-2

JULIANA CARNEIRO ZORZETO
Chefe de Divisão de Habitação
Matricula 11116

ELAINE ALEM BRITO BOTTON
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matricula: 6.631-2

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2C957DBE

PROCURADORIA JURÍDICA
ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

JARI
Junta Administrativa de Recursos e Infração

Ementa: Análise do recurso administrativo de infração de trânsito.

Processo n°: 1076/2018 de 19/02/2018

Relatório: Trata-se de recurso interposto por Rafael Junior da Silva Rg: 300263468294 MD/MS E CPF: 994.921.052-68, domiciliado Rua Jose Rosa n° 163 (casa)Cep.79090-201, Município de Campo Grande/MS. Tendo sido autuado através do auto de infração em anexo, estacionar afastado da guia da calçada (meio fio) a mais de 1metro, em desacordo com as posições estabelecidas no CBT(Código de trânsito Brasileiro), artigo 181 IV CBT, lei 9503/97, na Rua Mato Grosso no Município de Sidrolândia/MS. Sendo justa a oportunidade de exercitar seu legítimo direito de ampla defesa e do exercício pleno do contraditório.

Veículo: Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EX
Ano: 2007/2007
Placa: KAU 7646
RENAVAM: 00919204945

Infração: Estacionar afastado da guia da calçada (meio fio) a mais de 1metro. Artigo 181 CTB, lei 9503/97.

Fundamentos Legais: CTB, Art.181 IV, lei 9503/97.

Considerações Finais: Portanto sendo a JARI vinculada ao órgão executivo municipal com competência para analisar e julgar os recursos em face de penalidade imposta pelo departamento de Trânsito do município, conforme determinação do artigo 17 do CBT, e com base ao artigo 181 inciso IV do CTB, opina, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pelo senhor Rafael Junior da Silva, Eis o Parecer. Remete-se a presente decisão ao departamento de trânsito municipal.

Sidrolândia, 14 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE MOURA FERNANDES
Chefe Divisão de Trânsito e Mobilidade
Matricula 10764-2

JULIANA CARNEIRO ZORZETO
Chefe de Divisão de Habitação
Matricula 11116

ELAINE ALEM BRITO BOTTON
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matricula: 6.631-2

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:836C819F

PROCURADORIA JURÍDICA
ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

JARI
Junta Administrativa de Recursos e Infração

Ementa: Análise do recurso administrativo de infração de trânsito.

Processo n°: 875/2018 de 05/02/2018

Relatório: Trata-se de recurso interposto por Renilton da Costa Savian Rg: 95397336 SESP/PR E CPF: 994.921.052-68, domiciliado na Avenida João Gomes n° 490 Bairro: Ipacaray, Município de Campo Grande/MS. Tendo sido autuado através do auto de infração em anexo, conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete, em desacordo com as posições estabelecidas no CBT(Código de trânsito Brasileiro), artigo 181 IV CBT, lei 9503/97, na Avenida Dorvalino dos Santos em frente ao terminal rodoviário no município de Sidrolândia/MS. Sendo justa a oportunidade de exercitar seu legítimo direito de ampla defesa e do exercício pleno do contraditório.

Veículo: Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS
Ano: 2009

Placa: ARO 8910
RENAVAM: 00157194361

Infração: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete. Artigo 181 CTB, lei 9503/97.

Fundamentos Legais: CTB, Art.181 IV, lei 9503/97.

Considerações Finais: Portanto sendo a JARI vinculada ao órgão executivo municipal com competência para analisar e julgar os recursos em face de penalidade imposta pelo departamento de Trânsito do município, conforme determinação do artigo 17 do CBT, e com base ao artigo 181 inciso IV do CTB, opina, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pelo senhor Renilton da Costa Savian, Eis o Parecer. Remete-se a presente decisão ao departamento de trânsito municipal.

Sidrolândia, 14 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE MOURA FERNANDES
Chefe Divisão de Trânsito e Mobilidade
Matricula 10764-2

JULIANA CARNEIRO ZORZETO
Chefe de Divisão de Habitação
Matricula 11116

ELAINE ALEM BRITO BOTTON
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matricula: 6.631-2

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:7F53DC9A

PROCURADORIA JURÍDICA
ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

JARI
Junta Administrativa de Recursos e Infração

Ementa: Análise do recurso administrativo de infração de trânsito.

Processo n°: 4316/2017 de 20/11/2017

Relatório: Trata-se de recurso interposto por Vergílio Rodrigues Terra Rg: 001.883.455 SSP/MS E CPF: 074.155.241-87, domiciliado na Avenida dos Crisântemos n° 274 Bairro: Lar do Trabalhador, Município de Campo Grande/MS. Tendo sido autuado através do auto de infração em anexo, por estacionar nas esquinas e a menos de 5 metros do alinhamento da via transversal, em desacordo com as posições estabelecidas no CBT(Código de trânsito Brasileiro), artigo 181 IV CBT, lei 9503/97, na Rua Rio Grande do Norte esquina com Rua São João no município de Sidrolândia/MS. Sendo justa a oportunidade de exercitar seu legitimo direito de ampla defesa e do exercício pleno do contraditório.

Veículo: Marca/Modelo: I/CHERY FACE 1.3
Ano: 2012/2013
Placa: NRP 4169
RENAVAM: 00399525050

Infração: Avançar o sinal de parada obrigatória. Artigo 181 CTB, lei 9503/97.

Fundamentos Legais: CTB, Art.181 IV, lei 9503/97. Conforme declaração anexada ao parecer se esclarece que, a **Rua São João** não existe no Município de Sidrolândia.

Considerações Finais: Portanto sendo a JARI vinculada ao órgão executivo municipal com competência para analisar e julgar os recursos em face de penalidade imposta pelo departamento de Trânsito do município, conforme determinação do artigo 17 do CBT, e com base ao artigo 181 inciso IV do CTB, opina, pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pelo senhor Vergílio Rodrigues Terra, Eis o Parecer. Remete-se a presente decisão ao departamento de trânsito municipal.

Sidrolândia, 14 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE MOURA FERNANDES
Chefe Divisão de Trânsito e Mobilidade
Matricula 10764-2

JULIANA CARNEIRO ZORZETO
Chefe de Divisão de Habitação
Matricula 11116

ELAINE ALEM BRITO BOTTON
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matricula: 6.631-2

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:8C3FA0C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 205/2018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa para o exercício da função gratificada FGR, de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função gratificada de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, a servidora **LEONI TEREZINHA FIDENCIO** , matrícula nº 1465-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, PEB-I, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:81930748

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 220/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **CRISTIANA DELGADO VERDUN**, matrícula nº 3667-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:614FF4A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 218/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **MARA FRANCIELI FREITA**, matrícula nº 5283-1, concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:81617891

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 222/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal, **VANESSA NUNES OSIRO**, matrícula nº 2349-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada junto a SEDETUR, ao Cartório Eleitoral deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E4D5E3FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 171/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **ANTONIO DE PADUA PEREIRA**, no cargo de Ajudante de Serviços Básicos I / Vigia, matrícula nº 2432-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 7.199 (sete mil, cento e noventa e nove) dias, referente aos períodos; **01/04/72 a 29/03/76 (**NÃO CADASTRADO), **13/10/77** A **31/01/80** (TRANSPORTADORA RIBEIRÃO S A TRANSRIBE), **04/02/81 a 13/05/81** (ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS), **10/11/81 a 21/07/82** (PINUSPLAN REFLORESTADORA LTDA), **08/10/82 a 05/10/83** (MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA), **01/12/83 a 25/07/86** (TIO SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP), **05/08/86 a 06/11/89** (IPIRANGA SERRANA FERTILIZANTES LTDA**), 01/01/91 a 15/03/94** (SACOLÃO CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA), **02/01/95 A 05/04/97** (WALDIR OSHIRO) e **01/02/05 a 28/02/05**, correspondente a **19(dezenove) anos, 08(oito) meses e 24(vinte e quatro) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 033/2018, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, Protocolo nº 06001040.1.00092/07-2, NIT: 1025310363-8, emitida em 09 de abril de 2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos nove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3E3D778B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 223/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor JOSE VALERIO LIBRELOTO STEFANELLO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTO STEFANELLO**, no cargo de Médico Clínico Geral 20h, matrícula nº 193-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, averbação de 760 (setecentos e sessenta) dias, referente ao período de **01/03/1983 a 31/03/1985**, correspondente a **02(dois) anos, 01(um) mês e 0(zero) dia,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 034/2018, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, Protocolo nº 06001200.1.00028/17-8, NIT: 1247860515-7, emitida em 07 de dezembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D606A23F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 237/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **SALVADOR LUCAS DOMICIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 10979-2, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9973121E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 238/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **SALVADOR LUCAS DOMICIANO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EFF1E7E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 235/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER,** matrícula nº 11108-1, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0557F0C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 236/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:51408A95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 230/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **RONAN ADAILSON DE ANDRADE,** matrícula nº 10830-2, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:237FA2C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 231/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RONAN ADAILSON DE ANDRADE,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4E1AABA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 229/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGIDIO,** para ocupar o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40h, símbolo CPCPC 301, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:30A9A9D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 247/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar da função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio e Manutenção - DIAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **AMBROSIO PAGANI,** matrícula nº 836-1, da função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio e Manutenção, símbolo DAS 3, vinculado a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9DE4790E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 228/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **LUANA CAMARGO BARRETO,** matrícula nº 11132-1, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0E9AE398

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 233/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro e Divulgação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LUANA CAMARGO BARRETO,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro e Divulgação, símbolo DAS 4, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F734180E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEME N° 50, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Republica-se por conter adequações

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapa do Ensino Fundamental Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino-Sidrolândia-MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução CNE/CEB n.º 03/2010, a Deliberação nº 13/2013 e Deliberação nº 19 de 04 de julho de 2013, ambas do CME de Sidrolândia- MS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA- Etapa do Ensino Fundamental, a ser oferecido pelas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino-Sidrolândia- MS.
Art. 2º A autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para a Etapa do Ensino Fundamental, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, será concedida por meio de ato especifico do Conselho Municipal de Educação, homologado pela Secretária Municipal de Educação – Sidrolândia-MS.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE MAIO DE 2017.

Republicada: em 21/02/2018

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 20/2017
Sidrolândia-MS.

Homologo; Em 21/02/ 2018

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Sidrolândia-MS.

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:92A76A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 891/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **06 de Março de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:66CAB56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **08 de Março de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F8E2C728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

PROC. ADM. Nº 1909/2017
PREGÃO : 044/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DENIS LOPES.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 054/2017, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 052/2017, a contar de 22 de Fevereiro de 2018.

Fica inalterado o valor inicial previsto na Cláusula Quarta do Processo Administrativo nº 1909/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 054/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: DENIS LOPES.

Sidrolândia-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C7E9F322

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Exercício de 2018".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do CREAS, AV. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 20 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões a serem executadas no exercício de 2018, que acontecerão na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, AV. Wilson Barbosa Martins, 1129, conforme data e horário abaixo relacionados:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
MARÇO	14	QUARTA-FEIRA	08:00
ABRIL	18	QUARTA-FEIRA	08:00
MAIO	16	QUARTA-FEIRA	08:00
JUNHO	13	QUARTA-FEIRA	08:00
JULHO	18	QUARTA-FEIRA	08:00
AGOSTO	15	QUARTA-FEIRA	08:00
SETEMBRO	19	QUARTA-FEIRA	08:00
OUTUBRO	17	QUARTA-FEIRA	08:00
NOVEMBRO	21	QUARTA-FEIRA	08:00
DEZEMBRO	12	QUARTA-FEIRA	08:00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA GONDIM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:5648452D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2018/2021".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 20 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2018/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA GONDIM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:793063CA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2017".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do CREAS, AV. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 20 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as Despesas pagas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 20 de fevereiro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA GONDIM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:ED0B5C7D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer exarado pela Comissão nomeada para a análise e apuração de venda ilegal de lotes doado pelo Município, acatando os seus argumentos como razão de decidir.
Ante o exposto, determino:
a) Manter a doação à Danny Kelly Gomes da Silva, Patrícia Lorrayne Anunciação Rodrigues e Christian Ribeiro Ferreira;

b) A revogação da doação do terreno aos donatários que não apresentaram sua defesa, mantendo-se inerte, quais sejam Jurandir Ribeiro da Silva, Malba Letícia da Silva de Moura e Jeferson Dias da Silva;
c) Intime-os desta decisão;

Sonora-MS, 20 de fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:E77E1C8C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 104/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA A F A PINTO MINIMERCADO - ME....”

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pela Sra. Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, portadora do CPF n.º 511.196.251-49 e RG n.º 000625135 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua da Vitoria n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, A F A Pinto - Minimercado - ME , sito à Rua Tiradentes, nº 585, Centro, Cep: 79.415-000, na Cidade de Sonora - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.271.068/0001-85, neste ato representada pelo Sr(a). Weliton Casimiro de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 910963 SSP/MS e do CPF/MF nº 797.080.721-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 104/2017,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 104/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA
CPF nº 797.080.721-68
Representante Legal
Contratada

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Gerente Munic. Assist. Social e Trabalho
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

_____
Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:27556DF5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 103/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA CARMEM BENTO BATISTA - ME....”

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pela Sra. Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, portadora do CPF n.º 511.196.251-49 e RG n.º 000625135 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua da Vitoria n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, Carmem Bento Batista - MS, sito à Rua das Peras, nº 360, Centro, Cep: 79.415-000, na Cidade de Sonora - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.905.377/0001-40, neste ato representada pelo

Sr(a). Carmem Bento Batista, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 001481732 SSP/MS e do CPF/MF nº 558.790.801-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 103/2017,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 103/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CARMEM BENTO BATISTA
CPF nº 558.790.801-10
Representante Legal
Contratada

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Gerente Munic. Assist. Social e Trabalho
Contratante

TESTEMUNHAS:

Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:916B1CD9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 102/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA GRISON & FILHA LTDA....”

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pela Sra. Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, portadora do CPF n.º 511.196.251-49 e RG n.º 000625135 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua da Vitoria n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, Grison & Filha Ltda - EPP , sito à Av. Dr. Marcelo Miranda Soares, nº 1911, Centro, Cep: 79.415-000, na Cidade de Sonora - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.241.060/0001-21, neste ato representada pelo Sr(a). Greice Grison, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 001401499 SSP/MS e do CPF/MF nº 712.644.341-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 102/2017,** celebrado entre as partes nominadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:
I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 102/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GREICE GRISON
CPF nº 712.644.341-20
Representante Legal
Contratada

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Gerente Munic. Assist. Social e Trabalho
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

_____
Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.48

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F213E09B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 105/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME....”

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pela Sra. Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, portadora do CPF n.º 511.196.251-49 e RG n.º 000625135 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua da Vitoria n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, K J da Silva Vieira Eireli - ME , sito à Rua dos Buritis, nº 1022, Centro, Cep: 79.415-000, na Cidade de Sonora - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.662.514/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a). Nilse Camel Grison, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 001369687 SSP/MS e do CPF/MF nº 000.514.181-85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 105/2017,** celebrado entre as partes nominadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 105/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

NILSE CAMEL GRISON
CPF nº 000.514.181-85
Representante Legal Contratada

IVANA MARIA PAIÃO ROSIMEIRE
Gerente Munic. Saúde
Contratante

ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Gerente Munic. Assist. Social e Trabalho
Contratante

TESTEMUNHAS:

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
CPF nº: 333.519.610-49

CRISTIANO BENICIO COSTA
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C16B6B52

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 106/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA MIX CLEAN PRODUTOS LIMPEZA - EPP....”

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pela Sra. Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, portadora do CPF n.º 511.196.251-49 e RG n.º 000625135 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua da Vitoria n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, Mix Clean Produtos de limpeza Ltda - EPP , sito à Rua Valeriano Maia, nº 506, Guanandy, Cep: 79.415-000, na Cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.837.083/0001-17, neste ato representada pelo Sr(a). Gercilio Serafim de Mendonça, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 383.493. SSP/MS e do CPF/MF nº 284.467.801-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 106/2017,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 106/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GERCILIO SERAFIM DE MENDONÇA
CPF nº 284.467.801-78
Representante Legal Contratada

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Gerente Munic. Assist. Social e Trabalho
Contratante

TESTEMUNHAS:

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
CPF nº: 333.519.610-49

CRISTIANO BENICIO COSTA
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:14DD3952

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
PROCESSO N° 020/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018
Data de Abertura: 06 de Março de 2018 – Horas: 08h00min

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 21 de Fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerência Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F0958EB7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2018
Data de Abertura: 06 de Março de 2018 – **Horas:** 10:30

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 21 de Fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EA26ED0C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO ITEM

PROCESSO: Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL : 011/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras.

Assunto: REVOGAÇÃO DO ITEM 01.

AUTORIZO

Autorizo a revogação do item 01 da presente licitação, com base na justificativa apresentada, e que a decisão seja devidamente publicada, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sonora,- MS, 20 de Fevereiro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:D87D0A7B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N° 131/2015

Processo n° 079/2015 Tomada de Preço n° 004/2015
Partes: Município de Sonora e **Aga Engenharia Ltda - ME**
Objeto: Execução da obra de construção de pórtico e urbanização do canteiro central da cidade de Sonora - MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1018622-56/2014, celebrado entre o MTUR / Caixa e o Município de Sonora - MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos, parte integrante do Edital e deste CONTRATO.
DA RAZÃO SOCIAL: Mediante a alteração fica alterada a razão social da contratada passando de AGA CONSTRUTORA LTDA – ME para PADILHA CONSTRUÇÕES LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Lei n. 8.666/93.

Sonora – MS, 11 de janeiro de 2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e Ary Antônio Padilha – Representante da empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DD79323D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
SÓ TRATORES EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 41.500,00 (Quarenta e Um mil e Quinhentos Reais),** referente aos itens, 03,04,05.
M T R AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, referente ao item; 02.

Sonora – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Adjudico e Homologo o Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:73BAF647

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018
PROCESSO N° 022/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) Ônibus para o Transporte na Zona Urbana do Município, das Pessoas Idosas e Gestantes que participam dos Programas Geração Amiga e Mamãe Leoa, em conformidade com o Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei n° 8.666/93 e alterações; Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 277-A/2007, 396/2008 e Decreto Municipal n° 414/2017.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de março de 2018 às 12h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora – MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 21 de fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EA477E07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA** – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é Contratação de empresa de Prestação de serviços continuados de pedreiro, servente de pedreiro, ajudante de eletricista e encanador para a Construção de 10 (dez) Casas Populares, como fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, conforme anexo I, parte integrante do presente edital, - VIGÊNCIA: 180 dias a partir da ordem de Serviço– VALOR: R$130.000,00 (cento e trina mil reais). -DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.015 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social; 2.078 Prog. Doação Mt. Construção de Mão de Obra -. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e João Paulo Almeida de Souza.

Taquarussu - MS, 21 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:78B12972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJÓ LTDA EPP. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada em aquisição e** serviços de troca de para-brisas inferior e superior e borracha de vedação de ônibus e escavadeira - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2018 – **VALOR:** R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035 – Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo, 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jorge Aparecido dos Santos.

Taquarussu - MS, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:56403276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSELI NOGUEIRA LEMOS – ME** – DATA DA ASSINATURA: 21de fevereiro de 2018 – OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais permanente, (coletor de assinatura e nobreak) para ás Secretarias - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 7.814,50 (sete mil oitocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 22.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos.

Taquarussu - MS, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B01ACACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissional especializado em atender a demanda dos Programas e Serviços da Rede Municipal de Assistência Social, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 07/03/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 21 de fevereiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3433614A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 07/03/2018
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 21 de fevereiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:572D2692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 065/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. – DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2018 - OBJETO**:** Aditivo de acréscimo de valor de 20%, (vinte por cento) que corresponde o valor de R$ 28.250,13(vinte e oito mil duzentos e cinqüenta reais e treze centavos) passando o valor do contrato original de R$ 141.250,64 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro reais), para R$ 169.500,77(cento e sessenta e nove mil quinhentos reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;
2.057- Manutenção das Ações do FMAS;
2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação;
2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos;
2.033 Manutenção da Limpeza Pública;
2.035 Manutenção do Fundersul;
2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
2.063- Manutenção do CRAS- PBF;
2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente;
2.067 Manutenção do IGD- PBF;
2.019 Manutenção do Salário Educação;
2.020 Manutenção do Ensino Fundamental;
2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esporte e Laser;

2.065 Ind. Gestão Descent. IGD- SUAS;
2.049 Manutenção das Ações do PSF;
2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária;
2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FF053020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2018.

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe B, a Delegacia de Policia Civil, com sede na Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira "Em Taquarussu".

§ 1º A servidora obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de1(um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:BD715714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2018.

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **DERCI BORGES MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, ao Vale Renda - SETAS, com sede a Av. Getulio Vargas "Em Taquarussu".

§ 1º A servidora obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de1(um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:A3BB11C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2018.

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia do servidor **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe C, a Secretaria de Estado de Segurança Pública; Unidade de Taquarussu MS, com sede a Rua Profª Nahir Rodrigues Nogueira.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:B90E2568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2018.

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia do servidor **EMERSON SANCHES TEIXEIRA**, Chefe de Divisão de Agricultura Símbolo DAÍ 1, a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER Local, com sede a Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira "Em Taquarussu ".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:C2572F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2018.

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia da servidora **GISELIA DE OLIVEIRA BONFIM DIAS**, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe D, a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER Local, com sede a Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira "Em Taquarussu".

§ 1º A servidora obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano: de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:922081CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2018.

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia do servidor **JOSÉ MARCOS BARROSO**, Servente de Obras, Nível I, Classe D, a Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getúlio Vargas "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:8BBBB749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2018.

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia da servidora **MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI**, Administrador, Nível X, Classe B, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; Agenfa Local, com sede a Rua Tancredo Neves "Em Taquarussu".

§ 1º A servidora obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:9305EBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2018.

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia da servidora **ROSINA BARROS BARRETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe C, a Secretaria de Estado de Segurança Pública; 3º GP MILITAR Local, com sede a Av. Felinto Muller "Em Taquarussu".

§ 1º A servidora obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:18D78FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2018.

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia do servidor **JOSÉ RIUDO BEZERRA EVANGELISTA**, Operador de Secador, Nível III, Classe C, a Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getúlio Vargas "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 11 (onze) meses: de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:AA3AB8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RERRATIFICAÇÃO A PORTARIA Nº 003/2018

De 06 de Fevereiro de 2018.
Onde se lê: Artigo 1º Convocar a partir de 06 de fevereiro/2018 a 16(dezesseis) de julho/2018, a Srª. **ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO,** portadora do RG. 001.213.970-SSP/MS, inscrita no CPF nº 953.153.491-87, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 3.315,90** (três mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 40(quarenta) horas semanais**, no 1º ano A e Ciências no 1º ano B, 2º B, 3º B e 4º B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Leia- se: Artigo 1º Convocar a partir de 06 de fevereiro/2018 a 16(dezesseis) de julho/2018, a Srª. **ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO,** portadora do RG. 001.213.970-SSP/MS, inscrita no CPF nº 953.153.491-87, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 3.315,90** (três mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 40(quarenta) horas semanais**, no 1º ano A e 2º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Ato de Convocação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 e 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017 e 132 de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 06 de fevereiro/2018 a 16(dezesseis) de julho/2018, a Srª. **ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO,** portadora do RG. 001.213.970-SSP/MS, inscrita no CPF nº 953.153.491-87, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 3.315,90** (três mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 40(quarenta) horas semanais**, no 1º ano A e 2º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A509C9AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017 INEXIGIBILIDADE N°. 001/2017, publicada no Diário Oficial N°.2024 de 26/01/2018, pág. 93:

ONDE SE LÊ: *OBJETO:* CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO: Face a supressão, o valor previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2017, que era R$ 141.792,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais) passa a ser R$ 138.158,58 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito).

LEIA-SE: *OBJETO:* CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO: Face a supressão, o valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 001/2017, que era R$ 284.292,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) passa a ser R$ 280.659,54 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5B9AB928

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018:

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018: "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XXIII, DO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – LEI Nº 1.795/2002."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Diante da necessidade de adequação da legislação municipal à Política Nacional de Resíduos Sólidos, o inciso XXIII, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – Lei nº 1.795/2002, passa a ter a seguinte redação:
Art. 8º. ...
XXIII - Sobre a limpeza urbana:
Prover a limpeza das vias e logradouros públicos;
Prover a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos no município, dando destino adequado de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, observando-se a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 2º. Esta Emenda a Lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 15 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2B9329FB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018: "ALTERA O ART. 42 E O INCISO IX DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018: "ALTERA O ART. 42 E O INCISO IX DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. O art. 42 da Lei orgânica do Município de Três Lagoas/MS, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 42- O Prefeito não poderá se ausentar do Município, por período superior a quinze dias consecutivos, ou se afastar do exercício do cargo, sem prévia autorização ou licença pela Câmara, conforme o caso, sob pena de perda do mandato.
§ 1.º Poderá o Prefeito, contudo, licenciar-se, fazendo jus à remuneração, quando:
I - impossibilitado do exercício do cargo por motivo de doença, devidamente comprovada;
II - em gozo de férias anuais de trinta (30) dias, ficando a seu critério a época para usufruí-la, podendo fraciona-la em dois períodos de 15 (quinze) dias.
Art. 2º- O *inciso IX do Art. 45 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:*
Art. 45.....
IX- ausentar-se do Município ou da Prefeitura Municipal por tempo superior a 15 (quinze) sem autorização da Câmara Municipal, ressalvadas as hipóteses do art. 42 da presente Lei orgânica
Art. 3º. Esta Emenda a Lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 15 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:40556997

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 46 - CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR.

PORTARIA N. 46/2018

EMENTA: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora MARILENA BARROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de técnico administrativo I, matrícula 409, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1o, da Lei n. 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de sua aquisição, ou seja: 04/02/2018.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A7FF235D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 47 - CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR

PORTARIA N. 47/2018

EMENTA: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora APARECIDA LUIZA VIEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços básicos, matrícula 410, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1o, da Lei n. 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de sua aquisição, ou seja: 04/02/2018.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F71DDC6C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 48 - CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR.

PORTARIA N. 48/2018

EMENTA: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços básicos, matrícula 411, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1o, da Lei n. 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de sua aquisição, ou seja: 04/02/2018.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4FAE0AB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sra. SIRLENE SILVEIRA DE MELLO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com artigo 83 e inciso II, do artigo 84, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **UBIRATAM BRITO DE MELLO,** matrícula 14489-1**,** efetivo no cargo de **Professor**, Nível **PS3**, Classe **B**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, com provento integral, em favor da Sra. **SIRLENE SILVEIRA DE MELLO**, cônjuge do "*de cujus",* conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2018.07.14927P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD3C0AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **conforme relação anexa**, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 28/02/2018 , das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no dia 28/02/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 001/2018

Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
030169	SANDRA ROSEMARY DOS SANTOS NUNES	176,00	10

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C22528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 02/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018

APROVAR O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2018 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 20/02/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2018, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 20 de fevereiro de 2018.

Três Lagoas/MS, 20 de fevereeiro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E634F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 011/2018

Processo nº 188/2017 – Pregão Presencial nº 174/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e LEONARDO SOUZA SANTOS - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0686469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 010/2018

Processo nº 188/2017 – Pregão Presencial nº 174/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 18.025,00 (Dezoito mil e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:54DB8192

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 009/2018

Processo nº 188/2017 – Pregão Presencial nº 174/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 122.380,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e MÁRCIO CESAR VILLAVICÊNCIO - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D3F906BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 002/2018

Processo nº 186/2017 – Pregão Presencial nº 173/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ R$ 60.233,50 (sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 28; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 01; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e JOSÉ CARLOS VIEIRA - Representante.

DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AF0AF7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 006/2018

Processo nº 186/2017 – Pregão Presencial nº 173/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 28; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 01; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6516E9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 005/2018

Processo nº 186/2017 – Pregão Presencial nº 173/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 28; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 01; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) -
25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e MÁRCIO CESAR VILLAVICÊNCIO - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A46BB74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 004/2018

Processo nº 186/2017 – Pregão Presencial nº 173/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 53.543,54 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 28;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 01;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e CEZAR FERREIRA DA SILVA - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7F9E4ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 003/2018

Processo nº 186/2017 – Pregão Presencial nº 173/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ R$ 146.280,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 28;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.301.801.2.058 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 01;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - 25.10.10.302.802.2.045 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 453
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE - Secretária Municipal de Saúde e SERGIO MARCELO MOLINA - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DFD14274

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 001/2018

Processo nº 192/2017 – Pregão Presencial nº 177/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA ME .
OBJETO: Aquisição de pedra brita, pedrisco e pó de pedra, para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção (tapa buraco) de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

VALOR: R$ R$ 37.750,00 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração até 31/12/2018, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação:
11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO - Secretário Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito e GIL MÁRCIO FRANCO - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A458445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 008/2018

Processo nº 189/2017 – Pregão Presencial nº 175/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção básicos (cimento, cal, tijolo, arame, ferragem e correlatos), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".
VALOR: R$ 69.604,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração até 31/12/2018, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.
Dotação:
11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO - Secretário Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito e HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8D7495EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 007/2018

Processo nº 189/2017 – Pregão Presencial nº 175/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME..
OBJETO: Aquisição de materiais de construção básicos (cimento, cal, tijolo, arame, ferragem e correlatos), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".
VALOR R$ 5.662,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração até 31/12/2018, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.
Dotação:
11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO - Secretário Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito e ÉRICO MENONCIN - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D058606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 012/2018

Processo nº 190/2017 – Pregão Presencial nº 176/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME LTDA.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 6.477,70 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - 11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - 11.01.25.751.503.2.051 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 117000 - Ficha: 207
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; LEANDRO PEREIRA XAVIER - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:12371116

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 013/2018

Processo nº 190/2017 – Pregão Presencial nº 176/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 5.650,20 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO -

11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - 11.01.25.751.503.2.051 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 117000 - Ficha: 207
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; ERICO MENONCIN - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4C12C913

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 014/2018

Processo nº 190/2017 – Pregão Presencial nº 176/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e RODRIGUES & TAVARES COM. UTIL LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - 11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - 11.01.25.751.503.2.051 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 117000 - Ficha: 207
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75A58B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 015/2018

Processo nº 190/2017 – Pregão Presencial nº 176/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 10.032,40 (dez mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO -
11.01.15.451.503.2.048 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 196; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - 11.01.25.751.503.2.051 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 117000 - Ficha: 207
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; HELTON JOSE RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 04/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F9E65C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2018

PROCESSO: 20560/2017 – DISPENSA: 20560/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e atendimento de emergência 24hrs no equipamento de Elevação e Transporte Marca Atlas/ Schindler com capacidade para 06 paradas no Edifício sede Prefeitura Municipal pelo período de 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inc. I da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.135,12(três mil e cento e trinta e cinco reais e doze centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico– Fonte 100000 – Ficha 50.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante; **GILMAR ARAÚJO TABONE-**Secretaria Municipal de Administração e **EDIVALDO CESAR CORDISCO**- Representante.
DATA: 25/01/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D0B7CE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 179/AJ//2016.

Processo Licitatório nº 4096/2016 – Pregão Presencial nº 103/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência 179/AJ/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, conforme Contrato de Repasse nº 401.915-48 referente ao empreendimento Orestinho III (Etapa 3), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 27/01/2018 até 27/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 08 de Janeiro 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Chefe de Gabinete

MARCIA REGINA FLORES PORTOCARREIRO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EF94789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 083/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Licitatório nº 4096/2016 – Pregão Presencial nº 103/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Sexta - Dos Prazos E Vigência do Contrato 083/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Avenida Aldair Rosa de Oliveira, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Planta de Restauração Funcional do Pavimento e Mapa de Localização.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 09/01/2018 até 09/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Janeiro 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A1FFBD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2017.

PROCESSO nº 079/2017– Pregão Presencial nº 072/2017.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **E. B. SABINO - ME**.

OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Cláusula Quarta – Do Valor - do Contrato nº 109/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras (com fornecimento de refil), para atender à diversos setores desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (TI), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 01/06/2018.
VALOR: R$ 112.173,18 (cento e doze mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 21 de Dezembro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EBDCD055

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2554/2012 – Pregão Presencial nº. 077/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA**.

OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Quarta – Dos Preços e Cláusula Sétima – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 060/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 31/12/2018.

VALOR: O presente termo aditivo é de realinhamento de preços do valor do quilômetro (km) rodado que era de **R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos)** passou a ser **R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)**, baseado na planilha de custos (anexo).

O Valor Total será de **R$ 2.283.552,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**, que corresponde a 352.400 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos km rodados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II e Art. 65 inciso II Alínea "d" ambos da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 21 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DANIEL BENEDITO CRISP
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EC93C27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 067º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2554/2012 – Pregão Presencial nº. 077/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **VIAÇÃO CLEWIS LTDA**.

OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Quarta – Dos Preços e Cláusula Sétima – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 060/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 31/12/2018.

VALOR: O presente termo aditivo é de realinhamento de preços do valor do quilômetro (km) rodado que era de **R$ 5,67 (cinco reais e**

sessenta e sete centavos) passou a ser R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), baseado na planilha de custos (anexo).

O Valor Total será de R$ 2.661.984,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, e novecentos e oitenta e quatro reais), que corresponde a 410.800 (quatrocentos e dez e oitocentos km rodados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II e Art. 65 inciso II Alínea "d" ambos da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 21 de Dezembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FABRICIO ORTIZ DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7E7AC290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 150/2017 – Pregão Presencial nº 139/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **NAYARA VOTTA RIBEIRO ME**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Clausula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato 170/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos com fornecimentos de artistas locais e regionais, para atender os projetos NOITE CULTURAL – FEIRA NOTURNA e CONCERTO NA IGREJINHA promovido pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de 01/01/2018 até 02/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de Dezembro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

NAYARA VOTTA RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1857BF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de Shows Artísticos e Musicais em atendimento a realização do Carnaval 2018, a ser realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, no ARENA MIX em Três Lagoas (MS), conforme Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA: FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – 0%, correspondente a R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E2DC87E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 025/2018
Processo nº 17003/2017
Requerente: Ampiezza Serviços Industriais Eireli
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE MONTAGEM MECÂNICA GERAL, CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO ORIGINALMENTE POR MEIO DO PROCESSO Nº 8509/2017, MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E CONSULTAS E POR ESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL A *AMPIEZZA SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI* ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Viviane Aranha de Freitas, Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A19D985

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 006/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 21 de FEVEREIRO de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 19775/2016
Recorrente: Neife Abrahão
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo 19637/2017
Recorrente: Andritz Brasil Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo 19459/2017
Recorrente: Versátil Montagens Industriais Eirelli
Relator: Marcelo Siqueira

Processo 20921/2017
Recorrente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo 20924/2017
Recorrente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relatora: Sônia Aparecida Prado

Processo 20925/2017
Recorrente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relatora: Sônia Aparecida Prado

Processo 20928/2017
Recorrente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente
JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCC1F2A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 234, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/02/2018**	**234**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE L. QUELHO -ME**				**CNPJ: 00.462.643/0001-57**		
	ENDEREÇO..: Rua Pandiá Calógeras, nº 360 - Bairro: Centro						
	MUNICÍPIO.: Aquidauana				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**571**	**06.01**	**10.302.601**	**2.059**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	5.927,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				632.760,80	**5.927,00**		**626.833,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde Ata de registro de preço nº10/2017, pregão presencial nº 123/2017.				
2	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR	UN	2,0000	130,0000	260,0000
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO	UN	2,0000	130,0000	260,0000
6	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ARTICULACAO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	UN	12,0000	115,0000	1.380,0000
9	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA DOPPLER RENAL	UN	1,0000	300,0000	300,0000
10	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA	UN	2,0000	115,0000	230,0000
14	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES	UN	18,0000	105,0000	1.890,0000
15	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ORG. EST. SUPERFICIAL(TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	UN	1,0000	111,0000	111,0000
16	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS	UN	6,0000	151,0000	906,0000
18	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	UN	5,0000	118,0000	590,0000
Pedido/Processo: **179**	Licitação: **123** NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**5.927,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:620DAAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 236, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/02/2018 236**		**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3.628,10	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				125.165,80	**3.628,10**		**121.537,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Ata de Registro de preço nº 12/2017, pregão presencial nº138/2017.						
	ACETILCISTEINA 40 MG/ML FRASCO 120ML. ACETILCISTEINA 40 MG/ML FRASCO 120ML XCIPIENTES: METILPARABENO, BENZOATO DE SÓDIO, CARMELOSE SÓDICA, SACARINA SÓDICA, AROMA DE COCO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, EDETATO DISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA. - Marca: GERMED FARMACEUTICA LTDA			FRASCO	1,0000	19,0000	19,0000
8	ALPRAZOLAM 0,25MG (CAIXA C/ 20 CPS). ALPRAZOLAM0,25MG, CAIXA C/20 COMPRIMIDOS. - Marca: GERMED			COMPRIM	30,0000	0,3000	9,0000
11	ALPRAZOLAM 02 MG (CAIXA C/ 20 CPS). ALPRAZOLAM02MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS. - Marca: GERMED			COMPRIM	60,0000	1,2500	75,0000
14	BENFOTIAMINA 150MG. BENFOTIAMINA 150 MG, BENFOTIAMINA150 MG CADA DRÁGEA CONTÉM: BENFOTIAMINA..... 150 MG. EXCIPIENTE Q.S.P..... .....1 DRÁGEA (CELULOSE MICROCRISTALINA, TALCO, POVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, GORDURA HIDROGENADA, CROSCARMELOSA SÓDICA, GOMA LACA, SACAROSE, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GOMA ARÁBICA, AMIDO, GLICEROL,			COMPRIM	60,0000	1,9000	114,0000
Pedido/Processo: **196**		Licitação: **138**		NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**217,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/02/2018**	**236**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR.:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO:		PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3.628,10	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR.EMPENHADO		SALDO ATUAL
				125.165,80	**3.628,10**		**121.537,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MACROGOL, POLISSORBATO 80, CERA MONTANGLICOL) - Marca: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.						217,0000
17	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60MG. BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60MG - Marca: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA			COMPRIM	180,0000	0,5500	99,0000
18	BROMIDRATO DE VORTIOXETINA 10MG. BROMIDRATO DE VORTIOXETINA 10MG- Marca: LUNDBECK BRASIL LTDA			COMPRIM	120,0000	7,3300	879,6000
21	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG. CARBONATO DE LÍTIO 450MG - Marca: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.			COMPRIM	180,0000	1,4900	268,2000
36	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO HESPERIDINA E ACIDO ASCORBICO. CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO HESPERIDINA E ACIDO ASCORBICO - Marca: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA			COMPRIM	150,0000	0,6000	90,0000
37	CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0 4MG . CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0 4MG- Marca: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA			COMPRIM	150,0000	2,5000	375,0000
38	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG- Marca: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA			COMPRIM	80,0000	1,8500	148,0000
45	DAPAGLIFLOZINA +CLORIDRATO DE METFORMINA-10MG/1000MG. DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA- 10MG/1000 MG, 10 MG/1000 MG: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CONTÉM 12,30 MG DE DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL, EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZINA E 1005,04 MG DE CLORIDRATO DE METFORMINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, EQUIVALENTE A 1000 MG DE METFORMINA BASE. EXCIPIENTES: CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE, CROSPOVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE			COMPRIM	60,0000	4,8000	288,0000
Pedido/Processo: **196**		Licitação: **138**		NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.364,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/02/2018 236**		**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3.628,10	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR.	VLR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				125.165,80	**3.628,10**		**121.537,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte.....				2.364,8000
48	MAGNÉSIO, CARMELOSE SÓDICA, HIPROMELOSE, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, MACROGOL, TALCO E ÓXIDO FÉRRICO AMARELO. - Marca: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG(COMPRIMIDO). DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE DATA DE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	COMPRIM	60,0000	1,5100	90,6000
49	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. DIVALPROATO DE SÓDIO500 MG - Marca: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	COMPRIM	180,0000	2,7200	489,6000
93	RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML. RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML - Marca: EMS S/A	FRASCO	9,0000	40,0000	360,0000
94	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	COMPRIM	60,0000	1,3300	79,8000
99	VALSARTANA 320 MG . VALSARTANA320MG.COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM: 320 MG DE VALSARTANA. EXCIPIENTES: CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSPOVIDONA,	COMPRIM	30,0000	0,8300	24,9000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.409,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde			Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/02/2018**	**236**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3.628,10	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				125.165,80	**3.628,10**		**121.537,70**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR**	**UNITÁRIO VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....	COMPRIM	56,0000	3,9000	3.409,7000
102	DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, HIPROMELOSE, DIÓXIDO DE TITÂNIO MACROGOL, ÓXIDO DE FERRO, VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO E ÓXIDO DE FERRO PRETO (NOS COMPRIMIDOS E 320 MG) E ÓXIDO DE FERRO MARROM(NOS COMPRIMIDOS DE 320 MG). - Marca: EMS S/A VILDAGLIPTINA 50 MG. VILDAGLIPTINA 50 MG COMPOSIÇÃOCADA COMPRIMIDO DE GALVUS CONTÉM 50 MG DE VILDAGLIPTINA. EXCIPIENTES: LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, ESTEARATO DE 218,4000MAGNÉSIO COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM 3,900056,0000COMPRIM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A				
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.628,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:712AFC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 237, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/02/2018	237	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME	CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro	Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 11209-7		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	382	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		6,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :			4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.000,00	6,00	19.994,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

80	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Ata de Registro de preço nº 12/2017, pregão presencial nº 138/2017. MALEATO DE ENELAPRIL (COMPRIMIDO 5MG). MALEATO DE ENELAPRIL (COMPRIMIDO 5MG) - Marca: GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIM	30,0000	0,2000	6,0000
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138	NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE		6,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:085DE922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 238, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				01/02/2018	**238**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**			**CNPJ: 01.651.153/0001-61**		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**575**	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª:	150,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.000,00	**150,00**	**4.850,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
282	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Ata de Registro de preço nº03/2017, pregão presencial nº 71/2017, processo administrativo nº 104/2017 PIVO DA SUSPENSAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. PIVO DA SUSPENSAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: VIEMAR		UN	2,0000	75,0000	150,0000
Pedido/Processo: **104**	Licitação: **71**		NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**150,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal De Saúde				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7402FF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 239, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/02/2018	239	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA	Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :	220,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.369,29	220,00	1.149,29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Ata de Registro de preço nº 03/2017, pregão presencial nº 71/2017, processo administrativo nº 104/2017				
205	JUNTA HOMOCINETICA FORD COURIER AMBULANCIA 2012. JUNTA HOMOCINETICA FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: NAKATA	UN	1,0000	185,0000	185,0000
226	KIT MOLAS DO PATIM FORD COURIER AMBULANCIA 2012. KIT MOLAS DO PATIM FORD COURIER AMBULANCIA 2012 - Marca: VIDREX	UN	1,0000	35,0000	35,0000
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71	NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		220,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretário Municipal de Saúde	Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C83AC671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 240, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/02/2018	240	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA	Controladoria:		
	MUNICÍPIO..: CAMPO GRANDE			
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	575	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00	181000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		175,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :			4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			4.850,00	175,00	4.675,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Ata de Registro de preço nº 03/2017, pregão presencial nº 71/2017, processo administrativo nº 104/2017 FAIXA DE FREIO DIANTEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. FAIXA DE FREIO DIANTEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: FRASLE	UN	1,0000	155,0000	155,0000
195	JOGO MOLAS DE PATINS MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. JOGO MOLAS DE PATINS MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: IMA	UN	1,0000	20,0000	20,0000
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71	NPE: 25	TOTAL/TRANSPORTE		175,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:836E46D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 243, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/02/2018**	**243**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**				**CNPJ: 01.651.153/0001-61**		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		2.300,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.149,29	**2.300,00**	**28.849,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Ata de Registro de processo nº 03/2017, Processo nº 104/2017, pregão presecial 71/2017.							
44	BRACO AXIAL DA DIRECAO DUCATO 2015. BRACO AXIAL DA DIRECAO DUCATO 2015 - Marca: VIEMAR				UN	1,0000	135,0000	135,0000
87	DUCATO CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 2015. CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DUCATO 2015 - Marca: TRW				UN	1,0000	255,0000	255,0000
89	CILINDRO MESTRE DE FREIO DUCATO 2015. CILINDRO MESTRE DE FREIO DUCATO 2015 - Marca: CONTROIL				UN	1,0000	265,0000	265,0000
221	KIT EMBREAGEM DUCATO 2015. KIT EMBREAGEM DUCATO 2015 - Marca: LUK				UN	1,0000	1.388,0000	1.388,0000
298	REPARO DA PINCA DE FREIO DUCATO 2015. REPARO DA PINCA DE FREIO DUCATO 2015 - Marca: TRW				UN	1,0000	22,0000	22,0000
340	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO 2015. TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO 2015 - Marca: NYTRON				UN	1,0000	235,0000	235,0000
Pedido/Processo: **104**	Licitação: **71**				NPE: **26**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.300,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9CBB4CC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO ANEXO I E II DA RESOLUÇÃO N. 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 - MATRIZ CURRICULAR ENS. FUND. E EJA.

Anexo I
Resolução /SEMEC Nº 001 de 09 de janeiro de 2018
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º ao 9º ANO

Ano: a partir de 2018
Turno: diurno
Semana Letiva: (cinco) dias
Duração da hora/aula: 50 (cinquenta) minutos – 05 horas-aula.
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias.

	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	**Ciências da Natureza**	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	04	04	04	04
	Matemática	Matemática	07	07	07	07	07	04	04	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	07	07	07	07	07	04	04	04	04
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	03	03
		Língua estrangeira Moderna	-	-	-	-	-	02	02	02	02
		Leitura	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	Ensino Religioso		-	-	-	-	-	01	01	01	01
Totais de Cargas Horárias		Semanal em horas aula	25	25	25	25	25	26	26	26	26
		Anual em horas aula	1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
		Anual em horas	834	834	834	834	834	867	867	867	867

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 174/2017

Anexo II
Resolução / SEMEC Nº 001 de 09 de janeiro de 2018

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2018
Turnos: diurno e noturno
Duração da hora-aula: 50 minutos
Semana letiva: 5 (cinco) dias
Alfabetização/Letramento, 1ª Fase, 2ª Fase, 3ª Fase e 4ª Fase: 04 horas-aula
Duração do ano letivo: 192 dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Alfabetização/Letramento	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	2	2	2	3	3
	Matemática	Matemática	5	5	5	4	4
		Informática	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	4	4
		Arte	2	2	2	1	1
		Educação Física	1	1	1	2	2
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	-	-	-	1	1
		Ensino Religioso	-	-	-	1	1
Totais de Cargas horárias	Semanal em hora aula		20	20	20	21	21
	Em hora aula		760	760	760	807	807
	Em horas		633	633	633	672	672

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 174/2017

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:48675CD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 31/2017

PROCESSO Nº 729/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresa Maria do Socorro Souza do Vale – ME CNPJ n° 26.461.086/0001-43.
OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes para atender o Projeto Patrulha Mirim. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL INICIAL: R$ 35.022,20 (Trinta e cinco mil vinte e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Beugmar Ferreira da Silva pela contratante, Edio Vale de Almeida pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017.

Relação de itens das empresas:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL INICIAL	SALDO ATUAL
01	8437	CAMISETA MEIA MANGA NA MALHA PV, NA COR BRANCA COM SERIGRAFIA NA FRENTE.	UND	41	HELP	R$ 24,90	R$ 1.020,90	0
02	8438	CAMISETA REGATA NA MALHA PV, NA COR BRANCA COM SERIGRAFIA NA FRENTE.	UND	41	HELP	R$ 23,90	R$ 979,90	0
03	8439	CAMISETA MEIA MANGA NA COR AZUL MARINHO NA MALHA PV, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, MANGA E COSTA, CONFORME MODELO PADRÃO DO PROJETO PATRULHA MIRIM. TAMANHO (10,12,14, P, M, G, GG)	UND	41	HELP	R$ 31,40	R$ 1.287,40	0
04	8440	SHORT EM TAC TEL NA COR PRETA. TAMANHO(10,12,14,P,M,G,GG)	UND	41	HELP	R$ 23,40	R$ 959,40	0
05	8441	TENIS PRETO (MODELO MILITAR) TAMANHO 33 AO 42.(PAR)	PAR	41	RAYON	R$ 129,90	R$ 5.325,90	0
06	8442	MEIA DE ALGODÃO, CANO LONGO, NA COR BRANCA, PADRÃO MILITAR. TAMANHO P, M, G(PAR)	PAR	41	CONDY DUCK	R$ 10,20	R$ 418,20	0
07	8443	MEIA DE ALGODÃO, CANO LONGO, NA COR PRETA, PADRÃO MILITAR. TAMANHO P, M, G(PAR)	PAR	41	CONDY DUCK	R$ 10,20	R$ 418,20	0
08	8444	CONJUNTO DE ABRIGO (CALÇA E GANDOLA) NO TECIDO TAC TEL, COM SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHO(10,12,14,P,M,G,GG)(PAR)	PAR	41	HELP	R$ 137,50	R$ 5.637,50	0
09	8445	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA. TAMANHO 33 AO 42(PAR)	PAR	41	PRICE	R$ 167,50	R$ 6.867,50	0
10	8446	FARDA MODELO POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL (CALÇA E GANDOLA), NO TECIDO RIP STOP COM TODOS OS BORDADOS, CONFORME MODELO PADRÃO DO PROJETO PATRULHA MIRIM. TAMANHO (10,12,14,P,M,G, 34, 36, 38, 40, 44)	UND	41	HELP	R$ 252,00	R$ 10.332,00	0
11	8447	GORRO COM PALA NA COR AZUL PETRÓLEO, NO TECIDO RIP STOP COM BORDADO CONFORME MODELO PADRÃO DO PROJETO MIRIM.(UNIDADE)	UND	41	HELP	R$ 22,30	R$ 914,30	0
12	8448	CINTO EM NYLON COM FIVELA DE MATAL LISA PRATA		41	HELP	R$ 21,00	R$ 861,00	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 12								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 35.022,20 (TRINTA E CINCO MIL VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C68E8128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 38/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2017
PROCESSO N° 891/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ n° 03.321.370/0001-19; MC Produtos Médico Hospitalares LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 21.870.007/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.
VALOR INICIAL: R$ 3.086,96 (Três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) para Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 3.098,30 (três mil noventa e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 22/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Ana Lucia Arguelho e Nair Gonçalves pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

Relação de itens das empresas:

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
4/9	8496	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO.EMBALAGEM COM 100G	UND	01	R$ 11,34	R$ 11,34	MAQUIRA	01
Quantidades de Itens Vencedores: 01								
Valor Total inicial: R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos).								

MC Produtos Medico Hospitalares LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/9	8493	ESCOVA ROBINSON RETA CA - PREVEN INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS: MACIAS.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	30	R$ 2,55	R$ 76,50	PREVEN	30
2/9	8494	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO	UND	20	R$ 6,49	R$ 129,80	BIODINAMICA	20

		PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA.						
3/9	8495	PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.EMBALAGEM COM 90G.	UND	04	R$ 16,54	R$ 66,16	COLTENE	04
5/9	8497	LUVA DE PROCEDIMENTO - SUPERMAX INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	10	R$ 22,10	R$ 221,00	NUGARD	10
6/9	8498	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M	12
7/9	8499	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M	12
8/9	8500	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A4 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M	12
9/9	8501	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A1 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. SERINGA COM 4G.	UND	02	R$ 68,25	R$ 136,50	3M	02
Quantidades de Itens Vencedores: 08								
Valor Total inicial: R$ 3.086,96 (três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:492FD164

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017
PROCESSO N° 1387/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME CNPJ: 21.870.007/0001-34; Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19; Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 56.088,80 (cinquenta e seis mil oitenta e oito reais e oitenta centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 61.766,40 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP; R$ 50.962,89 (cinquenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 168.818,09 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2017 a 15/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, Ana Lucia Arguelho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

Relação de itens das empresas:

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
17/263	5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	LT	3,00	R$ 8,000	R$ 24,00	VIC PHAMA	0
21/263	5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	UND	100,00	R$ 0,600	R$ 60,00	JPROLAB	50
30/263	5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	36,00	R$ 5,650	R$ 203,40	MISSNER	0
35/263	5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	UND	10,00	R$ 11,050	R$ 110,50	ADLIN	05
38/263	5620	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA PARA SONAR GALÃO COM 5 LITROS O GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO 5 LITROS - RMC FOI DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PELE E O EQUIPAMENTO, COM O OBJETIVO DE ACOPLAR CORRETAMENTE ELETRODOS E CABEÇOTES E AINDA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA APLICADA. COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA, POSSUI O PH NEUTRO QUE VARIA DE 6,5 A 7,0.	GAL	4,00	R$ 31,800	R$ 127,20	ADLIN	02
41/263	5623	LAMINAS DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL CX C/ 100 (LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS;INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO;AÇO INOX;ESTÉRIL A RAIO GAMA.USO ÚNICO.	CX	2,00	R$ 29,450	R$ 58,90	ADVANTIVE	01
51/263	5633	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	10,00	R$ 148,950	R$ 1.489,50	VITALPACK	05
57/263	5639	TERMÔMETRO CLINICO, BULBO MERCÚRIO TERMÔMETRO PRISMATICO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42°C COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37°C. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INCLUI UM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC.	UND	3,00	R$ 7,800	R$ 23,40	PREMIUM	0
60/263	5642	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	LT	5,00	R$ 25,800	R$ 129,00	VIC PHARMA	03
63/263	5646	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL.	FR	12,00	R$ 36,000	R$ 432,00	CICLO FARMA	06
79/263	5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	LT	60,00	R$ 13,000	R$ 780,00	VIC FARMA	58
88/263	5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	80,00	R$ 8,000	R$ 640,00	ERIMED	60
89/263	5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA	PCT	150,00	R$ 11,800	R$ 1.770,00	ERIMED	110

		TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.						
94/263	5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
95/263	5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
96/263	5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
97/263	5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
98/263	5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
99/263	5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
100/263	5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
101/263	5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD	08
108/263	5806	CATETER 02 TIPO ÓCULOS ESTÉRIL. O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	2000,00	R$ 1,520	R$ 3.040,00	MEDSONDA	2000
123/263	5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA,CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	UND	200,00	R$ 3,970	R$ 794,00	LABOR IMPORT	200
125/263	5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 45X50 PACOTE COM 50 UND.	PCT	40,00	R$ 125,000	R$ 5.000,00	AMERICA	40
130/263	5828	DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	LT	36,00	R$ 36,000	R$ 1.296,00	CICLO FARMA	36
138/263	5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	100,00	R$ 1,750	R$ 175,00	LABOR IMPORT	0
139/263	5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	40,00	R$ 1,900	R$ 76,00	MEDSONDA	40
140/263	5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	20,00	R$ 1,500	R$ 30,00	LABOR IMPORT	14
142/263	5840	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS. TAM. 10X4,5 CM.	UND	200,00	R$ 10,400	R$ 2.080,00	MISSNER	200
148/263	5846	FIO ALGODÃO 3-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,0CM, 1/2 CIRC., C/	CX	1,00	R$ 130,000	R$ 130,00	BIOLINE	01

		SERTIX, CX C/24 ENV.						
149/263	5847	FIO P/ SUTURA NYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	CX	8,00	R$ 70,000	R$ 560,00	BIOLINE	08
150/263	5848	FIO P/ SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	CX	15,00	R$ 70,000	R$ 1.050,00	BIOLINE	13
152/263	5850	FIO P/ SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	3,00	R$ 70,000	R$ 210,00	BIOLINE	03
153/263	5851	FIO P/ SUTURA NYLON 6.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	2,00	R$ 70,000	R$ 140,00	BIOLINE	02
155/263	5853	FIO VICRIL 0.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	6,00	R$ 400,000	R$ 2.400,00	BIOLINE	06
156/263	5854	FIO VICRIL 1, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	1,00	R$ 400,000	R$ 400,00	BIOLINE	01
157/263	5855	FIO VICRIL 2.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	6,00	R$ 400,000	R$ 2.400,00	BIOLINE	06
158/263	5856	FIO VICRIL 3.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 3CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	4,00	R$ 400,000	R$ 1.600,00	BIOLINE	04
159/263	5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	UND	500,00	R$ 4,400	R$ 2.200,00	MISSNER	500
168/263	5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.	PCT	400,00	R$ 24,250	R$ 9.700,00	ERIMED	400
170/263	5869	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS.	CX	3,00	R$ 1.165,000	R$ 3.495,00	CRISTOFOLI	03
198/263	5897	P V P I TÓPICO. SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % PARA CURATIVOS. FRASCO 1000ML.	FR	48,00	R$ 24,500	R$ 1.176,00	VIC PHARMA	46
200/263	5899	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 35X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	8,00	R$ 171,500	R$ 1.372,00	VITALPACK	06
214/263	5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	5000,00	R$ 0,230	R$ 1.150,00	DESCARPACK	5000
234/263	5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1,00	R$ 8,400	R$ 8,40	MEDSAONDA	01
259/263	7593	CABO PARA BISTURI Nº3 - PARA LÂMINAS DE 10 A 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 13,0 CM	UND	2,00	R$ 13,500	R$ 27,00	ABC	01
260/263	7594	CABO PARA BISTURI Nº4 - PARA LÂMINAS DE 18 A 36, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 13,5 CM	UND	5,00	R$ 13,500	R$ 67,50	ABC	04
262/263	7596	ALCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA - UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM GLICERINA PARA MANTER AS MÃOS HIDRATADAS. GALÃO COM 5 LITROS	LT	200,00	R$ 46,000	R$ 9.200,00	CICLO FARMA	200
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 48								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 56.088,80 (CINQUENTA E SEIS MIL OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).								

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/263	5580	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	60,00	R$ 3,700	R$ 222,00	CRAL	45
2/263	5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	50,00	R$ 3,700	R$ 185,00	CRAL	25
3/263	5584	AGULHAS DESCARTÁVEIS; TAMANHO 40X12 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 8,500	R$ 127,50	DESCARPACK	10
4/263	5585	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 CX C/	CX	30,00	R$ 8,170	R$ 245,10	DESCARPACK	05

		100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).						
5/263	5586	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 20X5,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	24,00	R$ 8,660	R$ 207,84		14
6/263	5587	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X6 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 7,900	R$ 118,50	LABOR IMPORT	05
7/263	5588	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	24,00	R$ 8,170	R$ 196,08	DESCARPACK	14
8/263	5589	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 8,150	R$ 122,25	DESCARPACK	05
9/263	5590	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X8 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 8,150	R$ 122,25	DESCARPACK	08
15/263	5597	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR (CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO).	UND	10,00	R$ 2,880	R$ 28,80	J PROLAB	05
16/263	5598	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE (CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO RETO).	UND	10,00	R$ 2,880	R$ 28,80	J PROLAB	05
19/263	5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	50,00	R$ 2,320	R$ 116,00	BIOBASE	20
20/263	5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	24,00	R$ 3,950	R$ 94,80	POLARFIX	10
24/263	5606	ESCOVA ENDOCERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES(ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.ESTERIL POR ETO).	PCT	5,00	R$ 19,500	R$ 97,50	CRAL	02
27/263	5609	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO G.(CARACTERÍSTICASTÉCNICAS DO ESPÉCULO VAGINAL,DESCARTÁVEL O ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM	UND	200,00	R$ 1,100	R$ 220,00	CRAL	50

		POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO GRANDE43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.						
29/263	5611	ESCALP Nº 21 PARA PUNÇÃO VENOSO CX C/ 100 UNIDADES (PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO.ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA.TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE.CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR.PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE.	CX	2,00	R$ 22,800	R$ 45,60	CRAL	0
31/263	5613	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO CM 10 CM X 10 M((FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	36,00	R$ 10,880	R$ 391,68	MISSNER	26
40/263	5622	LAMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO CX C/ 100 UNIDADES (LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES.	CX	8,00	R$ 5,500	R$ 44,00	CRAL	03
49/263	5631	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 CM CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	20,00	R$ 1,500	R$ 30,00	DESCARPACK	10
50/263	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	20,00	R$ 55,000	R$ 1.100,00	ESTERIL CARE	0
53/263	5635	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADESSERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	10,00	R$ 22,500	R$ 225,00	DESCARPACK	02
54/263	5636	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	5,00	R$ 14,900	R$ 74,50	DESCARPACK	02
55/263	5637	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 5 ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	5,00	R$ 17,500	R$ 87,50	DESCARPACK	02
56/263	5638	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 20 ML COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	cx	3,00	R$ 43,500	R$ 130,50	DESCARPACK	01
61/263	5643	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS TAMANHO 19,5 CM X 20,5CM, CAIXA COM	PCT	200,00	R$ 15,900	R$ 3.180,00	LIRAPEL	100

		100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS; EXTRA BRANCO E MACIO; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 4PCTES DE 250 FOLHAS CADA. CONTÉM 1.000UNIDADES INTERFOLHADAS.						
62/263	5645	TESTE RÁPIDO DA GRAVIDEZ EM TIRAS PARA IMERSÃO EM URINA O TESTE DE GRAVIDEZDE. FÁCIL E RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HCG NA URINA, DE QUALQUER HORA DO DIA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO DA MENSTRUAÇÃO. CONTÉM 1 DISPOSITIVO E 1 SAQUINHO COM DESSECANTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DO TESTE . O RESULTADO É OBTIDO EM ATÉ 5 MINUTOS.	UND	50,00	R$ 0,310	R$ 15,50	ECO DIAGNOSTICA	10
69/263	5764	AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	50,00	R$ 9,100	R$ 455,00	LAMEDID	50
70/263	5765	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	40,00	R$ 8,000	R$ 320,00	DESCARPACK	40
71/263	5766	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	20,00	R$ 7,900	R$ 158,00	DESCARPACK	20
72/263	5767	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	70,00	R$ 7,800	R$ 546,00	DESCARPACK	70
74/263	5769	AGULHA DESCARTÁVEL N° 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	90,00	R$ 7,500	R$ 675,00	DESCARPACK	60
75/263	5770	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	15,00	R$ 7,700	R$ 115,50	DESCARPACK	10
77/263	5772	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 26X3,5 CX C/50 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	UND	50,00	R$ 408,700	R$ 20.435,00	LAMEDID	50
82/263	5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20,00	R$ 2,800	R$ 56,00	J PROLAB	20
83/263	5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.	UND	1,00	R$ 196,200	R$ 196,20	MD	01
84/263	5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	UND	1,00	R$ 138,000	R$ 138,00	MUNDI	01
85/263	5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20,00	R$ 5,710	R$ 114,20	POLAR FIX	20
86/263	5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20,00	R$ 8,500	R$ 170,00	POLAR FIX	20
90/263	5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	5,00	R$ 32,500	R$ 162,50	POLAR FIX	05
91/263	5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	5,00	R$ 49,000	R$ 245,00	POLAR FIX	05
92/263	5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	7,00	R$ 83,000	R$ 581,00	POLAR FIX	07
93/263	5790	AVENTAL DESCARTAVEL TAM. M. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DA LÁTEX. PACOTE COM 10 UND COR BANCO.	PCT	5,00	R$ 15,500	R$ 77,50	POLAR FIX	05
119/263	5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	UND	5,00	R$ 11,500	R$ 57,50	POLARFIX	05
120/263	5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	UND	5,00	R$ 11,500	R$ 57,50	POLARFIX	05

121/263	5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	UND	5,00	R$ 11,500	R$ 57,50	POLARFIX	05
137/263	5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	5000,00	R$ 3,450	R$ 17.250,00	MEDSONDA	4500
143/263	5841	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M. TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. EMBAL. ESTERIL E INDIVIDUAL.	UND	30,00	R$ 0,950	R$ 28,50	CRAL	30
160/263	5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBASCOM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.	UND	50,00	R$ 0,450	R$ 22,50	ENTERVIP	50
161/263	5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	UND	60,00	R$ 6,900	R$ 414,00	MISSNER	60
167/263	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	UND	20,00	R$ 11,700	R$ 234,00	CRAL	20
169/263	5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	UND	10,00	R$ 19,000	R$ 190,00	ASFER	07
180/263	5879	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS.TAM. 50CMX50M.	ROL	10,00	R$ 9,750	R$ 97,50	POLAR FIX	10
188/263	5887	LUVA ESTÉRIL N°8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	200,00	R$ 1,550	R$ 310,00	DESCARPCK	200
191/263	5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	MT	10,00	R$ 10,000	R$ 100,00	LACMEDICAL	10
199/263	5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	10,00	R$ 96,000	R$ 960,00	ESTIL CARE	08
201/263	5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	5,00	R$ 320,000	R$ 1.600,00	ESTIL CARE	05
205/263	5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19.	UND	200,00	R$ 0,270	R$ 54,00	CRAL	200
206/263	5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21.	UND	1400,00	R$ 0,270	R$ 378,00	CRAL	900
207/263	5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23.	UND	3500,00	R$ 0,270	R$ 945,00	CRAL	2900
208/263	5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25.	UND	500,00	R$ 0,270	R$ 135,00	CRAL	500
209/263	5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	UND	200,00	R$ 0,270	R$ 54,00	LABOR IMPORT	200
213/263	5912	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	2000,00	R$ 0,300	R$ 600,00	SR	1600
215/263	5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	8000,00	R$ 0,270	R$ 2.160,00	DESCARPACK	8000
217/263	5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	9000,00	R$ 0,430	R$ 3.870,00	DESCARPACK	9000
223/263	5922	SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX. DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.	CX	5,00	R$ 42,160	R$ 210,80	SOLIDOR	04
245/263	5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M;PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	UND	20,00	R$ 3,950	R$ 79,00	URO CONTROL	20
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 66								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 61.766,40 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).								

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
10/263	5591	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	45,00	R$ 6,850	R$ 308,25	NEVE	25
11/263	5592	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	60,00	R$ 12,800	R$ 768,00	NEVE	0
12/263	5593	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50,00	R$ 16,400	R$ 820,00	NEVE	0
13/263	5595	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO(ÁLCOOL ETÍLICO	LT	23,00	R$ 4,560	R$ 104,88	PROLINK	5

		HIDRATADO 70º INPM).						
14/263	5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	UND	15,00	R$ 12,500	R$ 187,50	ORMED	0
18/263	5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	UND	40,00	R$ 56,500	R$ 2.260,00	G TECH	0
23/263	5605	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 M(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO).	UND	36,00	R$ 7,400	R$ 266,40	MISSNER	0
25/263	5607	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MO ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO MÉDIO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	300,00	R$ 0,800	R$ 240,00	GYNUS	100
26/263	5608	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO P.(ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. TAMANHO PEQUENO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	200,00	R$ 0,980	R$ 196,00	GYNUS	200
28/263	5610	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 5 CM X 2,5 CM(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05CM X 2,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO.	UND	36,00	R$ 3,760	R$ 135,36	MISNNER	16
32/263	5614	FITA MÉTRICA ESCALA DE 1,5 METROS (FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO COM ESCALA MÉTRICA DE 1 CM A 1,5 METROS).	UND	5,00	R$ 4,100	R$ 20,50	MEDICAL	02
33/263	5615	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M (FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS LAVAGEM.	UND	36,00	R$ 2,950	R$ 106,20	EUROCEL	11
34/263	5616	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M (PARA IDENTIFICAR VOLUMES QUE TENHAM SIDO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.	UND	24,00	R$ 4,400	R$ 105,60	EUROEL	14
36/263	5618	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA TAMANHO ADULTOGARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND MODELO ZIBLOCK - BHS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:.PRÁTICO E EFICÁZ PARA USO INFANTIL E ADULTO.PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO ."FREE HAND" - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS.PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS.É SEGURO, MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO.CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTAS	UND	5,00	R$ 5,600	R$ 28,00	PREMIUM	02
37/263	5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES.	PCT	100,00	R$ 23,500	R$ 2.350,00	MELHOR MED	0
39/263	5621	TIRAS REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA COM 50 UNIDADES MENOR TEMPO DE RESPOSTA DO TESTE - 5 SEGUNDOS;MENOR VOLUME DE AMOSTRA - 0,5µL; PARA USO COM O GLICOSÍMETRO CONFORME ITEM18 DESTA LISTA MÉTODO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICO;TIRA APRESENTA "PONTA" QUE PERMITE FÁCIL ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DO SANGUE;TIPO DE AMOSTRA: SANGUE CAPILAR;TEMPO DE LEITURA: 5 SEGUNDOS;VARIAÇÃO DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL.; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: GLICOSE OXIDASE E HEXAMINERUTHENIUM (III) CLORÍDRICO; EXATIDÃO: AS TIRAS PERMITEM RESULTADOS EQUIVALENTES AS CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE NO PLASMA;EMBALAGEM: FRASCO COM 50 UNIDADES.	CX	10,00	R$ 36,800	R$ 368,00	G TECH	0
42/263	5624	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X70 EM PAPEL (LENÇOL HOSPITALAR DE ALTA RESISTÊNCIA 100% CELULOSE VIRGEM. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 10 ROLOS. DIMENSÕES: 70CM X 50M.	CX	5,00	R$ 102,400	R$ 512,00	PLUMAX	0
43/263	5625	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX C 100 UNIDADES(NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	60,00	R$ 16,000	R$ 960,00	NUGARD	30
44/263	5626	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	60,00	R$ 16,000	R$ 960,00	NUGARD	0
45/263	5627	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	30,00	R$ 16,000	R$ 480,00	NUGARD	10
46/263	5628	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO C/ 50	CX	5,00	R$ 7,850	R$ 39,25	WILTEX	02

		UNIDADES MATERIAL (100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA;HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL;CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE;ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS)TRIPLA CAMADA:COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M² EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR.						
47/263	5629	MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL TAMANHO ADULTO CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO.	UND	5,00	R$ 9,100	R$ 45,50	GOODCOME	0
48/263	5630	MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL INFANTIL CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO.	UND	10,00	R$ 9,120	R$ 91,20	GOODCOME	05
52/263	5634	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 1 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	8,00	R$ 16,000	R$ 128,00	SR	03
58/263	5640	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	8,00	R$ 15,840	R$ 126,72	GERATHERM	04
59/263	5641	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA MÁXIMA , MÍNIMA E MOMENTO PARA GELADEIRA DE VACINA. REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE.ELE NOS FORNECE TRÊS VALORES SIMULTANEAMENTE EM SEU VISOR LCD: A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA ATUAL.SUA FAIXA DE MEDIÇÃO VAI DE -10 A 50°C.APLICAÇÕES DO TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA:INDICADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. SUA ABA DE PROTEÇÃO O TORNA IDEAL PARA AVIÁRIOS E GALPÕES.	UND	4,00	R$ 40,000	R$ 160,00	INCOTHERM	0
64/263	5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS .	CX	5,00	R$ 48,000	R$ 240,00	POLYMED	04
65/263	5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	10,00	R$ 48,000	R$ 480,00	POLYMED	0
66/263	5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	12,00	R$ 48,000	R$ 576,00	POLYMED	0
67/263	5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	15,00	R$ 48,000	R$ 720,00	POLYMED	01
68/263	5763	ÁGUA OXIGENADA 10%. É UM LÍQUIDO CLARO DE FÓRMULA QUÍMICA H2O2 USADA PARA ASSEPSIA, DESINFECTANTE OXIDANTE. FRASCO COM 1000ML.	LT	12,00	R$ 5,440	R$ 65,28	RIOQUIMICA	08
73/263	5768	AGULHA DESCARTAVEL N° 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	40,00	R$ 8,500	R$ 340,00	SOLID0R	40
78/263	5773	ÁLCOOL 70% 1000ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE FIXA, ASSEPSIA DE MEMBROS E CURATIVOS.	LT	156,00	R$ 5,000	R$ 780,00	PROLINK	84
80/263	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	PCT	30,00	R$ 12,000	R$ 360,00	ORMED	25
81/263	5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20,00	R$ 2,700	R$ 54,00	J.PROLAB	20
87/263	5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	100,00	R$ 12,500	R$ 1.250,00	NEVE	70
102/263	5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME	0
103/263	5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME	0
104/263	5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME	0
105/263	5803	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME	01

		EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.						
106/263	5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME	0
107/263	5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME	0
109/263	5807	CATIGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	8,00	R$ 87,500	R$ 700,00	TECNOFIO	08
110/263	5808	CATIGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	4,00	R$ 87,500	R$ 350,00	TECNOFIO	04
111/263	5809	CATIGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	2,00	R$ 87,500	R$ 175,00	TECNOFIO	02
112/263	5810	CATIGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	1,00	R$ 87,500	R$ 87,50	TECNOFIO	01
113/263	5811	CATIGUT SIMPLES 0.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	8,00	R$ 89,000	R$ 712,00	TECNOFIO	08
114/263	5812	CATIGUT SIMPLES 2.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	8,00	R$ 89,000	R$ 712,00	TECNOFIO	08
115/263	5813	CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	2,00	R$ 89,000	R$ 178,00	TECNOFIO	02
116/263	5814	CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	1,00	R$ 89,000	R$ 89,00	TECNOFIO	01
117/263	5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS.EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	UND	100,00	R$ 0,350	R$ 35,00	WILTEX	100
122/263	5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	UND	200,00	R$ 0,530	R$ 106,00	MEGRAN	200
124/263	5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	PCT	10,00	R$ 73,200	R$ 732,00	NEVE	10
126/263	5824	CONECTOR MULTIVIAS DE 2 VIAS (POLIFIX) CX C/ 100 UND, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPAS,2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, BEM INDIVIDUALMENTE.	CX	20,00	R$ 118,000	R$ 2.360,00	WILTEX	20
136/263	5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	PCT	1,00	R$ 37,000	R$ 37,00	L.LANG	01
141/263	5839	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI, UM PRODUTO A BASE DE PVP-I EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. CX C/ 45 UND.	CX	10,00	R$ 90,000	R$ 900,00	RIOQUIMICA	10
151/263	5849	FIO P/ SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	5,00	R$ 52,800	R$ 264,00	TECHNOFIO	04
154/263	5852	FIO SEDA P/ SUTURA 2-0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM NATURAL, AGULHA 3CM ½ CIRCULAR - MR - CORPO REDONDO C/ SERTIX, CX C/ 24 ENVELOPE.	CX	1,00	R$ 73,000	R$ 73,00	TECHNOFIO	01
162/263	5860	FITA MICROPORE 2,5CM X 10. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM. 25MMX10M.	UND	30,00	R$ 2,990	R$ 89,70	RIASA	30
163/263	5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	ROL	200,00	R$ 4,400	R$ 880,00	EUROCEL	200
165/263	5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	30,00	R$ 1,230	R$ 36,90	MUTRIMED	30
171/263	5870	INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND.	CX	12,00	R$ 150,000	R$ 1.800,00	KIMS	10
173/263	5872	KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL). RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML,EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO,DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	3,00	R$ 38,400	R$ 115,20	BIOSERV	02
174/263	5873	LÂMINA DE BISTURI N°21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100.	CX	3,00	R$ 25,500	R$ 76,50	ADVANTIVE	01
175/263	5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	CX	5,00	R$ 36,500	R$ 182,50	STRILANCE	03
176/263	5875	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 1. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC	01
177/263	5876	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 2. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC	01
178/263	5877	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 3. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC	01
179/263	5878	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 4. LÂMPADA PARA	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC	01

		LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.						
181/263	5880	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA. TAMANHO P.	PAR	5,00	R$ 4,480	R$ 22,40	YELING	01
182/263	5881	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA. TAMANHO M.	PAR	20,00	R$ 4,480	R$ 89,60	YELING	16
183/263	5882	LUVA DE LÁTEX 7/8 TAM. P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA. TAMANHO P.	PAR	5,00	R$ 4,480	R$ 22,40	YELING	0
184/263	5883	LUVA DE LÁTEX 7/8 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA. TAMANHO M.	PAR	30,00	R$ 4,480	R$ 134,40	YELING	25
185/263	5884	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	30,00	R$ 18,700	R$ 561,00	NUGARD	10
186/263	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	300,00	R$ 18,700	R$ 5.610,00	NURGARD	300
187/263	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	250,00	R$ 18,700	R$ 4.675,00	NUGARD	250
189/263	5888	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	500,00	R$ 1,360	R$ 680,00	SUPERMAX	500
190/263	5889	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	500,00	R$ 1,360	R$ 680,00	MAXITEX	500
192/263	5891	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND.	PCT	20,00	R$ 8,400	R$ 168,00	WILTEX	20
194/263	5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1,00	R$ 19,000	R$ 19,00	GOODCOME	0
195/263	5894	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1,00	R$ 19,000	R$ 19,00	GOODCOME	01
197/263	5896	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO.	UND	2,00	R$ 29,900	R$ 59,80	DAHLHAUSEN	02
203/263	5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO;LADOS PARALELOS;LARGURA NOMINAL 52 MM,COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM,LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	CX	3,00	R$ 64,900	R$ 194,70	INOVATEX	02
204/263	5903	SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS.	PCT	20,00	R$ 17,600	R$ 352,00	JARC	20
211/263	5910	SERINGA DE VIDRO 20 ML. FEITA DE VIDRO NEUTRO DE PRIMEIRA CLASSE HIDROLÍTICA, BICO DE VIDRO;ESTERILIZAVEL, INTERCAMBIAVEL;REUTILIZÁVEL;LUER,VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1,00	R$ 46,700	R$ 46,70	ARTI GLAS	01
212/263	5911	SERINGA DE VIDRO 5 ML. FEITA DE VIDRO NEUTRO DE PRIMEIRA CLASSE HIDROLÍTICA, BICO DE VIDRO;ESTERILIZAVEL, INTERCAMBIAVEL;REUTILIZÁVEL;LUER,VALIDADE INDETERMINADA.	UND	2,00	R$ 31,000	R$ 62,00	ARTI GLAS	02
216/263	5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	10000,00	R$ 0,300	R$ 3.000,00	SR	10000
218/263	5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	100,00	R$ 0,770	R$ 77,00	GOODCOME	100
219/263	5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	200,00	R$ 0,770	R$ 154,00	GOODCOME	188
220/263	5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50,00	R$ 0,800	R$ 40,00	GOODCOME	40
221/263	5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL	UND	50,00	R$ 0,800	R$ 40,00	GOOFCOME	40

		ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.						
228/263	5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	2,00	R$ 11,500	R$ 23,00	GOODCOME	01
229/263	5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	3,00	R$ 13,750	R$ 41,25	GOODCOME	02
230/263	5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4,00	R$ 13,900	R$ 55,60	GOODCOME	04
231/263	5930	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4,00	R$ 17,000	R$ 68,00	GOODCOME	03
232/263	5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4,00	R$ 17,000	R$ 68,00	GOODCOME	04
233/263	5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	1,00	R$ 17,900	R$ 17,90	GOODCOME	0
235/263	5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3,00	R$ 9,500	R$ 28,50	GOODCOME	02
236/263	5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	15,00	R$ 9,900	R$ 148,50	GOODCOME	14
237/263	5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10,00	R$ 9,900	R$ 99,00	GOODCOME	10
238/263	5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5,00	R$ 10,500	R$ 52,50	GOODCOME	05
239/263	5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5,00	R$ 10,500	R$ 52,50	GOODCOME	05
240/263	5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2,00	R$ 10,500	R$ 21,00	GOODCOME	02
241/263	5940	TERMÔMETRO CLÍNICO. TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO, CONTEM MERCURIO EM SEU INTERIOR, CORPO OVAL, ESCALA DE35 GRAUS A 42 GRAUS° C.	PCT	70,00	R$ 3,200	R$ 224,00	PREMIUM	60
242/263	5941	TESTE DE BOWIE-DICK. TESTEBOWIE-DICKEM PACOTE PRONTO PROPORCIONAECONOMIAPARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES ÉUM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO.CX C/ 100 FOLHAS.	UND	4,00	R$ 382,560	R$ 1.530,24	KIMS	03
243/263	5942	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE;SEM CODIFICAÇÃO. CX COM 50 UNIDADE.	CX	40,00	R$ 38,000	R$ 1.520,00	GTECH	20
244/263	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE.PACOTE COM 100 UND,COR BRANCO.	CX	38,00	R$ 10,900	R$ 414,20	JARC	31
252/263	7586	AVENTAL DE NAPA TAMANHO M - AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COM TIRA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO.	PCT	5,00	R$ 21,400	R$ 107,00	VENKURI	04
253/263	7587	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM G - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO G.	UND	40,00	R$ 4,480	R$ 179,20	YELING	35
254/263	7588	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM XG - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO XG.	UND	20,00	R$ 4,480	R$ 89,60	YELING	15
256/263	7590	ABOCATH Nº26 - CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS	CX	2,00	R$ 54,400	R$ 108,80	POLYMED	02
258/263	7592	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND	PCT	20,00	R$ 16,000	R$ 320,00	NEVE	20
261/263	7595	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO - CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT.	UND	10,00	R$ 136,000	R$ 1.360,00	PROTEC	06
263/263	7597	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 - FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100	CX	6,00	R$ 35,000	R$ 210,00	STERILANCE	06
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 114								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 50.962,89 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F39ADCDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017
PROCESSO N° 1334/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Pack Limp Comercial EIRELI – EPP CNPJ: 20.608.114/0001-26; Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartaveis EIRELI – ME CNPJ 20.419.294/0001-06; Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP CNPJ: 07.837.083/0001-17; Parana Gas LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INFRAESTRUTURA.
VALOR INICIAL: R$ 44.392,75 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para Pack Limp Comercial EIRELI – EPP; R$ 69.212,64 (sessenta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartaveis EIRELI – ME; R$ 11.249,94 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP; R$ 18.095,10 (dezoito mil noventa e cinco reais e dez centavos) para Parana Gas LTDA – ME; R$ 10.747,96 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME;
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 153.698,39 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 14/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Valmir Deuzebio, Giovanni Barbieri Catharinelli, Edson Ramão Medina, Matheus da Silva Vaz, Rafhael Aparecido Garcia dos Santos pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017.

Relação de itens das empresas:

PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
18/218	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	UND	319	R$ 1,60	R$ 510,40	TEXTIL	189
65/218	5154	CESTO, COM PEDAL, DE 100 LITROS, COR BRANCO. DIMENSÕES: 55 DE DIÂMETRO E 70 CM DE ALTURA. EQUIPADO COM 4 RODAS 2 GIRATÓRIAS.	UND	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00	AQUIOLAST	04
80/218	5178	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG.	UND	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00	RCL	1000
81/218	5179	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 05 KG.	UND	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00	RCL	1000
83/218	5181	ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, SENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PEÇA, COM DIMENSÕES DE 58X108X4 CM E COR PRETA.	UND	02	R$ 274,00	R$ 548,00	RCL	02
98/218	5198	GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	UND	131	R$ 84,00	R$ 11.004,00		82
99/218	5199	GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	UND	30	R$ 460,00	R$ 13.800,00		21
111/218	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMENTRO ½ “, COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	MT	700	R$ 2,99	R$ 2.093,00	CRISTAL	500
116/218	5220	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	PCT	563	R$ 11,45	R$ 6.446,35	VIVAPEL	519
138/218	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	19	R$ 35,00	R$ 665,00	PREMISSE	17
139/218	5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	09	R$ 35,00	R$ 315,00	PREMISSE	04
162/218	6006	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 30LITROS.	UND	17	R$ 149,00	R$ 2.533,00	AQUIPLAST	14
187/218	7391	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	04	R$ 298,00	R$ 1.192,00	AQUIPLAST	02
197/218	7472	CESTO, COM PEDAL, DE 50 LITROS, COR BRANCO. EQUIPADO COM RODAS. COM PEDAL	UND	07	R$ 198,00	R$ 1.386,00	AQUIPLAST	04
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 14								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 44.392,75 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).								

EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
3/218	5087	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	UND	2482	R$ 1,79	R$ 4.442,78	AUDAX	1766
8/218	5092	CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML.	UND	380	R$ 1,92	R$ 729,60	START	139
9/218	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	424	R$ 3,00	R$ 1.272,00	ECOPOWER	211
10/218	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÓLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	504	R$ 8,30	R$ 4.183,20	ECOPOWER	445
14/218	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	UND	569	R$ 0,45	R$ 256,05	OBER	130
15/218	5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	376	R$ 1,05	R$ 394,80	DURABRILHO	300
16/218	5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM	PCT	80	R$ 0,95	R$ 76,00	VEGA	80

		PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.						
19/218	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	UND	102	R$ 7,86	R$ 801,72	DOMLINE	79
21/218	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	UND	150	R$ 1,98	R$ 297,00	AUDAX	135
24/218	5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	PAR	552	R$ 2,60	R$ 1.435,20	KALIPSO	379
25/218	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	UND	239	R$ 7,80	R$ 1.864,20	AUDAX	143
26/218	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	33	R$ 4,00	R$ 132,00	MASTER	22
27/218	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	49	R$ 2,49	R$ 122,01	OBER	14
28/218	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	94	R$ 7,99	R$ 751,06	OBER	31
29/218	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	UND	122	R$ 2,40	R$ 292,80	OBER	64
30/218	5115	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	1630	R$ 3,75	R$ 6.112,50	SOFT	1287
33/218	5118	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M.	UND	27	R$ 5,90	R$ 159,30	SM	25
36/218	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	10	R$ 6,90	R$ 69,00	SM	05
37/218	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	UND	07	R$ 6,00	R$ 42,00	SM	05
38/218	5123	SABONETE, EM BARRA, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PESANDO COM NO MÍNIMO 90G.	UND	12	R$ 0,93	R$ 11,16	MUTIVUS	12
39/218	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	UND	126	R$ 6,08	R$ 766,08	AUDAX	100
40/218	5125	SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	PCT	83	R$ 4,60	R$ 381,80	KRAKRA	72
41/218	5126	SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG.	UND	357	R$ 3,63	R$ 1.295,91	BREEZE	206
42/218	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 2,80	R$ 2.800,00	PORTO PLAST	570
43/218	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	520	R$ 1,00	R$ 520,00	PORTOPLAST	307
44/218	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	728	R$ 1,30	R$ 946,40	PORTOPLAST	435
45/218	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	982	R$ 1,50	R$ 1.473,00	PORTOPLAST	542
47/218	5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	UND	51	R$ 5,63	R$ 287,13	SM	16
48/218	5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	16	R$ 9,99	R$ 159,84	SM	12
52/218	5137	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM 500G.	UND	50	R$ 17,99	R$ 899,50	MASTER	50
54/218	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	UND	16	R$ 10,00	R$ 160,00	MASTER	16
56/218	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	UND	46	R$ 6,25	R$ 287,50	MASTER	39
62/218	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	BOB	115	R$ 13,80	R$ 1.587,00	PORTO PLAST	105
63/218	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE;	PAR	57	R$ 29,80	R$ 1.698,60	PEGA FORTER	38

		PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.						
66/218	5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R$ 2,85	R$ 285,00	PRAFESTA	25
67/218	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	502	R$ 2,15	R$ 1.079,30	PRAFESTA	482
69/218	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	2775	R$ 2,55	R$ 7.076,25	COPOSUL	2403
70/218	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1665	R$ 1,20	R$ 1.998,00	COPOSUL	1430
87/218	5185	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, AROMATIZADO E EXTRA-FINO.	UND	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00	FIODIL	100
94/218	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	UND	85	R$ 3,00	R$ 255,00	WYDA	62
100/218	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1095	R$ 0,74	R$ 810,30	PEGG	1015
104/218	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UND	15	R$ 31,00	R$ 465,00	MASTER	12
107/218	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UND	12	R$ 49,00	R$ 588,00	MASTER	10
108/218	5209	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00	MASTER	04
109/218	5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UND	02	R$ 75,00	R$ 150,00	MASTER	02
115/218	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	PCT	174	R$ 2,80	R$ 487,20	PEGG	134
125/218	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	CAR	94	R$ 4,30	R$ 404,20	ELGIN	66
128/218	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1000	R$ 1,90	R$ 1.900,00	PRAFESTA	1000
129/218	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1000	R$ 0,84	R$ 840,00	PRAFESTA	1000
131/218	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	UND	100	R$ 3,80	R$ 380,00	WYDA	44
136/218	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	ROL	04	R$ 130,00	R$ 520,00	VABENE	04
137/218	5244	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES.	PCT	10	R$ 41,20	R$ 412,00	PORTOPLAST	07
160/218	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00	PRAFESTA	500
161/218	6004	JOGO DE CAMA SOLTEIRO, CONTEM 3 PEÇAS, SENDO: 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 88X188X30 CM; 1 SOBRE LENÇOL 150X250 CM E 1 FRONHA 50X70 CM. FABRICADO COM 80% DE ALGODÃO E 20% DE POLIÉSTER, COM 140 FIOS, FUNDO DE UMA ÚNICA COR, COM ESTAMPAS COLORIDAS. GARANTIA DO FORNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3 PEÇAS: 1 LENÇOL. 1 SOBRE LENÇOL E 1 FRONHA.	UND	02	R$ 80,00	R$ 160,00	EFC	02
165/218	6098	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS.	UND	06	R$ 40,00	R$ 240,00	MASTER	06
167/218	6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	UND	02	R$ 22,00	R$ 44,00	MASTER	02
171/218	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	CAR	100	R$ 3,00	R$ 300,00	EFC	60
172/218	6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	UND	02	R$ 7,00	R$ 14,00	JOVITA	02
179/218	7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	PCT	352	R$ 2,80	R$ 985,60	PEGG	252
188/218	7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	UND	08	R$ 4,00	R$ 32,00	MASTER	05
189/218	7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	UND	10	R$ 8,49	R$ 84,90	DALYA	0
190/218	7394	ÓLEO PARA MOVEIS 200ML	UND	10	R$ 9,50	R$ 95,00	KING	05
191/218	7395	PORTA SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO	BLO	05	R$ 31,00	R$ 155,00	FABINJET	0
196/218	7471	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	12	R$ 7,00	R$ 84,00	SM	0
198/218	7473	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS DUPLA, ROLO	UND	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00	FOFINHO	380

		COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.						
199/218	7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00	MASTER	10
200/218	7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO	UND	120	R$ 2,55	R$ 306,00	OBER	55
201/218	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	126	R$ 5,20	R$ 655,20	AUDAX	126
202/218	7477	LIXEIRA PLASTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	UND	04	R$ 35,00	R$ 140,00	MASTER	0
207/218	7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	UND	29	R$ 2,45	R$ 71,05	OBER	20
214/218	7945	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO P1 75X85X0,006 BUNZL COM 100 UNIDADES	PCT	03	R$ 26,50	R$ 79,50	PORTOPLASTY	0
216/218	8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1550	R$ 2,50	R$ 3.875,00	PRAFESTA	1225
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 72								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 69.212,64 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).								

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitário	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
5/218	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	378	R$ 7,79	R$ 2.944,62	CICLO FARMA	182
34/218	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	UND	34	R$ 15,05	R$ 511,70	DRAGÃO	17
35/218	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	26	R$ 20,30	R$ 527,80	DRAGÃO	17
49/218	5134	VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS.	UND	09	R$ 13,19	R$ 118,71	DRAGÃO	05
50/218	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	UND	38	R$ 20,00	R$ 760,00	KRONA	23
55/218	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS.	UND	35	R$ 7,35	R$ 257,25	DANEVA	23
57/218	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	UND	01	R$ 2,50	R$ 2,50	ARQPLAST	01
60/218	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	UND	09	R$ 15,30	R$ 137,70	ARQPLAST	05
61/218	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	UND	12	R$ 9,90	R$ 118,80	ELGIN	08
68/218	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	UND	12	R$ 2,20	R$ 26,40	BARRICHELO	12
84/218	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	12	R$ 2,20	R$ 26,40	BARRICHELO	0
95/218	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	12	R$ 2,20	R$ 26,40	BARRICHELO	0
96/218	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	UND	24	R$ 76,40	R$ 1.833,60	INVICTA	13
97/218	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	UND	02	R$ 32,30	R$ 64,60	OBBA	02
105/218	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	UND	74	R$ 2,65	R$ 196,10	PLASLIDER	32
106/218	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	UND	28	R$ 2,80	R$ 78,40	ARQPLAST	26
127/218	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	CAR	105	R$ 6,91	R$ 725,55	PANASONIC	57
140/218	5247	SUPORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA	UND	17	R$ 32,30	R$ 549,10	TRILHA	14

		PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA.						
141/218	5250	TÁBUA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X19,5 CM.	UND	12	R$ 25,50	R$ 306,00	JUNDIAI	07
173/218	6552	PORTA TOALHA PAPEL, DISPENSER CX 1 UN, L X A X P : 243 MM X 147 MM X 120 MM	UND	05	R$ 31,99	R$ 159,95	TRILHA	03
176/218	7282	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	UND	150	R$ 3,31	R$ 496,50	SELO FORTE	150
192/218	7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	UND	08	R$ 40,12	R$ 320,96	ARQPLAST	04
204/218	7479	COLETOR DE COPOS PVC 180/200 ÁGUA/CAFÉ ,ALT. 75CM X LARGURA 12CM X COMPRIMENTO 19,5CM PESO 1,00 KG.	UND	08	R$ 42,50	R$ 340,00	TRILHA	04
210/218	7857	SACOLAS PLÁSTICAS PEQUENAS 25X35CM, FARDO COM 1000 UNIDADES	FAR	06	R$ 33,10	R$ 198,60	PLASMEL	0
211/218	7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	UND	10	R$ 8,65	R$ 86,50	SUAVE	07
213/218	7860	DESODORANTE PARA PÉS - AEROSOL JATO SECO CANFORADO - UNISSEX - 86G	UND	10	R$ 9,95	R$ 99,50	TÊNIS PÉ	07
217/218	8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	UND	06	R$ 56,05	R$ 336,30	INVICTA	05
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 27								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 11.249,94 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).								

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitário	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/218	569	BRILHA ALUMINIO	UND	12	R$ 1,32	R$ 15,84	START	0
4/218	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	290	R$ 3,72	R$ 1.078,80	START	114
6/218	5090	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	120	R$ 3,88	R$ 465,60	START	96
7/218	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	52	R$ 11,00	R$ 572,00	START	41
11/218	5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	UND	1524	R$ 1,26	R$ 1.920,24	START	1033
12/218	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	UND	13	R$ 1,53	R$ 19,89	GUIRADO	08
22/218	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	1314	R$ 1,54	R$ 2.023,56	START	912
23/218	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	UND	156	R$ 1,32	R$ 205,92	START	94
31/218	5116	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES.	PCT	55	R$ 4,49	R$ 246,95	MILI	10
32/218	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	31	R$ 1,25	R$ 38,75	VARAL	31
71/218	5167	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	500	R$ 4,96	R$ 2.480,00	COPOSUL	500
73/218	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	05	R$ 1,84	R$ 9,20	LDA	05
74/218	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	49	R$ 1,84	R$ 90,16	LDA	35
142/218	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	13	R$ 8,15	R$ 105,95	DESCARPACK	07
168/218	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	36	R$ 14,10	R$ 507,60	START	18
178/218	7284	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO - COMPRIMENTO TOTAL: 164 MM COMPRIMENTO DA CONCHA: 51 MM; ESPESSURA DO CABO: 04 MM; VOLUME: 10 ML.	UND	150	R$ 0,99	R$ 148,50	COBRIREL	150
195/218	7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CÔNCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	UND	650	R$ 1,26	R$ 819,00	START	314

QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 17

VALOR TOTAL INICIAL: R$ 10.747,96 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PARANÁ GÁS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
2/218	4102	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO 40 X 30 X 5CM.	UND	04	R$ 35,00	R$ 140,00	RAMOS	04
13/218	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	UND	58	R$ 4,39	R$ 254,62	INCAVA	43
17/218	5101	ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, N° 02 .	UND	06	R$ 13,90	R$ 83,40	ISSAM	06
46/218	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	UND	32	R$ 11,99	R$ 383,68	TEKA	26
51/218	5136	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X38 CM.	UND	12	R$ 28,54	R$ 342,48	ISSAM	12
53/218	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	UND	03	R$ 23,49	R$ 70,47	TRAMONTINA	03
58/218	5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	UND	06	R$ 5,90	R$ 35,40	ISSAM	06
59/218	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	UND	02	R$ 7,90	R$ 15,80	ARQUIPLAST	02
64/218	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	UND	28	R$ 27,00	R$ 756,00	PADO	22
72/218	5168	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML.	UND	12	R$ 1,15	R$ 13,80	NADIR	12
75/218	5171	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	UND	07	R$ 48,90	R$ 342,30	RAMOS	06
76/218	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	UND	04	R$ 58,00	R$ 232,00	ESTILQUE	01
77/218	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	UND	03	R$ 11,90	R$ 35,70	EIRILAR	03
78/218	5176	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO COM 50CM.	UND	04	R$ 25,00	R$ 100,00	EIRILAR	04
79/218	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	UND	11	R$ 19,99	R$ 219,89	POP	06
85/218	5183	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UND	06	R$ 5,25	R$ 31,50	TRAMONTINA	06
86/218	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	06	R$ 19,90	R$ 119,40	TRAMONTINA	06
88/218	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	130	R$ 3,03	R$ 393,90	JOVITA	100
89/218	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	CX	130	R$ 2,39	R$ 310,70	FIAT	70
91/218	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	UND	03	R$ 29,90	R$ 89,70	RAMOS	03
93/218	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	UND	03	R$ 50,00	R$ 150,00	EIRILAR	01
101/218	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	UND	48	R$ 4,99	R$ 239,52	BIC	29
103/218	5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	UND	13	R$ 26,00	R$ 338,00	ISSAM	09
110/218	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	R$ 31,49	R$ 944,70	BOREDA	10
112/218	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	UND	10	R$ 36,90	R$ 369,00	RISCHIOTO	10
113/218	5217	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM	UND	10	R$ 22,90	R$ 229,00	PLASNEW	09
114/218	5218	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, GRAN BOX, 78LT, COMPRIMENTO:63,5X LARGURA:45,3X ALTURA:40,1 CM	UND	03	R$ 140,00	R$ 420,00	PLASNEW	03
117/218	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 4,85	R$ 9,70	KM PLAST	0
118/218	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 9,30	R$ 18,60	KM PLAST	0
119/218	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	UND	03	R$ 95,90	R$ 287,70	ARARY	03
120/218	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	UND	03	R$ 81,00	R$ 243,00	ARARY	03
121/218	5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UND	01	R$ 89,99	R$ 89,99	ARARY	0
122/218	5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UND	01	R$ 102,00	R$ 102,00	ARARY	0
123/218	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	UND	05	R$ 109,00	R$ 545,00	RAMOS	05
124/218	5229	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO CUNHAGOIVA (ÓXIDO DE ALUMÍNIO), LARANJA, TAMANHO 2,5X10 CM.	UND	03	R$ 17,95	R$ 53,85	FASCIL	03

126/218	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	CAR	74	R$ 10,95	R$ 810,30	PANASONIC	54
130/218	5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	UND	12	R$ 5,45	R$ 65,40	DURALEX	06
132/218	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	42	R$ 1,10	R$ 46,20	GINA	11
133/218	5240	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.	UND	08	R$ 22,90	R$ 183,20	SANTANA	03
134/218	5241	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UND	10	R$ 19,00	R$ 190,00	SANTANA	05
135/218	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	UND	17	R$ 17,00	R$ 289,00	MATO VERDE	17
143/218	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	UND	11	R$ 31,98	R$ 351,78	PARANA	06
144/218	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	12	R$ 9,90	R$ 118,80	SANREMO	08
145/218	5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA1 LITRO.	UND	04	R$ 8,85	R$ 35,40	PARAMOUNT	04
146/218	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	04	R$ 5,85	R$ 23,40	PLASUTIL	04
147/218	5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	04	R$ 5,85	R$ 23,40	PLASUTIL	04
148/218	5258	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND	04	R$ 3,90	R$ 15,60	PLASUTIL	04
149/218	5259	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML.	UND	01	R$ 7,20	R$ 7,20	DURALEX	0
150/218	5260	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CHÁ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 150 ML.	UND	43	R$ 11,49	R$ 494,07	DURALEX	42
151/218	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	UND	10	R$ 6,85	R$ 68,50	NADIR	10
152/218	5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UND	01	R$ 30,99	R$ 30,99	RAMOS	01
153/218	5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	12	R$ 36,90	R$ 442,80	NADIR	12
154/218	5991	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML.	UND	148	R$ 1,94	R$ 287,12	YPE	114
155/218	5992	ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMPBALAGEM DE 500ML.	UND	50	R$ 8,10	R$ 405,00	VANISH	15
156/218	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00	DENTIL	200
157/218	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.	UND	200	R$ 2,85	R$ 570,00	DENTIL	200
159/218	6000	CABIDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 39X16X8 CM (AXLXP), FABRICADO EM PS CRISTAL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00	ISSAM	200
163/218	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	UND	01	R$ 8,80	R$ 8,80	ISSAM	01
164/218	6009	TAPETE DE PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM, COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO E 13% POLIÉSTER, BASE EMBORRACHADA, DIVERSAS CORES, SEM DESENHO.	UND	15	R$ 38,90	R$ 583,50	ART HOUSE	12
166/218	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	UND	02	R$ 10,85	R$ 21,70	TRAMONTINA	0
169/218	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CORFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	UND	15	R$ 12,15	R$ 182,25	PANASONIC	07
170/218	6144	BALÃO EM LATEX LISO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER, Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	15	R$ 13,35	R$ 200,25	JUNCO	10
174/218	7279	CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO 35 CM DE COMPRIMENTO X 8,5 CM DE DIÂMETRO.	UND	04	R$ 13,85	R$ 55,40	EIRILAR	04
177/218	7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	UND	150	R$ 2,89	R$ 433,50	FIRENZI	150
180/218	7313	PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO, PORTA ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 18 X 16 X 06 CM.	UND	04	R$ 7,45	R$ 29,80	ISSAM	04
181/218	7318	PENEIRA DE PLÁSTICO EM MALHA MÉDIA	UND	03	R$ 13,40	R$ 40,20	ALVES	03

		COM 20 CM DE DIÂMETRO APROX. NA COR BRANCA.						
182/218	7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	R$ 12,95	R$ 259,00	PANASONIC	10
183/218	7368	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS.	UND	03	R$ 9,15	R$ 27,45	ARQUIPLAST	01
184/218	7369	RALADOR INOX 4 FACES	UND	01	R$ 18,99	R$ 18,99	ISSAM	0
185/218	7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	UND	01	R$ 31,30	R$ 31,30	RAMOS	0
193/218	7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS	UND	01	R$ 83,90	R$ 83,90	ARARY	0
203/218	7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	UND	40	R$ 4,90	R$ 196,00	BOREDA	27
206/218	7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	UND	10	R$ 3,99	R$ 39,90	CONDOR	0
208/218	7855	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G	UND	10	R$ 9,90	R$ 99,00	ANJINHO	07
209/218	7856	ENXAGUATÓRIO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - 200ML	UND	10	R$ 12,85	R$ 128,50	DENTIL	07
212/218	7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00	SORRISO	47
215/218	7946	PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 120ML. PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR, RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO. ALÉM DE TUDO, O PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO.	UND	20	R$ 57,00	R$ 1.140,00	SUNDOWN	08
218/218	8091	HASTES FLEXISIVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇOES: CONTÉM 100 UNIDADES	CX	30	R$ 1,89	R$ 56,70	ISABABY	29
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 78								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 18.095,10 (DEZOITO MIL NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:57049A38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2017
PROCESSO N° 1433/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 12.111,66 (doze mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Marcelo Amorim Correa pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP								
Item	**Código**	**Descrição do Serviço**	**Marca**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total inicial**	**Saldo atual**
5	7509	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS	RCH	01	UN	R$ 840,00	R$ 840,00	0
6	7747	MESA AUXILIAR DE FERRO PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA COM MEDIDAS DE 40X60X80CM, COM PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, COM RODÍZIO E DUAS BANDEJAS.	LEVITA	06	UN	R$ 452,61	R$ 2.715,66	0
7	7748	ESCADA AUXILIAR DE METAL 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA EMBORRACHADA.	LEVITA	03	UN	R$ 210,00	R$ 630,00	0
8	7749	MACA HOSPITALAR COM CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS ALTURAS, MEDINDO 65CM DE LARGURA E 1,90CM DE COMPRIMENTO E 15CM DE DIAMÊTRO.	LEVITA	02	UN	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00	0
9	7750	ROLO DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA REVSTIDO DE COURINO PEQUENO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E 15CM DE DIAMÊTRO.	ARKTUS	02	UN	R$ 120,00	R$ 240,00	0
10	7751	MACA HOSPITALAR COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO REVESTIDO COM CORINHO SINTÉTICO, 65CM DE LARGURA, 1,90CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA.	ARKTUS	01	UN	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	0
12	7753	BASTÃO DE MADEIRA MÉDIO COLORIDO. 1,30CM COM SUPORTE.	ARKTUS	03	UN	R$ 170,00	R$ 510,00	02
13	7754	ROLO DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA REVESTIDO DE COURINHO	ARKTUS	01	UN	R$ 230,00	R$ 230,00	0

		MÉDIO, 60CM COMPRIMENTO E 25CM DE DIÂMETRO						
14	7755	APOIO PARA FACE EM COURINHO PARA SER UTILIZADO NA MACA.	ARKTUS	01	UN	R$ 450,00	R$ 450,00	0
15	7758	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL, KIT COM ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO.	ACCUMED	02	UN	R$ 320,00	R$ 640,00	01
16	7759	CAVALINHO UPA UPA. ARKTUS PARA NEUROPEDIATRIA	ARKTUS	01	PCT	R$ 190,00	R$ 190,00	0
17	7760	TATAME EM EVA COM ENCAIXE DE 1MX1M	ARKTUS	08	UN	R$ 68,00	R$ 544,00	0
18	7761	MOCHO COM ENCOSTO MOGIFLEX, ASSENTO COM DIÂMETRO 38CM E ENCOSTO ALTURA 11CM.	G&G	01	UN	R$ 600,00	R$ 600,00	0
20	7764	THERA BAND PARA EXERCÍCIOS COM GRADUAÇÃO(AMARELO LEVE, VERDE FORTE, AZUL MÉDIO) 8METROS.	ARKTUS	03	UN	R$ 374,00	R$ 1.122,00	0
Quantidades de Itens Vencedores: 14								
Valor Total inicial: R$ 12.111,66 (doze mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:69718F85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2017
PROCESSO N° 846/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; KPS Calux Comercio e Serviços – EPP CNPJ: 27.024.068/0001-67.
OBJETO: Registro de preços objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de leite integral UHT para atender as Secretarias de Assistência Social e Saúde. Leite desnatado e leite em pó I e II, para atender a demanda dos paciente que estão em tratamento por indicação médica e nutricional, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 12 meses.
VALOR: R$ 34.534,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 35.655,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para KPS Calux Comercio e Serviços – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 75.325,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2017 a 10/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Beugmar Ferreira da Silva, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Eduardo de Campos Paixão pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME								
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total inicial**	**Marca**	**Saldo atual**
1/7	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	120	R$ 4,45	R$ 534,00	ITALAC	120
7/7	8159	LEITE UHT, INTEGRAL, TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E COM DATA DE VALIDADE NO MINÍMO 40 DIAS APÓS A ENTREGA.	LT	8000	R$ 4,25	R$ 34.000,00	AURORA	4406
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 34.534,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)								

CLEITON BRUNO COUTINHO ME								
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total inicial**	**Marca**	**Saldo atual**
2/7	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1200	R$ 4,28	R$ 5.136,00	TIROL	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES:01								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 5.136,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)								

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO - EPP								
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total inicial**	**Marca**	**Saldo atual**
3/7	7672	LEITE EM PÓ I - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES - LATA C/400G. - BENEFÍCIOS: - COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTERIA. - ADIÇÃO DE LC-PUFAS (DHA E ARA) PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA - IMUNONUTRIENTES PROTETORES, FAVORECENDO A FUNÇÃO DAS CÉLULAS IMUNOLÓGICAS INTESTINAIS INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO,	LAT	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	NESTLE NAN COMFOR1	192

		SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA).						
4/7	7673	LEITE EM PÓ I - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES - LATA C/800G. - BENEFÍCIOS: - COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTERIA. - ADIÇÃO DE LC-PUFAS (DHA E ARA) PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA - IMUNONUTRIENTES PROTETORES, FAVORECENDO A FUNÇÃO DAS CÉLULAS IMUNOLÓGICAS INTESTINAIS INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA).	LAT	100	R$ 37,60	R$ 3.760,00	NESTLE NAN COMFOR1	88
5/7	7674	LEITE EM PÓ II - , A PARTIR DOS 6 MESES - LATA C/400G. LEITE EM PÓ CONCEBIDO PARA PROMOVER E FACILITAR A TRANSIÇÃO DO LEITE MATRENO PARA UMA DIETA MAIS DIVERSIFICADA. DEVE SER UTILIZADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE E NÃO TEM QUALQUER RISCO DE DESPOLETAR ALERGIAS. É UM LEITE ACIDIFICADO BIOLOGICAMENTE, PARTICULARMENTE INDICADO EM SITUAÇÕES DE DIGESTÕES DIFÍCEIS, PROVOCADAS POR EPISÓDIOS DE CÓLICAS, OBSTIPAÇÃO E FLATULÊNCIA. A ACIDIFICAÇÃO BIOLÓGICA CONFERE UMA LIGEIRA ACIDEZ A QUE OS BEBÉS RAPIDAMENTE SE HABITUAM. UMA MISTURA PROTEICA ADAPTADA PARA FORNECER A QUANTIDADE CERTA DE PROTEÍNAS NECESSÁRIAS AO CRESCIMENTO DO BEBÉ SEM SOBRECARREGAR OS ÓRGÃOS AINDA IMATUROS.	LAT	50	R$ 37,60	R$ 1.095,00	NESTLE NAN COMFOR2	50
6/7	7675	LEITE EM PÓ II - , A PARTIR DOS 6 MESES - LATA C/800G. LEITE EM PÓ CONCEBIDO PARA PROMOVER E FACILITAR A TRANSIÇÃO DO LEITE MATRENO PARA UMA DIETA MAIS DIVERSIFICADA. DEVE SER UTILIZADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE E NÃO TEM QUALQUER RISCO DE DESPOLETAR ALERGIAS. É UM LEITE ACIDIFICADO BIOLOGICAMENTE, PARTICULARMENTE INDICADO EM SITUAÇÕES DE DIGESTÕES DIFÍCEIS, PROVOCADAS POR EPISÓDIOS DE CÓLICAS, OBSTIPAÇÃO E FLATULÊNCIA. A ACIDIFICAÇÃO BIOLÓGICA CONFERE UMA LIGEIRA ACIDEZ A QUE OS BEBÉS RAPIDAMENTE SE HABITUAM. UMA MISTURA PROTEICA ADAPTADA PARA FORNECER A QUANTIDADE CERTA DE PROTEÍNAS NECESSÁRIAS AO CRESCIMENTO DO BEBÉ SEM SOBRECARREGAR OS ÓRGÃOS AINDA IMATUROS.	LAT	800	R$ 33,50	R$ 26.800,00	NESTLE NAN COMFOR2	792
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES:04								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 35.655,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:52351102

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 33/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2017
PROCESSO N° 144/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Joyce Caroline da Conceição Confecções – EPP inscrita no CNPJ n° 11.604.458/0001-76.
OBJETO: Registro de preço objetivando a Aquisição de Rouparia Hospitalar e Coletes para a Vigilância Sanitária.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 11.108,40 (onze mil cento e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Jose Carlos Lemos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017.

Relação de itens das empresas:

Código	Item	Descrição	Quant. inicial	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total inicial	Saldo atual
7528	1	BERMUDAS P/ PACIENTE EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO GG, NA COR BRANCA COM SILK NA PERNA.	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 26,50	R$ 265,00	10
7529	2	BERMUDAS P/ PACIENTE EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO G, NA COR BRANCA COM SILK NA PERNA.	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 26,50	R$ 530,00	20
7530	3	BERMUDAS P/ PACIENTE EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO M, NA COR BRANCA COM SILK NA PERNA.	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 26,50	R$ 265,00	10
7531	4	CAMISA P/ PACIENTE EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO GG, NA COR BRANCA COM SILK	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 29,00	R$ 290,00	10
7532	5	CAMISA P/ PACIENTE EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO G,NA COR BRANCA COM SILK.	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 29,00	R$ 580,00	20
7533	6	CAMISA P/ PACIENTE EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO M, NA COR BRANCA COM SILK.	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 29,00	R$ 290,00	10
7534	7	CAMISOLA ABERTURA P/ TRAS SEM MANGAS C/ 2 PARES DE TIRAS PARA AMARRAR COMPRIMENTO ATE O JOELHO EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO GG, NA COR BRANCA.	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 38,50	R$ 385,00	10
7535	8	CAMISOLAABERTURA P/ TRAS SEM MANGAS C/ 2 PARES DE TIRAS PARA AMARRAR COMPRIMENTO ATE O JOELHO EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO G, NA COR BRANCA.	15	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 38,50	R$ 577,50	15
7536	9	CAMISOLA ABERTURA P/ TRAS SEM MANGAS C/ 2 PARES DE TIRAS PARA AMARRAR COMPRIMENTO ATE O JOELHO EM TECIDO BRIM LEVE TAMANHO M, NA COR BRANCA.	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 38,50	R$ 385,00	10
7537	10	CAMPO FENESTRADO SIMPLES VERDE 100% ALGODAO, BRIM PESADO 0,50X0,50.	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 16,50	R$ 330,00	20
7538	11	CAMPO CIRURGICO SIMPLES VERDE 100 % ALGODÃO BRIM PESADO 0,60 X 0,50	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 15,50	R$ 310,00	20
7539	12	CAMPO SIMPLES VERDE P/ MESA DE INSTRUMENTAÇÃO 100% ALGODAO BRIM PESADO 1,00 X2,00	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 34,50	R$ 690,00	20
7540	13	CAMPO CIRURGICO 100% ALGODÃO, BRIM PESADO, COR VERDE TAMANHO 1,80 X 2,30	30	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 60,50	R$ 1815,00	30
7541	14	CAMPO DUPLO BRIM PARA PACOTE COM CADARÇO 1,00 X 1,00, ALGODAO CRU TRANÇADO	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 39,00	R$ 780,00	10
7542	15	CAMPO DUPLO BRIM PARA PACOTE COM CADARÇO 0,60 X 0,60, ALGODAO CRU TRANÇADO	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 30,00	R$ 600,00	10
7543	16	CAMPO DUPLO BRIM PARA PACOTE COM CADARÇO 1,80 X 1,80, ALGODAO CRU TRANÇADO	20	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 75,00	R$ 1500,00	10
7544	17	CAPOTE COR VERDE EM TECIDO BRIM LEVE, TIPO TAPE 100% ALGODAO. SARJA 2X1, MANGA LONGA C/PUNHO E DEDAL, GOLA REDONDA MINIMAMENTE CAVADA, ABERTO ATRAS, C/3 PARES DE TIRAS E CINTO P/ AJUSTE, COMP. ABAIXO DO JOELHO TAM G	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 68,00	R$ 680,00	10
7545	18	CAPOTE COR VERDE EM TECIDO BRIM LEVE, TIPO TAPE 100% ALGODAO. SARJA 2X1, MANGA LONGA C/PUNHO E DEDAL, GOLA REDONDA MINIMAMENTE CAVADA, ABERTO ATRAS, C/3 PARES DE TIRAS E CINTO P/ AJUSTE, COMP. ABAIXO DO JOELHO TAM M	10	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 71,00	R$ 710,00	10
7947	19	COLETE VIGILANCIA SANITÁRIA: TECIDO TACTEL FINO, COR VERDE BANDEIRA, COM BOLSOS TRANSVERSAIS NAS LATERAIS INFERIORES – FECHAMENTO COM ZÍPER COR PRETO, FECHAMENTO DO COLETE COM ZÍPER COR PRETO, BORDADO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NA COR BRANCA, BORDADO NA LATERAL DIREITA SUPERIOR O LOGO DA PREFEITURA DE FIGUEIRÃO E LOGO ABAIXO "FISCALIZAÇÃO" NA COR BRANCA, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO "VIGILÂNCIA SANITÁRIA", CÓS COM ELÁSTICO, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG.	02	UNIDADE	MALHARIA ATA	R$ 62,95	R$ 125,90	0
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 19								
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 11.108,40 (ONZE MIL CENTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D883AF44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 39/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017
PROCESSO N° 86/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V. R. Furtado – EPP, CNPJ n° 16.835.849/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 101.859,78 (Cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 16/11/2017 a 15/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Wildon Alves Evangelista, Patrik Talhina do Amaral, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Valdimar Rocha Furtado pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO - EPP								
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL	MARCA	SALDO ATUAL
1/168	437	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M.	UND	56	R$ 11,50	R$ 644,00	3M	56
2/168	440	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UND	50	R$ 4,60	R$ 230,00	ADERE	50
3/168	567	BOTA DE BORRACHA S/N° CANO MEDIO	PAR	04	R$ 43,00	R$ 172,00	PEGA FORTE	04
4/168	1765	VELA PARA FILTRO PRÓ-SAÚDE.	UND	15	R$ 20,00	R$ 300,00	TALITA	15
5/168	1801	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO 06 POLEG.	UND	03	R$ 24,75	R$ 74,25	WORKER	03
6/168	1808	ARAME GALVANIZADO 16 MM 1 KG	KG	03	R$ 12,80	R$ 38,40	MORLON	03
7/168	1830	BARRA ROSCADA ¼	UND	03	R$ 1,83	R$ 5,49	METALBO	03
8/168	1844	BROCA CONCRETO 6,0MM	UND	02	R$ 7,50	R$ 15,00	IRWIN	02
9/168	1855	BUCHA FIXAÇÃO Nº 06	UND	50	R$ 0,10	R$ 5,00	WURTH	50
10/168	1870	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	500	R$ 1,05	R$ 525,00	COBRECON	500
11/168	1881	CADEADO E-30	UND	46	R$ 19,00	R$ 874,00	PADO	46
12/168	1884	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO. COR BRANCO	UND	15	R$ 29,80	R$ 447,00	ASTRA	15
13/168	1895	CAP ESGOTO 100MM	UND	06	R$ 5,30	R$ 31,80	FORTLEV	06
14/168	1919	CONECTOR P/ HASTE TERRA 1/2X5/8	UND	20	R$ 2,80	R$ 56,00	INTELLI	20
15/168	1939	CORDA CARRETEL 08 MM	MT	100	R$ 1,10	R$ 110,00	ECO-ROPE	100
16/168	1956	ENGATE FLEXIVEL DE PVC PARA AGUA FRIA 40CM	UND	45	R$ 3,50	R$ 157,50	KRONA	40
17/168	1972	FERRO VER 8,00 MM 5/16 12,0 MTS	UND	10	R$ 25,80	R$ 258,00	GERDAU	10
18/168	1981	FITA CREPE 48MMX50M	UND	30	R$ 10,50	R$ 315,00	ALDEBRAS	30
19/168	2039	LIXA MASSAMADEIRA 3M GR 120	UND	60	R$ 0,75	R$ 45,00	NORTON	60
20/168	2044	LONA PRETA 4X100X150	MT	20	R$ 3,69	R$ 73,80	SUPERPAK	20
21/168	2050	LUVA L/R 25X1/2	UND	06	R$ 0,74	R$ 4,44	PLASTULXO	06
22/168	2142	PREGO15X15	KG	03	R$ 9,90	R$ 29,70	GERDAU	03
23/168	2145	REATOR 1X40	UND	30	R$ 22,30	R$ 669,00	PHILIPS	30
24/168	2148	REATOR 2X40/36W	UND	15	R$ 26,80	R$ 402,00	RCG	15
25/168	2189	SOQUETE PARA LAMPADA FLORESCENTE.	UND	45	R$ 1,00	R$ 45,00	FORLUX	45
26/168	2197	TE AZUL 25X1/2	UND	35	R$ 5,40	R$ 189,00	KRONA	35
27/168	2238	VALVULA DE DESCARGA	UND	08	R$ 143,00	R$ 1.144,00	HYDRA	08
28/168	2840	FACA PEIXEIRA CARBONO 8 COM CABO DE MADEIRA.	UND	09	R$ 10,00	R$ 90,00	KARANDA	09
29/168	2850	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 4,8 PRETA	UND	300	R$ 0,40	R$ 120,00	ENERBRAS	300
30/168	2851	FIO PARALELO 2 X 2, 50MM BRANCO	MT	100	R$ 2,50	R$ 250,00	COBRECON	100
31/168	3946	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 3/4 BRUTO	UND	20	R$ 26,50	R$ 530,00	TALITA	20
32/168	3951	VALVULA P /LAV. CROMADOS S/ LADRAO E/UNHO 32 MM	UND	15	R$ 7,00	R$ 105,00	CLEAN	15
33/168	3953	MARTELO 27 MM CABO DE MADEIRA PÓLIDO.	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	IRWIN	02
34/168	3958	MANGUEIRA JARDIM MEGAJATO 1/2	MT	900	R$ 3,65	R$ 3.285,00	PABOVI	900
35/168	3961	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	UND	38	R$ 6,30	R$ 239,40	GOOL	38
36/168	4209	REGISTRO ESFERA LATÃO 1. 1/4	UND	12	R$ 56,00	R$ 672,00	WORKER	12
37/168	4226	LAMPADA ESPIRAL 32W 127V-	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00	TASCHIBRA	10
38/168	4239	PORCA SEXT.FERRO 5/8	UND	50	R$ 0,30	R$ 15,00	METALBO	50
39/168	4241	PORCA SEXT.FERRO 3/8	UND	50	R$ 0,16	R$ 8,00	METALBO	50
40/168	4242	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8	UND	04	R$ 3,50	R$ 14,00	METALBO	04
41/168	4243	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8	UND	04	R$ 12,20	R$ 48,80	METALBO	04
42/168	4245	ESGUICHO METÁLICO PARA MANGUEIRA GATILHO COM TRAVA, CORPO EM ALUMINIO. JATO REGULAVEL, ACOMPANHADO DE CONECTOR MACHO PARA ENGATE RAPIDO DE 1/2.	UND	15	R$ 26,93	R$ 403,95	JAPI	14
43/168	4251	PREGO C/ CABEÇA POLIDO17 X21 1 KG	KG	03	R$ 9,00	R$ 27,00	GERDAU	03
44/168	4402	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE E TAMPA DE PLASTICO.	UND	36	R$ 25,00	R$ 900,00	ASTRA	36
45/168	4404	RASTELO DE PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM LARGURA: 50 X 40 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,57 M E COM 22 DENTES.	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00	FAMASTIL	10
46/168	4622	AREIA FINA PARA REBOCO	MT	40	R$ 109,00	R$ 4.360,00	APIEIA SANTA	40
47/168	4623	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	UND	3400	R$ 0,68	R$ 2.312,00	RIO VERDE	3400
48/168	4624	CIMENTO CP II F-32: COMPOSTO EM SACOS DE PAPEL REFORÇADO, PESANDO 50KG, CONFORME NORMA NBR 11578 DA ABNT	UND	155	R$ 28,50	R$ 4.417,50	CAUE	155
49/168	4625	CAL LIGA PARA ARGAMASSA: COMPOSTA DE CAL HIDRATADA CH II, AGREGADOS MINERAIS SELECIONADOS COMO CIMENTO PORTLAND E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALADOS EM SACOS DE 20KG	UND	40	R$ 12,00	R$ 480,00	LIGA ORIGINAL	40
50/168	4626	PEDRISCO MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	MT	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00	BASALTO	15
51/168	4628	CANO 40MM EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00	TRAVEMONI	50
52/168	4630	BLESCAL	UND	04	R$ 7,70	R$ 30,80	TOPKAL	04
53/168	4793	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, E 40, TUBULAR.	UND	45	R$ 41,50	R$ 1.867,50	OSRAM	45
54/168	4796	RELE FOTOELETRICO 220 V/60 HZ NF	UND	300	R$ 23,90	R$ 7.170,00	TECNOWA	300
55/168	4797	FITA ISOLANTE 19MM X20 M METROS	UND	18	R$ 3,10	R$ 55,80	IMPERIAL	16
56/168	6001	ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS; 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (120KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS; NÚMERO DE DEGRAUS: 7. GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	02	R$ 182,00	R$ 364,00	MOR	02
57/168	6030	FECHADURA TIPO PREMIUM 2600/71, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROSÃO: 01,GRAU DE PORTAS DE 20MM A 35MM DE ESPESSURA, NÚMERO DE COMBINAÇÃO DE SEGREDO DO CILINDRO:1290.MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES: AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UND	20	R$ 37,50	R$ 750,00	ALIANÇA	20
58/168	6031	SOQUETE PORCELANA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA100W, INCLUÍDO PARAFUSOS PARA FIXAR, CORRENTE MÁXIMA 4ª, TENSÃO MÁXIMA 250 V.	UND	25	R$ 2,60	R$ 65,00	DECORLEIX	25
59/168	6032	FECHADURA TIPO GALAXY 4191 BL, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROÇÃO: 01 GRAU DE SEGURANÇA: ALTA, INDECADA PARA PORTAS DE 25 MM A 40 MM DE ESPESSURA. NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO COMUM = 1.290, NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO TETRA =	UND	10	R$ 78,50	R$ 785,00	ALIANÇA	10

		14.000.000, NÚMERO DE SEGREDOS PARA FECHADURA INTERNA=06. COMPONENTES: CUBO, ENCOSTO DO TRINCO, CHAPATESTA, TRINCO, LINGUETA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO CILINDRO, ESPELHO, ROSETA, CONTRATESTA, MAÇANETA QUADRADA, AÇANETA BOLA, BUCHA, MAÇANETA ALAVANCA.						
60/168	6033	SILICONE INCOLOR ACÉTICO TRANSPARENTE 280 GRAMAS, ADESIVO À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, MONOCOPONENTE, BAIXO MÓDULO, CURA ACÉTICA. VULCANIZA EM TEMPERATURAS AMBIENTE FORMANDO PELÍCULA A PARTIR DE 5 MINUTOS E SECA 2 MM A CADA 24 HORAS, INDICADO PARA VEDAR SUPERFICÍES, VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS E LOUÇAS SANITÁRIAS. RESISTENTE À TEMPERATURA DE -50ºC A 150ºC.	UND	15	R$ 14,80	R$ 222,00	SUPER TEK	15
61/168	6034	TORNEIRA DE PIA 2194 GIRATÓRIA ½ LAVATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES: DN 15 PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 400 KPA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LIGA DE COBRE E LATÃO, ELASTÔMEROS E PLASTICODE ENGENHARIA (ABS).	UND	39	R$ 38,00	R$ 1.482,00	TALITA	39
62/168	6036	TORNEIRA PARA COZINHA ¾ INDICADA PARA INSTALAÇÕES EM PAREDE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE EM DIVERSOS ESTILOS DE COZINHA. TEM BICA ALTA COM GIRO 360º, POSSIBILITANTO O USO EM PIAS COM DIAS CUBAS. FABRICADA EM ZAMAC (LIGAS DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, A TORNEIRA PARA COZINHA APRESENTA UM MODELO CLÁSSICO, COM BITOLA PARA ½" E ¾". O SISTEMA DE FECHAMENTO É FEITO EM CRUZETA, QUE PERMITE VEDAÇÃO TOTAL E CONTROLE PRECISO DE VAZÃO DA ÁGUA. A TORNEIRA PODE SER INSTALADA EM LOCAIS QUE TENHAM BAIXA OU ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. SUA ESTRUTURA PERMITE UMA TEMPERATURA DA ÁGUA EM ATÉ 70ºC.	UND	37	R$ 67,00	R$ 2.479,00	TALITA	37
63/168	6037	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TIPO FIZI SIMPLES SLIN C64 É FEITA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO. A PEÇA MEDE 13 CM DE ALTURA E É IDEAL PARA BANHEIROS E LAVABOS. BITOLA 1/2" E 3/4", GARANTIA 05 ANOS.	UND	22	R$ 39,90	R$ 877,80	TALITA	22
64/168	6321	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UND	20	R$ 8,90	R$ 178,00	KRONA	20
65/168	6323	DISJUNTOR SIMILAR NEMA TRIPOLAR 100 A	UND	16	R$ 79,95	R$ 1.279,20	SOPRANO	16
66/168	6325	FIO SÓLIDO 750 V 2.5 MM CORFIO PRETO	UND	150	R$ 1,13	R$ 169,50	CORFIO	150
67/168	6334	CADEADO SMILAR PADO 35 MM	UND	06	R$ 21,00	R$ 126,00	PADO	06
68/168	6335	AREIA GROSSA	MT	40	R$ 163,00	R$ 6.520,00	PARANAIBA	40
69/168	6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	03	R$ 11,20	R$ 33,60	BELGO	03
70/168	6350	ENXADA LARGO C/CABO 15 C	UND	02	R$ 42,50	R$ 85,00	TRAMONTINA	02
71/168	6369	CHAVE ESTRELA 8 X 9.	UND	05	R$ 12,00	R$ 60,00	MAYLE	05
72/168	6372	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V, 5500 W DE POTÊNCIA COR CREME.	UND	08	R$ 58,50	R$ 468,00	LORENZETHI	08
73/168	6469	REGISTRO ESFERA VASÃO TOTAL 50 MM	UND	03	R$ 79,50	R$ 238,50	JAPI	03
74/168	6479	TE PARA ENERGIA COM 03 ENTRADA	UND	70	R$ 8,00	R$ 560,00	COMPALUX	70
75/168	6481	TORNEIRA DE METAL DE 3/4 PARA PIA LONGA COM AREJ/BUCHA.	UND	39	R$ 46,00	R$ 1.794,00	TALITA	39
76/168	6482	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR.	UND	15	R$ 69,50	R$ 1.042,50	TALITA	15
77/168	6488	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 X 3,6 NAS CORES BRANCO OU PRETO RESISTÊNCIA TERMICA : 40 °C A 85°C TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 140 ° C.	UND	225	R$ 1,90	R$ 427,50	INCA	225
78/168	6489	ADESIVO SILICONE MULTIFUNCIONAL A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS ELASTOMÉRICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	19	R$ 14,80	R$ 281,20	SUPER TEK	19
79/168	6490	COLA SUPER ADESIVA TIPO ARALDITE OU SIMILAR TRANSPARENTE LIQUIDO.	UND	06	R$ 19,60	R$ 117,60	HOBBY	06
80/168	6500	ARCO DE SERRA ACOMPANHADO DE LÂMINA DE AÇO CARBONO.	UND	05	R$ 47,00	R$ 235,00	VOPER	05
81/168	6516	BUCHA DE PAREDE 10 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	50	R$ 0,38	R$ 19,00	JOMARCA	50
82/168	6517	BUCHA DE PAREDE 12 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	140	R$ 0,58	R$ 81,20	JOMARCA	140
83/168	6518	BUCHA DE PAREDE 6 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	JOMARCA	100
84/168	6519	BUCHA DE PAREDE 8 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	JOMARCA	100
85/168	6523	DUCHA HIGIÊNICA, CARTUCHO COM PASTILHA CERÂMICA DE ALTA PERFOMANCE 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM2 OU 3.	UND	06	R$ 78,00	R$ 468,00	TALITA	06
86/168	6527	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 200 METROS.	UND	02	R$ 11,50	R$ 23,00	PLASTCOR	02
87/168	6529	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO INOX 10 CM X 150 M	UND	13	R$ 125,00	R$ 1.625,00	ANTUNES	13
88/168	6531	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TRANÇADA AMARELA 3/8 X 3MM, PARA GÁS P/13	UND	09	R$ 3,75	R$ 33,75	PABOVI	09
89/168	6534	MÃO FRANCESA, SUPORTE DE AÇO, VERSÁTIL 30 CM PRETO	UND	90	R$ 10,30	R$ 927,00	BIGHL	90
90/168	6543	ADPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2	UND	30	R$ 2,80	R$ 84,00	TRAMONTINA	27
91/168	6544	ADPTADOR PARA TORNEIRA 1/2	UND	30	R$ 4,40	R$ 132,00	TRAMONTINA	27
92/168	6545	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D AGUÁ 3/4, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	12	R$ 10,60	R$ 127,20	ASTRA	12
93/168	6547	SUPORTE PARA MANGUIRA, FEITO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO EM FORMATO REDONDO OU OVAL.	UND	15	R$ 10,60	R$ 159,00	HERC	13
94/168	6549	SIFÃO UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1, 1 1/4 E 1 1/2 E SAIDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM, COMPRIMENTO DO SIFÃO FECHADO 373 MM E ABERTO 858 MM COM ACABAMENTO BRANCO.	UND	125	R$ 5,70	R$ 712,50	ASTRA	125
95/168	6550	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA.	UND	15	R$ 62,00	R$ 930,00	BLUKIT	15

96/168	6557	PARAFUSO PHILLIPS 42 X 25	UND	100	R$ 0,10	R$ 10,00	JOMARC	100
97/168	6567	DOBRADIÇA EM AÇO PARA PORTA. COM PARAFUSO	UND	10	R$ 24,00	R$ 240,00	ALIANÇA	10
98/168	6572	DOBRADIÇA VAI E VEM PARA PORTA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	25	R$ 38,00	R$ 950,00	ISERO	25
99/168	6575	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA A65XL38X72 CERÃMICA BRANCO COM ASSENTO	UND	05	R$ 360,00	R$ 1.800,00	DECA	05
100/168	6576	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO METAL LONGA(7/8) SEM LADRÃO	UND	30	R$ 18,25	R$ 547,50	CLEAN	30
102/168	7087	MASSA ACRILICA 30 KG DE BOA QUALIDADE.	UND	02	R$ 86,00	R$ 172,00	HYDRIMORT	02
103/168	7089	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00	TOSCHIBRA	50
104/168	7090	ROLO ANTI-RESPINGO 23 CM.	UND	10	R$ 10,50	R$ 105,00	COMPLE	10
105/168	7091	GARFO P/ ROLO 23 CM COM SUPORTE.	UND	08	R$ 6,00	R$ 48,00	USE	08
106/168	7092	TRINCHA STD 1. 1/2	UND	08	R$ 3,90	R$ 31,20	TIGRE	08
107/168	7093	TRINCHA MEDIA CERDA GRIS.	UND	06	R$ 3,00	R$ 18,00	TIGRE	06
108/168	7094	TARJETA 38 MM.	UND	100	R$ 3,61	R$ 361,00	ALIANÇA	100
109/168	7095	BROCA CONCRETO 8,0 MM.	UND	04	R$ 10,30	R$ 41,20	IRWIN	04
110/168	7096	BROCA DE VIDEA 10,0 MM.	UND	04	R$ 15,70	R$ 62,80	IRWIN	04
111/168	7097	BROCA AÇO RAPIDO 2,0 MM.	UND	04	R$ 5,40	R$ 21,60	IRWIN	04
112/168	7098	BROCA AÇO RAPIDO 2,5 MM.	UND	04	R$ 4,35	R$ 17,40	IRWIN	04
113/168	7099	BROCA AÇO RAPIDO 3,0 MM.	UND	04	R$ 5,00	R$ 20,00	IRWIN	04
114/168	7100	BROCA AÇO RAPIDO 5,0 MM	UND	04	R$ 7,10	R$ 28,40	IRIWIN	04
115/168	7101	BROCA AÇO RAPIDO 7,0 MM.	UND	02	R$ 11,30	R$ 22,60	IRWIN	02
116/168	7102	BROCA AÇO RAPIDO 8,0 MM.	UND	04	R$ 15,80	R$ 63,20	IRWIN	04
117/168	7103	BROCA AÇO RAPIDO 9,0 MM.	UND	04	R$ 17,30	R$ 69,20	IRWIN	04
118/168	7105	FITA ALUMINIO 15 CM.	UND	30	R$ 6,55	R$ 196,50	SIKA	30
119/168	7106	SERRA MARMORE 110 V.	UND	04	R$ 375,00	R$ 1.500,00	BOSCH	04
120/168	7107	ROLO SINT. ALTO 23 CM.	ROL	06	R$ 13,00	R$ 78,00	COMPEL	06
121/168	7109	ROLO DO TIPO OU SIMILAR LA ATLAS 09 CM.	ROL	04	R$ 9,70	R$ 38,80	ATLAS	04
123/168	7558	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 2 X 8 DEGRAUS 2,70 X 4,50 M - MODELO 3 EM 1	UND	03	R$ 525,00	R$ 1.575,00	MOR	03
124/168	7559	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNO CROMADO MARCAS A ESCOLHER	UND	40	R$ 21,15	R$ 846,00	ALIANÇA	40
125/168	7560	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA BRANCO	UND	800	R$ 4,30	R$ 3.440,00	ILUMINI	764
126/168	7562	ARAME RECOZIDO	KG	03	R$ 10,40	R$ 31,20	BELGO	03
127/168	7563	COLUNA ARMADA COM ESTRIBOS DE 4.2MM EM CA-60 NERVURADO COM ESPAÇAMENTO DE 20CM ENTRE ELES. PESOS REFERENTES A COLUNAS DE 6M.	MT	90	R$ 76,00	R$ 6.840,00	GERDAL	90
128/168	7566	CAIXA DE FERRAMENTA COM ORGANIZADOR. CORPO INJETADO; TRANCA METÁLICA; BANDEJA PLÁSTICA INTERNA REMOVÍVEL.	UND	11	R$ 96,00	R$ 1.056,00	FERCAL	06
129/168	7567	FORRO LINEAR DE PVC	MT	10	R$ 19,00	R$ 190,00	GEMINE	10
130/168	7568	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO INOX 10 CM X 100 M	UND	5	R$ 125,00	R$ 625,00	ANTUNIES	5
131/168	7569	TINTA SPRAY - TINTA DE ALTA QUALIDADE PARA APLICAÇÃO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS CORES A ESCOLHER	UND	45	R$ 20,50	R$ 922,50	SUVINIL	45
132/168	7937	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA C/ TORNEIRA 6.0 LITROS AZUL CARATERÍSTICAS GERAIS: - MATERIAL: PLÁSTICO - CAPACIDADE: 6 LITROS - CONTÉM AMPOLA DE VIDRO: NÃO - PÉS RETRÁTEIS PARA MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR SUA BEBIDA. - CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS: MÍNIMO 7 HORAS: VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA - GARANTIA: 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO - PRIMEIRA UTILIZAÇÃO: TESTEDEEFICIÊNCIA DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA: RETIRE A TAMPA; ENCHA TOTALMENTE A GARRAFA APENAS COM ÁGUA QUENTE; MANTENHA A GARRAFA FECHADA POR 6H; VERIFIQUE COM CUIDADO SE A ÁGUA AINDA PERMANECE QUENTE - DICAS DE CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA: UTILIZE SEMPRE A CAPACIDADE TOTAL DA GARRAFA: ENCHA A GARRAFA, PREVIAMENTE, COM ÁGUA QUENTE PARA BEBIDAS QUENTES, E COM ÁGUA GELADA PARA BEBIDAS GELADAS. QUANTO MAIS QUENTE OU MAIS FRIA ESTIVER A BEBIDA AO ENCHER A GARRAFA, MAIS TEMPO VOCÊ TERÁ A BEBIDA QUENTE OU GELADA. DIMENSÕES: - ALTURA: 26,00 CM (COM OS PÉS FECHADOS) - ALTURA: 33,00 CM (COM OS PÉS ABERTOS) - LARGURA: 28,00 CM - PESO (KG): 1,350	UND	01	R$ 125,00	R$ 125,00	OBBA	01
133/168	7938	PONTEIRA DE AÇO REDONDA COM EMPUNHADURA 3/4 X 10. PESO: 0,500 KG; TEMPO DE GARANTIA: 01 ANO	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00	XX	01
134/168	7939	BOTINA FEMININA. CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTMO, BÚFALO CAFÉ, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL. SOLADO EM BORRACHA LÁTEX, LEVE E MACIA. ELÁSTICO NAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE DO PRODUTO, SEMI ENCAPADOS EM COURO, COM DETALHES DE AMBOS OS LADOS. POSSUI PALMILHA ANATÔMICA, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS QUE CAUSAM O MAL CHEIRO. PRODUTO BONITO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE.	PAR	02	R$ 58,00	R$ 116,00	DYNATOS KADESH	02
135/168	7940	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CONJUNTO EPI PULVERIZAÇÃO. VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UND	01	R$ 94,00	R$ 94,00	DESCARTS	01

		INDICAÇÕES DE USO PARA PROTEÇÃO DE TODO O CORPO EM ATIVIDADES DE PULVERIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO E FUMIGAÇÃO EM ÁREAS DE PLANTIO E COLHEITA DE DIVERSAS CULTURAS. AS VESTIMENTAS E O AVENTAL DEVEM SER UTILIZADOS DURANTE O MANUSEIO DE AGROTÓXICOS, ADJUVANTES E PRODUTOS AFINS: ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, PREPARO, APLICAÇÃO, DESCARTE, E DESCONTAMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VESTIMENTA. DURANTE A PULVERIZAÇÃO, AS ROUPAS PROTEGEM DOS RESPINGOS E NÉVOA AGROTÓXICAS. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRO-REPELENTE, COMPOSTO DE BONÉ BICO DE PATO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL E ABA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E OMBROS. COM VISOR (PROTETOR FACIAL) EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS COM VELCRO, BLUSÃO COM GOLA, MANGA LONGA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES, CALÇA COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E TIRAS EM TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES. COMPOSIÇÃO HIDRO-REPELENTE, PVC, ACETATO TRANSPARENTE, POLIETILENO E VELCRO. LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS A SEGURANÇA DO USUÁRIO DESTE CONJUNTO DE EPI DEVE SER COMPLEMENTADA, DE ACORDO COM A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL E COM O RISCO DA ATIVIDADE, COM O USO DE LUVAS E BOTAS DE BORRACHA, ÓCULOS E RESPIRADORES. SEMPRE USAR LUVAS NO TRABALHO COM OS AGROTÓXICOS E DESCONTAMINÁ-LAS COM ÁGUA LIMPA IMEDIATAMENTE APÓS CADA CONTAMINAÇÃO, PRINCIPALMENTE NA ABERTURA DE EMBALAGENS E DOSAGEM DOS AGROTÓXICOS. QUANDO USAR O PULVERIZADOR COSTAL, O USUÁRIO DEVE SE ATENTAR PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTO NA BOCA E DEMAIS PARTES DO PULVERIZADOR. VIDA ÚTIL A VIDA ÚTIL DE REUSO DESTE CONJUNTO DE EPI CONTRA AGROTÓXICOS É DE 50 LAVAGENS. VARIÁVEL CONFORME A CONDIÇÃO DE USO E HIGIENE. INSPECIONE SEMPRE ANTES DE CADA USO, QUANTO A DANOS E DESGASTE. NÃO TENTE REPARÁ-LO. INSTRUÇÕES DE LIMPEZA: AS ROUPAS DEVEM SER LAVADAS AO FINAL DO TRABALHO DIÁRIO, SEPARADAMENTE DE OUTRAS ROUPAS, EM MÁQUINA NO PROGRAMA DELICADO USANDO SABÃO DE COCO LÍQUIDO NEUTRO. NÃO ADICIONAR ALVEJANTE OU AMACIANTE. AS ROUPAS DEVEM SECAR A SOMBRA. AO FINAL DE CADA DIA DE TRABALHO TOMAR BANHO COMPLETO COM ÁGUA FRIA E SABÃO.						
137/168	7942	CHAPÉU GRAMA SUNHAT TAMPAS DE PROTEÇÃO UV PROTETOR SOLAR CHAPÉU DE PALHA. GRANDES BEIRAIS. TAMANHO: 15.24*10.16*11.43CM MATERIAL: PALHA OCA COR: COR PURA NOME: GRAMA/CHAPÉU DE PALHA MATERIAL: LAFITE GRAMA DIÂMETRO: 15.24CM ALTURA: 10.16CM LARGURA: 11.43CM PESO: 100G	UND	03	R$ 60,00	R$ 180,00	KARANDA	03
138/168	7943	BOTINA DE SEGURANÇA BI DENSIDADE COM ELÁSTICO E BIQUEIRA DE AÇO. BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO PRETO COM SOLADO BI DENSIDADE E BIQUEIRA DE AÇO.	PAR	03	R$ 52,00	R$ 156,00	CERGRAND	03
139/168	7944	LANTERNA RECARREGAVEL COM 11 LEDS BIVOLT DESCRIÇÃO: - BIVOLT - 11 LEDS - PLUGUE RETRÁTIL - FUNCIONAMENTO PARCIAL 5 LEDS E TOTAL 11 LEDS - CARGA COMPLETA EM 16 HORAS - AUTONOMIA 12 HORAS COM 5 LEDS E 7 HORAS COM 11 LEDS	UND	02	R$ 28,90	R$ 57,80	SQ	02
141/168	8153	FUSÍVEL NH-00 GL/GG RETARDADO 160A - EMBALAGEM COM 03 PEÇAS "CURVA GL/GG: RETARDADO - FUSÍVEL PARA PROTEÇÃO DE CABOS E USO GERAL (ATUAÇÃO PARA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO). "CAPACIDADE DE RUPTURA: 120 KA; MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO: 500 VCA. CORPO CERÂMICO DE ALTA RESISTÊNCIA DIN 43620 E 57636. BAIXAS PERDAS. PARTES METÁLICAS A PROVA DE CORROSÃO.	UND	06	R$ 62,40	R$ 374,40	LURMA	06
143/168	8309	TORNEIRA JARDIM ESFERA COM ALAVANCA 1/2	UND	34	R$ 12,00	R$ 408,00	DURIN	32
144/168	8310	REGULADOR DE GÁS BLINDADO COM MANÔMETRO SEM MANGUEIRA - 504/01 USO DOMÉSTICO BAIXA PRESSÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE COM GLP (GÁS DE COZINHA) E VAZÃO MÁXIMA DE 1,2 KG/H DE GLP, PARA BOTIJÕES DE 13KG MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO ZAMACDIAFRAGMA E DISCO DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA COMPONENTES INTERNOS: AÇO E ZAMAC BORBOLETA E PINO: LATÃO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	UND	08	R$ 34,00	R$ 272,00	ALIANÇA	08

145/168	8311	CABO FLEXIVEL 750V 4.0MM PRETO	MT	240	R$ 1,80	R$ 432,00	COBRECON	240
146/168	8312	CAIXA LUZ 4 X 2 AMARELA	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00	FORTELEV	30
147/168	8313	FIO SOLIDO 750V 2,5MM/VERDE.	MT	400	R$ 1,10	R$ 440,00	COBRECON	300
148/168	8314	TABUA DE PINUS 2,3 X 20CM X3M	UND	15	R$ 21,00	R$ 315,00	PINUS	15
150/168	8319	PLUGUE FÊMEA 2 PÓLOS+TERRA 20A 250V	UND	31	R$ 5,10	R$ 158,10	INTERNEGO	31
151/168	8320	PLUGUE FÊMEA 2 PÓLOS+TERRA 10A 250V	UND	31	R$ 4,20	R$ 130,20	MARGIRIUS	31
152/168	8321	ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17G	UND	05	R$ 2,70	R$ 13,50	TIGRE	05
153/168	8322	PINO MACHO 2 P+T 10 A	UND	40	R$ 3,40	R$ 136,00	MARGIRIUS	40
154/168	8323	REBITE EM ALUMÍNIO 312	UND	400	R$ 0,10	R$ 40,00	NEW-FIX	400
155/168	8324	REBITE EM ALUMÍNIO 316	UND	400	R$ 0,10	R$ 40,00	NEW-FIX	400
156/168	8325	REBITE EM ALUMÍNIO 410	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
157/168	8326	REBITE EM ALUMÍNIO 412	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
158/168	8327	REBITE EM ALUMÍNIO 416	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
159/168	8328	REBITE EM ALUMÍNIO 522	UND	400	R$ 0,25	R$ 100,00	NEW-FIX	400
160/168	8329	REBITE EM ALUMÍNIO 419	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
161/168	8330	REBITE EM ALUMÍNIO 422	UND	400	R$ 0,20	R$ 80,00	NEW-FIX	400
162/168	8331	REBITE EM ALUMÍNIO 616	UND	400	R$ 0,35	R$ 140,00	NEW-FIX	400
163/168	8332	EXTENSÃO 04 TOMADAS, MEDINDO 10 MTS COM CABO PP 2X2,5MM	UND	35	R$ 29,90	R$ 1.046,50	ALUMINI	35
164/168	8333	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 4X2 COM PLACA , COM PARAFUSOS	UND	52	R$ 5,00	R$ 260,00	MEC TRENIC	52
166/168	8335	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO COMPACTA, 45W LUZ BRANCA, 220 V, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSA: 57 LM/W. COMPACTA ESPIRAL.	UND	180	R$ 43,00	R$ 7.740,00	TOSCHIBA	150
168/168	8337	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE MTS	MT	100	R$ 1,08	R$ 108,00	COBRECON	100
Quantidades de Itens Vencedores: 160								
Valor Total Inicial: R$ 101.859,78 (Cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3576F229

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2017
PROCESSO N° 754/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa KSL Products EIRELI - ME, CNPJ: 04.548.288/0001-94.
OBJETO: Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Maternidade Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 24.615,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 07/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Luiz Alberto Sanches Lescano pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017.

Relação de itens das empresas:

Cód	Descrição do Produto	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total inicial	Saldo atual
8359	KIT MATERNIDADE COMPOSTO DE: - 1 (UMA) BOLSA MATERNIDADE GRANDE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 34CM, PROFUNDIDADE 18CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UMA) FRASQUEIRA, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 34 CM, PROFUNDIDADE 15 CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) JOGO DE LENÇOL, COM ELÁSTICO, PARA BERÇO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,50X90 CM, 100% ALGODÃO, VIROL 1,50X90 CM, FRONHA 40X30 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, PARA RECÉM NASCIDO, NA COR BRANCA. - 2 (DOIS) PARES DE LUVAS, 100% ALGODÃO, TAMANHP P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) COBERTOR, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 4 (QUATRO) BODIES, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 3 (TRÊS) BODYES, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDAD. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) MIJÃOZINHOS, SEM PÉ, DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) FRALDAS DE PANO, TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM, COR BRANCA.	40	UN	YASMIM	R$ **615,375**	R$ **24.615,00**	**40**

	- 7 (SETE) PANINHOS DE BOCA, COM BARRINHA EM TECIDO COM LESI, TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X20 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UMA) TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM CAPUZ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DUAS) TOQUINHAS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DOIS) PARES SAPATINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 3 (TRÊS) MANTAS, VERÃO PIQUET COM FRANJAS, TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) PARES DE MEIAS, PARA BEBÊ, MATERIAL 70% ALGODÃO, 26% POLIÉSTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODENO, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DOIS) MACACÕES, DE PLUSH, COM CAPUZ, FORRADO E BORDADO, TAMANHO P, TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 5 (CINCO) PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIL, TAMANHO PP, ATOXICA, FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDODE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE BARBADENSES, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, CAPACIDADE DE 3 A 6 KG, TECIDO DUPLO, PACOTE COM 12 UNIDADES.							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8BA66511

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017
PROCESSO N° 278/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 26.961,50 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Ana Lucia Arguelho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP								
Código	**Item**	**Descrição**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total inicial**	**Saldo atual**
4420	1	REBUBINAMENTO MOTOR (LAVADOURA INDUSTRIAL)	01	UNIDADE	MALTEC	R$ 825,00	R$ 825,00	01
4421	2	PLACA MAE CONTROLE (LAVADOURA INDUSTRIAL)	01	UNIDADE	MALTEC	R$ 1.034,00	R$ 1.034,00	01
4422	3	SENSOR (LAVADOURA INDUSTRIAL)	02	UNIDADE	MALTEC	R$ 215,00	R$ 430,00	02
4423	4	CORREIAS (LAVADOURA INDUSTRIAL)	02	UNIDADE	MALTEC	R$ 134,00	R$ 268,00	02
4424	5	MOTOR (CENTRIFUGA INDUTRIAL)	01	UNIDADE	MALTEC	R$ 1.375,00	R$ 1.375,00	01
4425	6	CONTROLADOR (CENTRIFUGA INDUSTRIAL)	01	UNIDADE	MALTEC	R$ 611,00	R$ 611,00	01
4426	7	SENSOR PORTA (CENTRIFUGA INDUSTRIAL)	04	UNIDADE	MALTEC	R$ 107,00	R$ 428,00	04
4428	9	PLACA CONTROLE (BALANÇA VERTICAL ADULTO)	03	UNIDADE	WELMY	R$ 206,00	R$ 618,00	03
4429	10	BARRA PESO (BALANÇA VERTICAL ADULTO)	03	UNIDADE	WELMY	R$ 116,00	R$ 348,00	03
4430	11	CELULA (BALANÇA PEDIATRICA)	04	UNIDADE	WELMY	R$ 330,00	R$ 1.320,00	04
4431	12	PERA LATEX (ESFIGMOMANÔMETRO)	10	UNIDADE	PREMIUM	R$ 12,00	R$ 120,00	10
4432	13	ABRACEDEIRA LATEX (ESFIGMOMANÔMETRO)	10	UNIDADE	PREMIUM	R$ 35,00	R$ 350,00	10
4433	14	ESFIGMOMANÔMETRO (ESFIGMOMANÔMETRO)	05	UNIDADE	PREMIUM	R$ 98,00	R$ 490,00	05
4434	15	LAMPADA LED (OUTOSCÓPIO)	03	UNIDADE	OSRAM	R$ 80,00	R$ 240,00	03
4436	17	TRANSDUTOR (DETECTOR FETAL)	03	UNIDADE	MED PEJ	R$ 98,00	R$ 294,00	03
4437	18	LAMPADA ULTRA BRANCA (FOCO CLÍNICO)	03	UNIDADE	OSRAM	R$ 53,00	R$ 159,00	03
4439	20	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (NEBULIZADOR FIXO)	03	UNIDADE	PLASTIC	R$ 34,50	R$ 103,50	03
4441	22	KIT ANEIS (ASPIRADOR)	03	UNIDADE	NEVONI	R$ 85,00	R$ 255,00	03
4442	23	KIT DIAFRAGMA (ASPIRADOR)	03	UNIDADE	NEVONI	R$ 76,00	R$ 228,00	03
4443	24	TRAFO (SELADORA)	01	UNIDADE	CRISTOFOLI	R$ 116,00	R$ 116,00	01

4444	25	RESISTENCIA FITA (SELADORA)	01	UNIDADE	CRISTOFOLI	R$ 71,00	R$ 71,00	01
4445	26	TEFLON (SELADORA)	02	UNIDADE	CRISTOFOLI	R$ 60,00	R$ 120,00	02
4446	27	PLACA INDUTORA (BISTURI ELETRONICO)	02	UNIDADE	EMAI	R$ 602,00	R$ 1.204,00	02
4447	28	PONTEIRA COM CABO (BISTURI ELETRONICO)	02	UNIDADE	EMAI	R$ 195,00	R$ 390,00	02
4448	29	FONTE (BISTURI ELETRONICO)	02	UNIDADE	EMAI	R$ 404,00	R$ 808,00	02
4449	30	VALVULA SOLENÓIDE (ALTO CLAVE INDUSTRIAL)	03	UNIDADE	SERCON	R$ 184,00	R$ 552,00	03
4450	31	TERMOSTATO (AUTO CLAVE INDUSTRIAL)	02	UNIDADE	SERCON	R$ 161,00	R$ 322,00	02
4451	32	KIT RESISTENCIA (ESTUFA)	02	UNIDADE	BRASDONT	R$ 220,00	R$ 440,00	02
4452	33	FIAÇÃO GERAL (ESTUFA)	02	UNIDADE	CRISTOFOLI	R$ 62,00	R$ 124,00	02
4453	34	EIXO PINÇA PARA CANETA ALTA (CADEIRAS ODONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	KAVO	R$ 210,00	R$ 420,00	02
4454	35	FIAÇÃO REFLETOR (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	KAVO	R$ 139,00	R$ 278,00	02
4455	36	FILTRO AR 1° LINHA COM DRENO AUTOMATICO (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	FLUIR	R$ 103,00	R$ 206,00	02
4456	37	GARRAFA PET ORIGINAL (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	GNATUS	R$ 53,50	R$ 107,00	02
4457	38	LAMPADA REFLETOR (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	OSRAM	R$ 36,00	R$ 72,00	02
4458	39	MANGUEIRAS GERAIS FINA (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	MAXPOLIMER	R$ 15,00	R$ 30,00	02
4459	40	MANGUEIRA TRIPLICE (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	06	UNIDADE	MAXPOLIMER	R$ 35,00	R$ 210,00	06
4460	41	PEDAL COMANDO AR (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 107,00	R$ 214,00	02
4461	42	PROTETOR REFLETOR (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 40,00	R$ 80,00	02
4462	43	REGULADOR DE AR (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 139,00	R$ 278,00	02
4463	44	ROLAMENTO CANETA ALTA (PAR) (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	KAVO	R$ 116,00	R$ 232,00	02
4464	45	SERINGA TRIPLICE (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 105,00	R$ 210,00	02
4465	46	SUPORTE DE PONTAS (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	06	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 85,00	R$ 510,00	06
4466	47	TERMINAL SUCTOR (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	DALUS	R$ 85,00	R$ 170,00	02
4467	48	VALVULA FOGUETINHO (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	DALUS	R$ 85,00	R$ 170,00	02
4468	49	VALVULA PNEUMATICA SPRAY (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	KAVO	R$ 103,00	R$ 206,00	02
4469	50	VALVULA DE PONTAS (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	06	UNIDADE	KAVO	R$ 98,00	R$ 588,00	06
4470	51	CILINDRO PISTAO (COMPRESSOR)	04	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 224,00	R$ 896,00	04
4471	52	KIT ROLAMENTOR (COMPRESSOR)	04	UNIDADE	MULTIPARTS	R$ 128,00	R$ 512,00	04
4472	53	PRESSOSTATO (COMPRESSOR)	04	UNIDADE	MULTPARTS	R$ 152,00	R$ 608,00	04
4473	54	COREIAS (CENTRIFUGA INDUSTRIAL)	02	UNIDADE	MALTEC	R$ 59,00	R$ 118,00	02
4475	56	PLACA CONTROLE (BALANÇA PEDIATRICA)	04	UNIDADE	WELMY	R$ 206,00	R$ 824,00	04
4477	58	PLACA CONTROLADORA (DETECTOR FETAL)	03	UNIDADE	MED PEJ	R$ 130,00	R$ 390,00	03
4478	59	PLACA CONTROLE (FOCO CLÍNICO)	02	UNIDADE	MED PEJ	R$ 379,50	R$ 759,00	02
4480	61	RESISTENCIA (ALTO CLAVE INDUSTRIAL)	02	UNIDADE	SERCON	R$ 440,00	R$ 880,00	02
4481	62	PLACA CONTROLE (ALTO CLAVE INDUSTRIAL)	02	UNIDADE	SERCON	R$ 728,00	R$ 1.456,00	02
4482	63	TERMOSTATO (ESTUFA)	02	UNIDADE	BIODONT	R$ 166,00	R$ 332,00	02
4483	64	PLACA MAE CONTROLE (CADEIRAS ONDONTOLOGICAS)	02	UNIDADE	KAVO	R$ 609,00	R$ 1.218,00	02
4484	65	BIELA (COMPRESSOR)	04	UNIDADE	MULTPARTS	R$ 211,00	R$ 844,00	04
4485	66	KIT ANEIS (COMPRESSOR)	04	UNIDADE	MULTPARTS	R$ 125,00	R$ 500,00	04
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 59								
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 26.961,50 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2D3999C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017
PROCESSO N° 265/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Alequissandro Barbosa Amorim – MEI inscrita no CNPJ n° 13.445.228/0001-37 e Givanildo Furtado de Lima – MEI inscrita no CNPJ n° 21.913.891/0001-47.
OBJETO: o Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativo na solicitação em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais) para Givanildo Furtado de Lima – MEI e R$ 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais) para Alequissandro Barbosa Amorim – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 51.340,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 02/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Fernando Nogueira Barbosa, Karina Santos Barbosa, Patrik Talhina do Amaral, Beugmar Ferreira da Silva, Fabio Luis Fabrin pela contratante e Givanildo Furtado de Lima, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.

Relação de itens das empresas:

GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde. inicial**	**Valor unitário**	**Valor total inicial**	**Saldo atual**
3/42	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	27
4/42	2636	ONIBUS (NZR 3546)	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	27
5/42	2637	ONIBUS (NZR 3413)	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	26
8/42	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	UND	12	R$ 30,00	R$ 360,00	08
10/42	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00	08
11/42	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	UND	05	R$ 100,00	R$ 500,00	02
12/42	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	UND	12	R$ 70,00	R$ 840,00	08
14/42	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00	27
15/42	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00	14
17/42	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	UND	12	R$ 10,00	R$ 120,00	09
26/42	3872	CAMINHÃO VW 24.280	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00	09
29/42	3875	MOTONIVELADORA FG 140	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00	11
30/42	3876	MOTONIVELADORA 120 K	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00	10
31/42	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	UND	12	R$ 15,00	R$ 180,00	11
34/42	7390	ONIBUS (HQH9795) PRATA	SV	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00	27
35/42	7768	SERVIÇO DE LAVA JATO - DOBLÔ AMBULÂNCIA (HQH9801)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00	19
36/42	7769	SERVIÇO DE LAVA JATO - HILLUX AMBULÂNCIA(NRL9670)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00	19
37/42	7770	SERVIÇO DE LAVA JATO - UTI MÓVEL (OOU9976)	SV	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00	21
38/42	7771	SERVIÇO DE LAVA JATO - FIAT MOBI (NRL9673)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00	19
39/42	7772	SERVIÇO DE LAVA JATO - VAN (OOU9984)	SV	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00	22
40/42	7978	CHEVROLET - SPIN LTZ - OOU-9978	UND	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00	28
VALOR TOTAL: R$ 32.310,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:AB2F563B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017
PROCESSO N° 606/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves ela contratante e Marcelo Amorim Correa pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP								
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor unitário**	**Valor total Inicial**	**Marca**	**Saldo atual**
1	839	ANTICOAGULANTE CITRATO COM 20ML	01	UND	R$ 9,00	R$ 9,00	LABTEST	01
2	8197	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX N° 15 Descartável - Estéril - Atóxico - Apirogênico	20	UND	R$ 39,00	R$ 780,00	LAMEDID	0
3	8198	TUBO DE ENSAIO DESCARTÁVEL, 13X75 MM, 5ML. TRANSPARENTE, PS, 500 UND/PCT COM TAMPA	01	PCT	R$ 65,00	R$ 65,00	CRAL	01
4	8199	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 20 UNIDADES	06	CX	R$ 290,00	R$ 1.740,00	ECODIAGNOSTICA	04
5	8200	BOBINA PARA IMPRESSORA BIOPLUS - 57X30 MM	150	BOB	R$ 6,00	R$ 900,00	INFAX	150
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 05								
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 3.494,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:13F323EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 34/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2017
PROCESSO N° 1402/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas K. C. R. S. Comercio de Equipamentos EIRELI – EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03; Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI – EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19; Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.
VALOR INICIAL: R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) para K. C. R. S. Comercio de Equipamentos EIRELI – EPP; R$ 3.985,10 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI – EPP; R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) para Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 31.655,10 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Marcelo Amorim Correa, Ana Lucia Arguelho, Thiago Inacio D Paula Furtado pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
2/13	6020	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA ESTADIÔMETRO 100CM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; - MADEIRA MARFIM; - ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; - POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. COMPRIMENTO: 1,17M LARGURA : 0,22M.	UND	02	R$ 480,00	R$ 960,00	INDAIA	02
3/13	7338	INALADOR/NEBULIZADOR COM 2 MÁSCARAS, PORTÁTIL, BIVOLT	UND	03	R$ 350,00	R$ 1.050,00	MEDICATE	03
6/13	7341	TESOURA CIRÚRGICA FT1, 111-5.5, ATT1769 FOSCA	UND	04	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00	FT1	04
10/13	7935	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - BATERIA REGARREGÁVEL FD200D TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMACE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA ME CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMPERICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRTADO AO EQUIPAMENTO(BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12SEMANS	UND	01	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	MEDJET	01
12/13	7961	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO PROVA D'ÁGUA -45+230°C. O TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM CAPA PROTETORA A PROVA D' AGUA -45+230°C DIVISÃO 0,1°C INCOTERM 6132 COM SENSOR/HASTE À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 45MIN SEM OPERAÇÃO, FUNÇÃO HOLD (FIXA O VALOR APRESENTADO NO VISOR, MESMO APÓS O SENSOR SER RETIRADO DA SUBSTÂNCIA) É ROBUSTO E PORTÁTIL, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, ALIMENTOS, PROCESSOS E LABORATÓRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO (NA PONTA DA HASTE): -45°C A +230°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: DE -20°C A +80°C: ± 1°C DE -45°C A -19,9°C E DE 80,1°C A+200°C: ± 2°C EXATIDÃO NO RESTANTE DA ESCALA: ± 2,5°C TAMANHO DA HASTE: 127MM (À PROVA D'ÁGUA) MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX (IDEAL PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA) ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR44 X 1,5V VIDA ÚTIL: ATÉ 6.000 HORAS PESO (SEM A BATERIA): 22G TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10°C A +50°C OPCIONAL: CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE INMETRO/RBC ATENÇÃO: SOMENTE A HASTE É A PROVA D'ÁGUA. NÃO IMERGIR O DISPLAY EM LÍQUIDOS SOB RISCO DE DANIFICAR O APARELHO. ITENS INCLUSOS: - TERMÔMETRO - CAPA PROTETORA COM CLIP - BATERIA LR44 - MANUAL DE INSTRUÇÕES - EMBALAGEM TIPO BLISTER GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DIRETO PELO FABRICANTE.	UND	01	R$ 640,00	R$ 640,00	INCOTERM	01
13/13	7962	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL À PROVA D'ÁGUA -50+70 O TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA É UM INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA, COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, DESIGN ARROJADO DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA, E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE	UND	05	R$ 130,00	R$ 650,00	INCOTERM	05

		ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. O TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA É RESISTENTE A RESPINGOS A D'ÁGUA E POSSUI FUNÇÃO ºC/ºF. CONTÉM IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO.						
Quantidades de Itens Vencedores: 06								
Valor Total inicial: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil setecentos reais).								

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/13	5468	PINÇA POZZI, 24 CM	UND	02	R$ 119,30	R$ 238,60	GOLGRAN	02
4/13	7339	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO E CRIANÇA, PORTÁTIL.	UND	03	R$ 369,50	R$ 1.108,50	GTEEC	03
5/13	7340	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO	UND	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00	PREMIUN	06
7/13	7342	BANDEJA DE AÇO INOX CIRÚRGICO 40/20CM	UND	02	R$ 249,00	R$ 498,00	GOLGRAN	02
11/13	7936	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - COM TECNOLOGIA INOVADORA DE INFRAVERMELHOS PERMITE MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA EM 3 SEGUNDOS E AO RETIRAR A CAPA PROTETORA DA SONDA AFERE A TEMPERATURA DO OUVIDO EM 1 SEGUNDO. TAMBÉM MEDE A TEMPERATURA DO AMBIENTE E LÍQUIDOS EM 3 SEGUNDOS.	UND	01	R$ 540,00	R$ 540,00	INCOTERM	01
		MEMÓRIA PARA 12 MEDIÇÕES;						
		AUTO TESTE;						
		SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO;						
		SINAL SONORO EM CASO DE FEBRE;						
		TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO;						
		CLINICAMENTE TESTADO;						
		SIMPLES E FÁCIL DE UTILIZAR;						
		ACOMPANHA A BATERIA.						
Quantidades de Itens Vencedores: 05								
Valor Total inicial: R$ 3.985,10 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).								

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
8/13	7343	BALANÇA ELETRÔNICA COM PLATAFORMA E RÉGUA COM CAPACIDADE ATÉ 200KG	UND	02	R$ 985,00	R$ 1.970,00	LIDER BALANÇA	02
Quantidades de Itens Vencedores: 01								
Valor Total inicial: R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DC51BB95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 18/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017
PROCESSO N° 25/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00; Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR.
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais) para Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP; R$ 30.043,00 (trinta mil quarenta e três reais) para Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 35.988,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2017 a 10/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Marcelo Amorim Correa, Ana Lucia Arguelho pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
3/16	7496	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS - VERMELHO / AZUL PRODUZIDO EM CORES PARA LIMPEZA SELETIVA. RODÍZIOS PROJETADOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. A SEGUNDA DIVISÓRIA RECEBE ÁGUA DE ENXAGUE PARA QUE O REFIL SEJA LAVADO SEMPRE QUE FOR PASSADO NOS PISOS DEIXANDO-O MAIS LIMPO PARA QUE SEJA MERGULHADO NA PRIMEIRA DIVISÓRIA COM A SOLUÇÃO QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; PODE USAR MOP PLANO/VERTICAL.	UND	03	R$ 550,00	R$ 1.650,00	BRALIMPIA	03
4/16	7497	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR.PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, FACILITA A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA: ACONDICIONA E PROTEGE DIVERSOS	UND	01	R$ 735,00	R$ 735,00	BRALIMPIA	01

		ACESSORIOS; PERMITE A COLOCAÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA A SER EXECUTADO. O SACO AMARELO COMPORTA 90 LITROS. MEDIDAS: 50X40X84CM. OBS.: ACOMPANHA O SACO.						
5/16	7504	CADEIRA MOCHO. POSSUI BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA DE NYLON, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E NO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. CAPACIDADE 110 KG, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO 68 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO 57 CM, MATERIAL CORINO, COR VERDE	UND	03	R$ 350,00	R$ 1.050,00	MUNDI	03
6/16	7506	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE ACOMPANHA 02 CONCHAS LATERAIS PARA APOIO DOS BRAÇOS, REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS NA ALTURA E INCLINAÇÃO.POLTRONA COMPOSTA POR ENCOSTO, BRAÇO, ASSENTO E APOIO DE PÉS COM MOVIMENTO SIMULTANEOS;ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA EM ALTA DENSIDADE DE REVESTIDO EM COURVIM DE FÁCIL ASSEPSIA. POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO), ARTICULADO E SINCRONIZADO COM BRAÇOS DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE.PINTURA EPÓXI, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA. CAPACIDADE 120 KG, COR VERDE	UND	01	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00	METAL SOLUTION	01
8/16	7508	MACA FIXA DE EXAME CLÍNICO ADULTO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO,LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM. CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. COMPRIMENTO: 1,85M, ALTURA: 0,80M, LARGURA:0,55M	UND	02	R$ 520,00	R$ 1.040,00	METAL SOLUTION	02
14/16	7518	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL QUE SE AJUSTA TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS. CONTA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO - SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM.PRECISÃO - SPO2: +- 2% / PULSO: +- 2%. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	02	R$ 225,00	R$ 450,00	CONTEC	02
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 06								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 5.945,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).								

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/16	7525	ESCADA DOIS DEGRAUS BRANCA ESTRUTURA EM AÇO 1,2 MM; DEGRAU ANTI-DERRAPANTE; PINTURA EPÓXI; PROCESSO DE SOLDAGEM MIG.	UND	05	R$ 200,00	R$ 1.000,00	ARGOS	02
2/16	7494	CADEIRA DE RODAS MANUAL EM AÇO, APOIO FIXO PARA BRAÇOS, PINTURA EM EPOXI, DOBRAVEL, APOIO PARA OS PES COM REGULAGEM , PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS.	UND	05	R$ 649,00	R$ 3.245,00	CDS	03
7/16	7507	POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO - CONCHA LATERAL PARA APOIO DOS BRAÇOS, REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA E INCLINAÇÃO. ACOMPANHA 01 SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL E EM AÇO INOX. POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG. PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA. COR VERDE	UND	03	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00	MED CLIN	02
9/16	7510	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30MM X 30MM X 1,20MM, COM TAMPO DE 0,40M X 0,60M EM FÓRMICA DECORATIVA, ALTURA AJUSTÁVEL , DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM.	UND	05	R$ 1.150,00	R$ 5.750,00	SANTA LUZIA	04
10/16	7511	CARRO PARA TRANSPORTE COM CESTO ARAMADO,ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30MM X 30MM X 1,20MM, COM TAMPO DE 0,40M X 0,60M EM FÓRMICA DECORATIVA, ALTURA AJUSTÁVEL , DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM.	UND	01	R$ 1.299,00	R$ 1.299,00	HOSPMETAL	0
11/16	7512	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA: EM CHAPA DE AÇO INOX.DUAS PORTAS FRONTAIS. TRÊS PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX.ALÇA PARA TRANSPORTE.PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTARODÍZIOS GIRATÓRIO DIMENSÕES EXTERNAS: 1,02 X 0,59 X 1,15 M.	UND	02	R$ 3.450,00	R$ 6.900,00	HODPMETAL	01
12/16	7513	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX.DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.PARÁ-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA.DIMENSÕES:1,00 X 0,70 X 0,70 M (C X L X A)	UND	01	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	HOSPMETAL	0
13/16	7514	CARRO DE CARGA,- ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PINTURA EPÓXI AZUL, 2 RODAS E PNEUS COM CÂMARAS- DIMENSÕES (CX L X A): 145 X 45 X 60 CM, CAPACIDADE: 210KG	UND	01	R$ 590,00	R$ 590,00	TERCAR	0
15/16	7519	BALANÇA DE PLATAFORMA DIGITAL: 300KG DIV 50G, BALANÇA EM AÇO CARBONO, PLATAFORMA 60X60, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, DESIGN DO TECLADO DE FÁCIL OPERAÇÃO, VISOR MÓVEL COM OPÇÃO DE COLUNA DE 1M.	UND	01	R$ 2.099,00	R$ 2.099,00	WELMY	0
16/16	7520	ASPIRADOR DE AGUA E PÓ: CAPACIDADE DO COLETOR 8L, ACOMPANHA SACO COLETOR, COM	UND	01	R$ 560,00	R$ 560,00	ELETROLUX	0

		MANGUEIRA FLEXÍVEL, TUBOS PROLONGADORES PLÁSTICOS, BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTA, BOCAL PARA ESTOFADOS, BOCAL DE SOPRO INTEGRADO, PORTA-FIO, COMPRIMENTO DO FIO DE 5 METROS, POTÊNCIA 1300W, TENSÃO/VOLTAGEM 110V						
Quantidades de Itens Vencedores: 10								
Valor Total inicial: R$ 30.043,00 (TRINTA MIL QUARENTA E TRÊS REAIS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8FBC0B76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 35/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2017
PROCESSO N° 841/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Madetrês Comercio de Madeiras LTDA – ME CNPJ: 22.466.008/0001-80.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA,EXCETO EUCALIPTO, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 79.223,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Denivan Barbosa Ferreira pela contratante, Laura Maria Jorge Mendes pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

Relação de itens das empresas:

Código	Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca/ especie	Valor Registrado Unitário	Valor Registrado Total	Saldo atual
6833	1	ESTEIO DE 25 X 25 CM 5 METROS.	16	UND	MADETRES PEQUI	R$ 800,00	R$ 12.800,00	0
8468	2	TRAVESSÃO 4M 25 X 30.	4	UND	MADETRES PEQUI	R$ 797,00	R$ 3.188,00	0
8474	3	PRANCHA 4MTS 20 X 6	285	UND	MADETRES PEQUI	R$ 106,00	R$ 30.210,00	50
4577	4	QUADRADO DE 3,50 METROS DE COMPRIMENTOS POR 15 X 15 DE LARGURA	4	UND	MADETRES PEQUI	R$ 170,00	R$ 680,00	0
8467	5	PRANCHA 25 X 6 CM 3,5 METROS.	12	UND	MADETRES PEQUI	R$ 107,00	R$ 1.284,00	12
8470	6	VIGA 7,5MTS 30 X 30	2	UND	MADETRES PEQUI	R$ 1.468,00	R$ 2.936,00	0
8471	7	PRANCHA 4MTS 25 X 6	50	UND	MADETRES PEQUI	R$ 123,00	R$ 6.150,00	11
8473	8	VIGA 8MTS 30 X 30	7	UND	MADETRES PEQUI	R$ 1.450,00	R$ 10.150,00	07
7255	9	QUADRADO: DIMENSÃO (15 X 15) CM, COMPRIMENTO 4,00 M.	8	UND	MADETRES PEQUI	R$ 172,00	R$ 1.376,00	05
8466	10	VIGAS DE 30 X 30 CM 7 METROS.	6	UND	MADETRES PEQUI	R$ 1.294,00	R$ 7.764,00	0
8465	11	VIGAS DE 30 X 30 CM 5 METROS.	3	UND	MADETRES PEQUI	R$ 895,00	R$ 2.685,00	03
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 11								
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 79.223,00 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:1F2ABB38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2017
PROCESSO N° 640/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00; Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19; Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI – ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM.
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 9.854,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI – ME; R$ 6.738,10 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos) para Briato Comercio Medico-hospitalar e Serviços EIRELI – EPP; R$ 12.163,30 (doze mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos) para Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 28.755,60 (vinte e oito setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/08/2017 a 10/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Marcelo Amorim Correa, Ana Lucia Arguelho, Jose Gleidison da Silva Nogueira pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017.

Relação de itens das empresas:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
3/34	5825	CONJ. NEBULIZADOR ADULTO P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA ADULTA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	06	R$ 95,00	R$ 570,00	PROTEC	0

4/34	5826	CONJ. NEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA PEDIÁTRICA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	03	R$ 95,00	R$ 285,00	PROTEC	0
7/34	5830	DRENO PENROSE N° 1 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 1CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 35,90	R$ 71,80	WALTEX	0
8/34	5831	DRENO PENROSE N° 2 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 2CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 39,00	R$ 78,00	VALTEX	0
9/34	5832	DRENO PENROSE Nº 3 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 3CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 39,00	R$ 78,00	WALTEX	0
12/34	5843	EXTENSÃO P/ AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO EM PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M P/ AR COMPRIMIDO.	UND	06	R$ 21,75	R$ 130,50	LAC-MEDCAL	06
29/34	7337	AVENTAL DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO P, M, G, PCT COM 10UNIDADES	PCT	300	R$ 36,50	R$ 10.950,00	POLARFIX	300
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 07								
VALOR TOTAL: R$ 12.163,30 (doze mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).								

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitário	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
2/34	5816	COLAR CERVICAL 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, REGULAGEM DE ALTURA (PP/P/M E G).	UND	05	R$ 88,30	R$ 441,50	RESGATE SP	03
10/34	5833	DRENO PENROSE Nº 4 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 4CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 39,40	R$ 78,80	INOVATEX	0
13/34	5844	FIO ALGODÃO 0.0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,5CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	CX	10	R$ 99,00	R$ 990,00	SHALON	10
14/34	5845	FIO ALGODÃO 2-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,5CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	CX	05	R$ 99,00	R$ 495,00	SHALON	05
16/34	5864	GARRAFA DE UMIDIFICAÇÃO PARA O2 DE 250ML. FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	06	R$ 26,50	R$ 159,00	PROTEC	06
20/34	5901	PAPEL TERMOSSENSIVEL P IMPRESSÃO DE VIDEO. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE VÍDEO 110MMX18M.	BOB	12	R$ 144,00	R$ 1.728,00	TECNOPRINT	0
21/34	5921	SONDA FOLLEY Nº 12. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 12, CX C/ 10 UND.	CX	03	R$ 57,50	R$ 172,50	WELL LEAD	01
22/34	5923	SONDA FOLLEY Nº16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	02	R$ 57,50	R$ 115,00	WELL LEAD	0
23/34	5924	SONDA FOLLEY Nº18. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 18, CX C/ 10 UND.	CX	04	R$ 57,50	R$ 230,00	WELL LEAD	02
24/34	5925	SONDA FOLLEY Nº20. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 20, CX C/ 10 UND.	CX	01	R$ 57,50	R$ 57,50	WELL LEAD	0
25/34	5926	SONDA FOLLEY COM 3 VIAS Nº 16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM3 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	02	R$ 60,00	R$ 120,00	WELL LED	02
31/34	8215	LUVA DESCARTÁVEL P/ BANHO FELPUDA - A LUVA DESCARTÁVEL PARA BANHO FELPUDA É MACIA E HIGIÊNICA. INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS OU EM LEITOS DOMICILIAIS. GRAMATURA: 30 / BRANCA - PACOTE C/ 25 UNIDADES.	PCT	02	R$ 47,00	R$ 94,00	UNIQMED	0
32/34	8216	VÁLVULA REDUTORA PROTEC COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO - VÁLVULA DE PRESSÃO FIXA: REDUZIR UMA ALTA PRESSÃO DO CILINDRO PARA PRESSÃO BAIXA DE TRABALHO: 3,5 +/- 0,5 KGF/CM². VÁLVULA DE PRESSÃO VARIÁVEL: REDUZIR UMA ALTA PRESSÃO DE CILINDRO, ADEQUANDO PARA PRESSÃO BAIXA DE TRABALHO: 0 Á 8 KGF/CM². APLICAÇÃO: GASES DE USO MEDICINAL: OXIGÊNIO; AR COMPRIMIDO; ÓXIDO NITROSO. GASES DE USO INDUSTRIAL OU LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS: GÁS CARBÔNICO; NITROGÊNIO. PADRONIZAÇÃO: AS ROSCAS DAS CONEXÕES E CORES DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES OBEDECEM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS ABNT.	UND	06	R$ 319,50	R$ 1.917,00	PROTEC	0
33/34	8217	SERINGA DE VIDRO BICOMETAL LOCK 10ML -SERINGA DE VIDRO; -BICO DE METAL; -INTERCAMBIÁVEL; -REUTILIZÁVEL; -NÃO ESTÉRIL; -METAL HUB;	UND	02	R$ 69,90	R$ 139,80	ART GLAS	02

		-VALIDADE INDETERMINADA;						
		-NÃO RECOMENDADO ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO;						
		-LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES UTILIZAÇÕES.						
		-CONEXÃO LOCK						
		-CAPACIDADE: 10ML;						
		-MATEIAL: VIDRO E METAL						
		-BICO LOCK						
		CONTÉM 01 UNIDADE.						
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 14								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 6.738,10 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos)								

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/34	5604	DEGERMANTE TÓPICO A 2% FRASCO DE 1 LITRO(DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS).	UND	03	R$ 35,00	R$ 105,00	RIOQUIMICA	03
5/34	5827	DESCARPACK DE 13 LITROS, COLETOR PERFUROCORTANTE, FACIL MONTAGEM, COM BOCAL, SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO, TRAVA E CONTRA-TRAVA, ALÇA DUPLA, 13L CX C/ 10 UNIDADES.	CX	20	R$ 63,96	R$ 1.279,20	ASTRABOX	0
26/34	7334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 100ML CX COM 50 UNIDADES	CX	20	R$ 169,00	R$ 3.380,00	J.P	0
27/34	7335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 250ML CX COM 50 UNIDADES	CX	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00	J.P	0
28/34	7336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX COM 50 UNIDADES	CX	10	R$ 309,00	R$ 3.090,00	J.P	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 05								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 9.854,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:030A07DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº. 37/2017

PROCESSO Nº 270/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas P.C.F. Marolla EIRELI – EPP inscrita no CNPJ n° 07.705.434/0001-36; NEWPC Tecnologia EIRELI – ME inscrita no CNPJ n° 20.892.343/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 179.310,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e dez reais) para P.C.F. Marolla EIRELI – EPP; R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais) para NEWPC Tecnologia EIRELI – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 218.430,00 (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 07/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Paulo Cezar Ferreira Marolla, Elizangela Oliveira de Souza pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017.

Relação de itens das empresas:

P.C.F. Marolla EIRELI - EPP								
Nr. item	**Cod.**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde. inicial**	**Valor unitário**	**Valor total inicial**	**Marca**	**Saldo atual**
3/104	**2678**	**MESA PARA ESCRITÓRIO 1,40 LARGURA , 0,70 PROFUNDIDADE ,0,74 ALTURA CHAPA DE MADEIRA MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC , ESTRUTURA DE AÇO**	**UND**	**01**	**R$ 630,00**	**R$ 630,00**	**GIOBEL**	**01**
4/104	**4076**	**ARMÁRIO MDF - ESPESSURA DE 15 MM, COM 2 PORTAS COM CHAVE E COPIA, DIMENSÃO 1,60 X 0,48 X 0,85M, COR CINZA, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE 50 EM 50 CM CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO 18 MM DE ESPESSURA, TAMPO DE 25 MM, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO NAS PORTAS, QUATRO PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI, MEDIDAS: 1600X800X500MM.**	**UND**	**01**	**R$ 940,00**	**R$ 940,00**	**GIOBEL**	**01**
6/104	**2676**	**ARMÁRIO EM AÇO, AA120 TAMPO CHAPO 24 CORPO CH-26 COM MACANETAS MEDIDAS EM MM 1980H X 1200L X 470P**	**UND**	**07**	**R$ 1.420,00**	**R$ 9.940,00**	**LUNASA**	**07**
7/104	**2686**	**AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE .**	**UND**	**18**	**R$ 1.640,00**	**R$ 29.520,00**	**AGRATTO**	**13**
		ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.						
8/104	**3509**	**NOBREAK, 1200VA (600W), BIVOLT/115V**	**UND**	**10**	**R$ 500,00**	**R$ 5.000,00**	**TS SHARA**	**10**
9/104	**4062**	**ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18´, COM 04 GAVETAS PARA PASTA**	**UND**	**08**	**R$ 700,00**	**R$ 5.600,00**	**LUNASA**	**03**

		SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FORRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (I) X 710 (P) MM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DE CHAPA DE AÇO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.						
10/104	4065	COMPUTADOR COMPLETO: COM INTEL CORE I5 - 4GB 1TB LED 18,5, PROCESSADOR MODELO INTEL CORE I5 4ª GERAÇÃO VELOCIDADE 3,0 GHZ. CACHE 6MB OU MAIOR. MONITOR TIPO LED, POLEGADAS 18,5, RESOLUÇÃO 1366 X 768, FORMATO DE TELA WIDESCREEN. DRIVE LEITURA CD, DVD, GRAVAÇÃO CD, DVD. MEMÓRIA CAPACIDADE 4GB, BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR3, CLOCK DA MEMÓRIA 1333 OU MAIOR. HDD CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7200 RPM, INTERFACE DO HDSATA. PLACA DE REDE, PLACA DE VIDEO TIPO ENTEGRADA MODELO INTEL HD GRAPHICS 2500. ITENS INCLUSO: -GABINETE; -MOUSE; -TECLADO; -CABO AC; - DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO SISTEMA OPERACIONAL 8.1 WINDOS PRO ORIGINAL. OBS. EQUIPAMENTO DEVE TER TECLADO, MOUSE, MONITOR E CPU DA MESMA MARCA.	UND	18	R$ 2.220,00	R$ 39.960,00	PC INFO	16
11/104	4068	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO MEDIDA DE : 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA	UND	04	R$ 450,00	R$ 1.800,00	GIOBEL	04
12/104	4069	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO COM SUPORTE PARA TECLADO COM CORREDIÇA METÁLICA (65 CM DE LARGURA) MEDIDA DE: 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA	UND	04	R$ 670,00	R$ 2.680,00	GIOBEL	04
13/104	4071	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E DO ASSENTO E SISTEMA RELAX QUE PERMITE TRAVAR NA POSIÇÃO INCLINANDO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 52 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMA - 104 CM/ MÁXIMA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO MIN.76CM/MAX.83CM, DIÂMETRO DA BASE 60 CM,COM CINCO RODÍZIO,COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	08	R$ 690,00	R$ 5.520,00	VIANFLEX	08
14/104	4073	CADEIRA EXECUTIVA FIXA , TIPO SECRETARIA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA ATE 120 KG, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	54	R$ 130,00	R$ 7.020,00	VIANFLEX	34
15/104	4074	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG (RCA) ENTRADA USB / CARTÃO SD ENTRADA PARA MICROFONE PLUG (P10) / GUITARRA PLUG (P10) EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) FUNCIONAMENTO BIVOLT 110-220V POTÊNCIA MUSICAL MÍNIMA 300 W E POTÊNCIA MINIMA RMS 150 BIVOLT; REFERÊNCIA: LENO C-310 OU SIMILAR/SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	LENOXX	0
19/104	4084	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - TIPO SECRETARIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS , BASE CROMADA,SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO, ESTOFADO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, 5 PÉS EM AÇO, RODÍZIO, COR PRETA , CAPACIDADE ATÉ 110KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	03	R$ 450,00	R$ 1.350,00	VIANFLEX	03
20/104	4085	REFRIGERADOR CRA30FB - 01 PORTA, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 236 LITROS, CONGELADOR 25 LITROS, TOTAL 261 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COR BRANCO, VOLTAGEM110V / 240V V, LARGURA 555 MM, ALTURA 1440 MM, PROFUNDIDADE 631.	UND	01	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00	CONSUL	01
21/104	4088	ARMÁRIO MULTIUSO MODELO: AMAPÁ MATERIAL: MDP 15 MM, CONTAS EM CHAPA DE FIBRA 3 MM DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 67,5 X 179,8 X40,5 CM PESO SUPORTADO: 10 KG POR PRATELEIRA PESO: 41,6 KG	UND	01	R$ 850,00	R$ 850,00	LUNASA	0
25/104	4193	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	03	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00	AGRATTO	0
26/104	4283	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA CAPACIDADE RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS 17,5 CM. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 31,3 CM. ALTURA 100,5 CM. PROFUNDIDADE 31,5 CM.	UND	01	R$ 770,00	R$ 770,00	ESMALTEC	01
27/104	4416	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, COM FREQUÊNCIA PRÉ-DEFINIDA, ALCANCE ATÉ 50M DO RECEPTOR,SISTEMA TRUE DIVERSITY DE RECEPÇÃO DE SINAL, COM FILTRO ESTÉRICO CONTRA CHIADOS E VENTO, CONECTORES DE SAÍDA XLR E 1/4", ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 9V, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100-240 VAC, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	KARSECT	01
29/104	4590	RACK R 19 ALTURA DE 83 CM.CONSTITUÍDO POR MATERIAL DE AÇO/PLÁSTICO COM AJUSTES PARA INCLINAÇÃO E LARGURA.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00	ASK	01
30/104	4594	CABO COMANDO PP EMBORRACHADO 2 X 1,5MM - ROLO C/ 70 METROS	UND	01	R$ 490,00	R$ 490,00	TIAFLEX	01
33/104	4898	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, MEDINDO 175X75X33 COM 3 PRATELEIRAS NA COR CINZA.	UND	05	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00	LUNASA	05
35/104	4902	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. MATERIAL EM MADEIRA MDF 25MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. ESTRUTURA EM AÇO EM PINTURA EPÓXI NA CORES CINZA. DIMENSÕES: 95 CM X 43 CM X 159 CM.	UND	04	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00	LUNASA	04
41/104	4962	MESA COM GAVETAS COM CHAVES, EM MDF, 1,50 X 60 M, COR CINZA.	UND	02	R$ 590,00	R$ 1.180,00	GEOBEL	02
43/104	4964	ARQUIVO EM AÇO, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES E FECHADURAS SIMULTÂNEAS, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COBAL. MEDIDAS: ALTURA 1335 MM, LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 705 MM.	UND	06	R$ 850,00	R$ 5.100,00	LUNASA	06
49/104	4971	VENTILADOR DE COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA, 120 V, COM 03 VELOCIDADES, TURBO 40, HELICES DE POLIPROPILENO, COR BRANCO.	UND	05	R$ 380,00	R$ 1.900,00	INCASA	05
50/104	5948	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO, 2 CANAIS COM ENTRADA USB, AUXILIAR	UND	01	R$ 950,00	R$ 950,00	ONEAL	01

		RCA, AUXILIAR P10, CARTÃO DE MEMÓRIA E RÁDIO IM-40W.						
52/104	5956	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, 44 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE ELETRÔNICO, CORPO EM INOX, NA COR INOX, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, PAINEL COM ÍCONES ILUMINADOS, LUZ INTERNA, GRADE CROMADA, BANDEJA ESMALTADA, FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, VIDRO DUPLO, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, PORTA COM ABERTURA LATERAL, GRILL COM DOURADOR E 2 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, LÂMPADA INTERNA, RESISTÊNCIAS BLINDADAS, ALARME SONORO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM FIBRA CERÂMICA, CONTROLE INTELIGENTE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA DE 1750 WATTS, 127V, PESO APROXIMADO DE 13,9KG.	UND	01	R$ 790,00	R$ 790,00	FISCHER	01
53/104	5957	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	UND	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	CONSUL	01
55/104	6648	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00	SAMSUNG	03
56/104	6649	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 24.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	01	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	AGRATTO	0
57/104	6857	MESA PARA COMPUTADORES COM 0,90 DE COMPRIMENTO, 0,61 DE PROFUNDIDADE E 0,75 DE ALTURA, NA COR CINZA CRISTAL, CONFECCIONADO EM MDF BP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICOL COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC FLEXIVEL ARRENDONDADO A 180 GRAUS NA COR CINZA, COM PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELESTÁTICA AN COR CINZA CRISTAL COM ALMOFADAS DE MADEIRA MDP BP NA COR CINZA ENTRE AS COLUNAS DOS PÉS.	UND	02	R$ 420,00	R$ 840,00	GIOBEL	02
67/104	7311	REFRIGERADOR VERTICAL COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, 127 V, COR BRANCA, DEGELO AUTOLIMPANTE OU SECO, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E TRASEIROS, PORTA REVERSIVEL, COM PORTA OVOS, GAVETÃO TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, GAVETA DE FRIOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS ARAMADA E REMOVÍVEIS E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR APARTIR DA ENTREGA.	UND	01	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	CONSUL	0
71/104	7354	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (150 LITROS – 3 TORNEIRAS) – GABINETE DE AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC; RESERVATÓRIO DE 150 LITROS DE AGUA GELADA; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO, PARA ALIMENTO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA 9MM EM AÇO INOX 304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA REFRIGERADA; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; TAMPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; APARADOR DE ÁGUA EM PP REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 03 TORNEIRAS GELADAS; CONSUMO MÉDIO – 24KW; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO; COMPRESSOR DE ¼ + DE HP HERMÉTICO, COM AR FORÇADO; SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO – TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO; ATENDE EM MEDIA 290 PESSOAS NO FLUXO. ALIMENTAÇÃO: 110 – 127 V. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	02	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00	AGUA NOVA BEBEDOUROS	02
73/104	7363	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	04	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00	AGRATTO	04
74/104	7399	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL DE OTIMA QUALIDADE SEM FORNO	UND	01	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	MR FOGOES	01
78/104	7403	FREEZER VERTICAL, DUPLA AÇÃO, BRANCO, 166LTS, 220V, GAVETA REMOVIVEL, 1 PORTA, DRENO FRONTAL, RODIZIOS REFORÇADOS.	UND	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	METALFRIO	01
79/104	7466	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DIMENSÕES E PESO MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. 26,70KG ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM	UND	01	R$ 790,00	R$ 790,00	LUNASA	01
81/104	7468	SELADORA MANUAL 30CM. -DESIGN MODERNO E INOVADOR COM ALÇA DE APOIO PARA SELAGEM COMO PROTEÇÃO TÉRMICA QUE EVITA ACIDENTES. -APÓS AQUECIDA, SELAMENTO INSTANTÂNEO EM 3 SEGUNDOS. -CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. -ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. -AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. -25CM POR 10MM, CONTÍNUOS, DE ÁREA DE SELAGEM. -ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220V TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO: MÉDIA DE 7 MINUTOS TEMPO DE SELAGEM APÓS AQUECIDA: 3 SEGUNDOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 36X11X6,5CM POTÊNCIA: 50W ÁREA DE SELAGEM: 30CMX14MM ÁREA SELADA: 25CMX10MM PESO: 1,085KG	UND	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00	BIOTRON	02

84/104	7489	PURIFICADOR DE AGUA, CAPACIDADE DE XICARA/AGUA EM 0,8L, PLASTICO, TEMPERATURA NATURAL E FRIA, BANDEJA COLETADORA DE RESIDUOS, SEM TORNEIRAS, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, BRANCO, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELETRICA, 65W, CONSUMO KW/H6,6.	UND	01	R$ 610,00	R$ 610,00	ELETROLUX	01
85/104	7490	LIQUIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2L ALTA ROTAÇÃO, TAMPA ALUMINIO REPUXADO, DIMENSOES: 49,2 X 18 X 18CM (A X L X P), RPM18.000, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA, 800W	UND	01	R$ 730,00	R$ 730,00	SPOLU	01
86/104	7491	VENTILADOR DE PAREDE SILENCIOSO, ALTURA70CM, GRADE METÁLICA.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00	VENTISOL	01
90/104	7509	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS	UND	02	R$ 880,00	R$ 1.760,00	LUNASA	02
92/104	7516	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: MOTOR UNIVERSAL, POTÊNCIA: 1.650 WATTS (2,2 CV), TENSÃO: 127V/220V,SENSOR TÉRMICO,PRESSÃO MÁXIMA: 105 BAR (1.500 LIBRAS),PRESSÃO DE TRABALHO: 70 BAR (1.015 LIBRAS),TAXA DE FLUXO DE FUNCIONAMENTO:5,5L/MIN., ALIMENTAÇÃO:6,8L/MIN.,CABEÇOTE: ALUMÍNIO, AUTO STOP,JATO REGULÁVEL, ACESSÓRIOS: PISTOLA COM LANÇA- MANGUEIRA 36MPA DE 5 METROS - ESPALHADOR DE DETERGENTE - ENGATE RÁPIDO DA MANGUEIRA. DE ENTRADA RODAS PARA TRANSPORTE,	UND	01	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	WAP	01
97/104	7957	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL (IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA) COM CABO UBS INCLUSO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO A PRIMEIRA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. COM ESSA VOCÊ PODERÁ DESFRUTAR DE IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE A UM BAIXO CUSTO ELA É IDEAL PARA GRANDES VOLUMES DE IMPRESSÃO,PERMITE RECARREGAR OS RESERVATÓRIOS INDIVIDUAIS REDUZINDO AINDA MAIS O CUSTO. SCANEIA, COPIA E IMPRIME DOCUMENTOS E FOTOS COM EXATIDÃO E QUALIDADE E UM BAIXO CUSTO POR PÁGINA. ESPECIALMENTE EQUIPADO COM FILTROS E TRAVAS PARA CONTROLE DE FLUXO DE AR E VAZAMENTOS, O PROJETO INTEGRADO MANTÉM SEU ESPAÇO DE TRABALHO LIMPO E GARANTE O BOM FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ VIR COM QUATRO GENEROSOS TANQUES DE TINTAS PARA 70ML DE TINTA CADA.O KIT DE LANÇAMENTO QUE ACOMPANHA O PRODUTO VEM COM 6 REFIS: TRÊS REFIS DE TINTA PRETA E UM REFIL DE CADA COR (MAGENTA, CIANO E AMARELO). CADA REFIL DE TINTA PRETA EQUIVALE A 35 RECARGAS DE CARTUCHOS* E PERMITE IMPRIMIR ATÉ 4 MIL PÁGINAS (OS TRÊS JUNTOS PERMITEM IMPRIMIR ATÉ 12 MIL PÁGINAS) E OS COLORIDOS IMPRIMEM ATÉ 6.500 PÁGINAS. O TANQUE JÁ VEM ACOPLADO Á MULTIFUNCIONAL E SUBSTITUI O SISTEMA DE CARTUCHOS.	UND	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	EPSON	01
98/104	7498	" ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 300MBPS EM 2.4GHZ E 867MBPS EM 5GHZ SOMANDO 1.2GBPS DE DISPONIBILIDADE TOTAL DE LARGURA DE BANDA, COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11AC STANDARD - A NOVA GERAÇÃO DO WI-FI. DUAS PORTAS USB - COMPARTILHE FACILMENTE UMA IMPRESSORA LOCAL, ARQUIVOS E MÍDIAS COM OUTROS DISPOSITIVOS OU ATÉ REMOTAMENTE ATRAVÉS DO SERVIDOR FTP .	UND	01	R$ 330,00	R$ 330,00	TP LINK	01
Quantidades de Itens Vencedores: 45								
Valor Total inicial: R$ 179.310,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e dez reais).								

NEWPC Tecnologia EIRELI - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitário	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/104	6149	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: FUNÇÕES COPIADORA, IMPRESSORA, DIGITALIZAÇÃO EM CORES, VELOCIDADE 28/28PPM EM CORES E PRETO, CICLO MENSAL MÁXIMO 65.000 PAGINAS, RESOLUÇÃO 600X600DPI, TAMANHO DE PAPEL PADRÃO 300 FOLHAS, TAMANHO MÁXIMO OFICIO, PESO MÁXIMO DO PAPEL 220G/M, TAMANHO ORIGINAL OFICIO (216MMX356MM), CAPACIDADE DUPLEXADORA PADRÃO, CONECTIVIDADE 10/100/1000 BASE T/TX E USB 2.0 PDL PCL, PS3 (EMULSÃO), PRESCRIBE, XPS,NOVELLFAX MODEM VELOCIDADE N/A, MEMORIA DE FAX N/A.	UND	01	R$ 6.550,00	R$ 6.550,00	KYOCERA	01
34/104	4899	NOBREAK 600VA MONO 115V STATION II 4 TOMADAS - SMS O NOBREAK STATION II ALIA SEGURANÇA E PRATICIDADE EM UM PRODUTO COM DESIGN EXCLUSIVO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI A FUNÇÃO DC START, QUE POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~.FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).DC START. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL.	UND	14	R$ 395,00	R$ 5.530,00	SMS	11
51/104	5949	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB, USB 3.0.	UND	02	R$ 540,00	R$ 1.080,00	SEAGATE	02
83/104	7487	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 , MEMÓRIA RAM DE 8GB, HD DE 1TB E PROCESSADOR INTEL CORE I5. COM TECLADO USB 2.0 ABNT, MOUSE USB 2.0 ÓPTICO COM SCROLL (ROLAGEM), MONITOR LED 18,5 POLEGADAS HD 1366 X 768 WIDESCREEN	UND	11	R$ 2.360,00	R$ 25.960,00	NEWPC	11
Quantidades de Itens Vencedores: 04								
Valor Total inicial: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D439C2E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convocação de professor efetivo para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar n°. 050 de 08 de dezembro de 2017; e
CONSIDERANDO processo seletivo interno 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, resolve:
Art. 1° Convocar os professores efetivos, em caráter temporário para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme segue:
I – Em substituição a professor titular afastado em decorrência de cedência para assumir cargo de Diretor Escolar na rede de ensino Estadual:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Elenice de Fátima C. da Silva	Marcilei Bercó da Silva	Ensino Fund.	Vespertino	Regência	20 h/a	R$ 1.951,77	06/02/18 a 21/12/18

II – Para ministrar aulas extracurriculares:

Professor	Lotação	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Patrícia Aparecida dos Santos	Educação Infantil	Arte/ Música	20 h/a	R$ 1.951,77	06/02/18 a 21/12/18
Fátima Aparecida Rodrigues Godoy	Ensino Fundamental	Ciências/ Arte	10 h/a	R$ 975,98	06/02/18 a 21/12/18
Inez Camargo de Souza	Ensino Fundamental	Arte/ Música	20 h/a	R$ 1.951,77	06/02/18 a 21/12/18
Anaídes Pereira da Silva	Ensino Fundamental	Ciências	11 h/a	R$ 1.073,57	06/02/18 a 21/12/18
Helena Maria de Oliveira Amorim	Ensino Fundamental	Arte	05 h/a	R$ 487,99	06/02/18 a 21/12/18

III – Para ministrar aulas em vaga pura, temporariamente.

Professor	Lotação	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra Ferreira de Souza	Educação Infantil	Regência	20 h/a	R$ 1.951,77	06/02/18 a 21/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:1DE28261

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 2°, inciso III da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017, em decorrência do afastamento do professor titular para desempenhar a função de Diretor Escolar;
CONSIDERANDO o artigo 2°, inciso VI da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017, devido implantação de aulas extracurriculares previstas no currículo da base nacional comum, a critério do dirigente municipal de educação;
CONSIDERANDO o artigo 2°, inciso X da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017, para suprir demandas decorrentes do aumento de matriculas de alunos; e
CONSIDERANDO processo seletivo externo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, resolve:
Art. 1° Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:
I – Para professor substituto, de acordo com o artigo 2°, inciso III da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Marilene Rodrigues Tiago	Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a	R$ 1.951,77	15/02/18 a 21/12/18

II – Para ministrar aulas excedentes / complementares, de acordo com o artigo 2°, inciso VI da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Elizandra da Silva Russo	Ensino Fundamental	Inglês	Matutino	12 h/a	R$ 1.171,17	15/02/18 a 21/12/18
Ildevi Furtado de Souza	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Movimento/ Educação Física	Matutino/ Vespertino	36 h/a	R$ 3.496,35	15/02/18 a 21/12/18
Valdoíro Ferreira de Souza	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Inglês/ Movimento/Arte	Vespertino	12 h/a	R$ 1.171,17	15/02/18 a 21/12/18
Lucimar Lima C. Nunes	Ensino Fundamental	Reforço Escolar/ Ciências	Matutino/ Vespertino	40 h/a	R$ 3.903,54	15/02/18 a 21/12/18
Neurivânia Ferreira dos Santos	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Movimento/ Educação Física	Matutino	10 h/a	R$ 975,98	15/02/18 a 21/12/18
Delvânia Garcia da Cunha	Ensino Fundamental	Arte	Matutino	12 h/a	R$ 1.171,17	15/02/18 a 21/12/18
Sandra Regina da Silva	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Professor Gerenciador de recursos tecnológicos e midiáticos	Matutino/ Vespertino	30 h/a	R$ 2.927,93	15/02/18 a 21/12/18

III – Para aulas em salas, em decorrência do aumento de matrículas, de acordo com o artigo 2°, inciso X da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Juviliana Prudência da Silva Carneiro	Ensino Fundamental	Regência	Vespertino	20 h/a	R$ 1.951,77	15/02/18 a 21/12/18
Leidiane Gomes Nogueira	Educação Infantil	Regência	Vespertino	20 h/a	R$ 1.951,77	15/02/18 a 21/12/18

Weslaine Oliveira Rodovalho	Ensino Fundamental	Regência	Vespertino	23 h/a	R$ 2.244,74	15/02/18 a 21/12/18
Cristiane Diniz Gomes	Educação Infantil	Regência	Vespertino	20 h/a	R$ 1.951,77	15/02/18 a 21/12/18
Núbia Fernandes dos Santos	Ensino Fundamental	Regência	Vespertino	20 h/a	R$ 1.951,77	15/02/18 a 21/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DB2C06F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**2.016.000,00**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**2.016.000,00**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**1.968.500,00**	**1.958.777,68**	**1.958.777,68**	**1.958.777,68**	**1.958.777,68**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.000,00	1.355.609,71	1.355.609,71	1.355.609,71	1.355.609,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.500,00	603.167,97	603.167,97	603.167,97	603.167,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**47.500,00**	**99.838,88**	**99.838,88**	**99.838,88**	**99.838,88**	**0,00**
INVESTIMENTOS	47.500,00	99.838,88	99.838,88	99.838,88	99.838,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**2.016.000,00**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**2.016.000,00**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**2.016.000,00**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E6CCE3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Mês: DEZEMBRO	
Acumulado até: 31/12/2017	
Balanço Orçamentário - Exercício de 2017	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.058.616,56	2.058.616,56	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
DUODÉCIMO	0,00	2.058.616,56	-2.058.616,56	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Soma		2.058.616,56	-2.058.616,56	**Soma**	2.058.616,56	2.058.616,56	
Déficits	2.058.616,56	0,00	2.058.616,56	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**	**Total**	**2.058.616,56**	**2.058.616,56**	**0,00**

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:ED3139D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO							Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Acumulado até: 31/12/2017							
Balanço Financeiro - Exercício de 2017							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			2.058.616,56
				FUNÇÕES		2.058.616,56	
				Legislativa	2.058.616,56		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.327.323,98	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			2.327.323,98
DESPESA A PAGAR		2.058.616,56		DESPESA PAGA		2.058.616,56	
Despesa Orçamentária a Pagar	2.058.616,56			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	2.058.616,56		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		268.707,42		RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÕES EM GERAL	46.480,65			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
I.N.S.S	111.191,80			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		268.707,42	
I.R.R.F.	99.322,97			CONSIGNAÇÕES EM GERAL	46.480,65		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.712,00			I.N.S.S	111.191,80		
				I.R.R.F.	99.322,97		
				I.S.S.	0,00		
				PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.712,00		
				RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		
				SEGURO DE VIDA	0,00		
				CANCELAMENTOS DE CONSIGNAÇÕES			
				CANCELAMENTOS DE OUTRAS DESPESAS EXTRAS			
CONTRAPARTIDA CANC. DESPESAS EXTRAS				**CONTRAPARTIDA INSCR. REC. EXTRA**			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			2.058.616,56	**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS**			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.058.616,56		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
DUODÉCIMO	2.058.616,56						
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	0,00		
Disponível				Disponível	0,00		
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento	0,00		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada	0,00		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS	0,00		
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras	0,00		
Total			**4.385.940,54**	**Total**			**4.385.940,54**

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A5189F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO					Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.180,16	32.041,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	33.180,16	32.041,89
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	33.180,16	32.041,89
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.138,27	-37.276,46
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.041,89	69.318,35
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	33.180,16	32.041,89	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	42.171,75	32.041,89		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	8.991,59	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	33.180,16	32.041,89	TOTAL	33.180,16	32.041,89

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AAB0D4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Mês atual: DEZEMBRO
	Acumulado até: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2017

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
DISPONÍVEL		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Bancos Conta Movimento	0,00			Ano - 2017	0,00		
Bancos Conta Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2017	0,00		
				Depósitos e Consignações		0,00	
ATIVO PERMANENTE			33.180,16	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		33.180,16		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	33.180,16			Por Contrato	0,00		
CREDITO		0,00		Por Decisão Judicial	0,00		
VALORES DIVERSOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Soma do Ativo Real			33.180,16	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		33.180,16	33.180,16
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Lquido	33.180,16		

Soma			33.180,16	**Soma**			33.180,16
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
CONTAS DE CONTROLE		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
Total Geral			33.180,16	**Total Geral**			33.180,16

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2EFB7A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES - JANEIRO A DEZEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO					Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMEN	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:453A264D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2017**	**2016**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00

16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E4AAAA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO							Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2017							
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			2.058.616,56
				DESPESAS CORRENTES		1.958.777,68	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.609,71		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.167,97		
				DESPESAS DE CAPITAL		99.838,88	
				INVESTIMENTOS	99.838,88		
MUTACOES PATRIMONIAIS			10.129,86	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTACOES DA DESPESA		10.129,86		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisicoes de Bens Moveis	10.129,86			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisicao de Bens de Estoque	0,00			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Amortizacao de Divida Publica	0,00			Diversos	0,00		
Diversos	0,00						
Total			**10.129,86**	**Total**			**2.058.616,56**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT			0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT**			56.406,40
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		0,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		56.406,40	
Inscrição da Divida Ativa	0,00			Cancelamento da Divida Ativa	0,00		

Inscricao de Outros Creditos	0,00			Encampação da Dividas Passivas	0,00		
Incorporacões de Bens	0,00			Atualizacão da Dividas Passivas	0,00		
Incorporacões de Estoque	0,00			Baixa de Bens de Estoque	47.414,81		
Reavaliacões - Bens Móveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	8.991,59		
Reavaliacões - Bens Imóveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	0,00		
Reavaliacões - Bens Intangiveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	
Diversos	0,00			PROVISAO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INV	0,00						
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			2.058.616,56	**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS**			0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.058.616,56		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	
DUODÉCIMO	2.058.616,56						
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Total das Variações Ativas			**2.068.746,42**	**Total das Variações Passivas**			**2.115.022,96**
Resultado Patrimonial		46.276,54	**46.276,54**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	46.276,54			Superávit Verificado			
Total Geral			**2.115.022,96**	**Total Geral**			**2.115.022,96**

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:54ABA695

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO						Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele- cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele- cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONSIGNAÇÕES EM GERAL	0,00	46.480,65	0,00	46.480,65	0,00	0,00
I.N.S.S	0,00	111.191,80	0,00	111.191,80	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	99.322,97	0,00	99.322,97	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	11.712,00	0,00	11.712,00	0,00	0,00
TOTAL		268.707,42		268.707,42		
TOTAL PASSIVO	0,00	268.707,42	0,00	268.707,42	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	268.707,42	TOTAL (d+e)	268.707,42	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretario

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador
CRC 003707/O-6

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9C8C8493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Local de realização da sessão: Rua Corumbá, nº 500, centro, Ladário – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Ladário - MS, na Rua Corumbá nº500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 15.363.895/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração,**ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT**, brasileira, portadora do RG. nº 7170718 MB/RJ, inscrita no CPF nº 638.700.611-20, residente e domiciliada na Rua 28 de Setembro, nº 139-B – Centro, Corumbá/MS, e do outro lado à empresa a seguir descrita e qualificada: LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.505.252/0001-14, com estabelecimento na Rua São Vicente de Paula nº269, Chácara Cachoeira na cidade de Campo Grande-Ms doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Uglaybe Fernandes Farias**, brasileiro, portador do RG n.º 499.969 , emitida pela SSP/MS, e do CPF/MF n.º 466.258.951-72, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/13, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 011/2018 e**HOMOLOGADA**nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 002/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata, é REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional prestação de serviços, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação dos serviços, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecidos à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ladário-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a prestação de serviços, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. Cada prestação de serviços deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelas Secretarias e Fundações usuária da ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o nome da pessoa a ser atendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.1.1. A Contratada deverá tomar todas às providencias necessárias para a fiel execução, bem como selecionar pessoal devidamente habilitados para os serviços;
4.2. Todos equipamentos e serviços deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após assinatura do contrato, cuja instalação ou desinstalação, montagem, programação e teste, deverão ser concluídos no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, após a entrega destes. Os equipamentos deverão ser novos e instalados em perfeitas condições de operação.

4.2. Todos os equipamentos (Servidores) deverão ser entregues e instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Ladário - MS. As especificações dos servidores devem estar de acordo com o Termo de Referência.
4.3. A entrega e instalação do antivírus deverá ser realizada em servidor e replicado para rede conforme projeto de segurança e disponibilizado console de administração. As especificações antivírus (endpoint securiy) devem estar de acordo com o Termo de Referência.
4.4. Todos os equipamentos impressoras e multifuncionais deverão ser entregues e instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Ladário - MS e suas Secretarias e Departamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Devem ser fornecidos todos o insumo (papel a4, cartuchos, toners) para o correto funcionamento. As especificações das impressoras e multifuncionais devem estar de acordo com o Termo de Referência.
4.5. A licitante Contratada obriga-se a fornecer e instalar os equipamentos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não funcionarem adequadamente ou estejam em conformidade com as referidas especificações.
4.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.
4.7. A empresa deverá possuir serviço de atendimento a clientes com funcionamento durante o horário comercial, que possibilite a abertura de chamados em sistema da CONTRATADA, por telefone e confirmação por correio eletrônico. O suporte de um consultor técnico para solução de problemas deve ter opção de atendimento remoto para soluções rápida e podendo ser convertida em atendimento local conforme caso.
4.8. Suporte técnico para a infraestrutura de todos os servidores e equipamento de segurança (Mikrotik) de rede da prefeitura, assim como realização de mudanças na estrutura, novos projetos, novas instalações e novas aplicações que sejam solicitadas.
4.9. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os custos relacionados aos serviços de manutenção dos equipamentos fornecidos (impressoras, multifuncionais e servidores), como eventuais substituições de peças, materiais e acessório ou equipamentos, necessários ao perfeito funcionamento dos bens, bem como fornecimento de insumos (cartucho, toner e papel A4).
4.10. Da presente contratação exclui-se a mão de obra para operação dos equipamentos fotocopiadores/multifuncionais.
4.11. Manutenção corretiva para os equipamentos impressoras e multifuncional devem ser atendidos em até 12 (doze) horas após abertura de chamado, inclusive com troca de toner; se após o atendimento do chamado o equipamento avariado não for reparado em até 24 (vinte e quatro) Horas, realizar automaticamente a troca do mesmo, sendo necessário a CONTRATADA disponibilizar IN LOCO, uma unidade de reserva de cada equipamento contratado para troca imediata quando necessário para atender as exigências da CONTRATANTE.
4.12. Limpeza ou troca de impressoras de 06 em 06 meses.
4.13. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
4.14. O recebimento dos equipamentos e serviços se efetivará em conformidade com o art. 73, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.
4.15. Recebidos os equipamentos e serviços, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pela Secretaria Municipal de Administração.
4.16. Serão recusados os equipamentos e serviços que não atenderem às especificações constantes no termo de referência deste edital e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder a substituição, no prazo máximo de 08 (oito) horas, contados da comunicação.
4.17. A CONTRATADA deverá ter um sistema eletrônico na plataforma WEB para registro de chamados pelos usuários da Prefeitura. O controle de registro deve ser por login individual com filtros por setor, produto, categoria, prioridade e classificação. O Sistema deve permitir o acompanhamento das providências em andamento e do tempo decorrido desde a abertura de chamados, geração de relatórios por períodos relativos aos atendimentos.
4.18. Os equipamentos e serviços, objeto desta licitação deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.
4.19. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.20. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviço constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação de serviços, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Ladário - MS solicitar nova licitação para a contratação do serviço, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do prestação de serviços do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, incisos I e II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria usuária da ATA, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.1 - Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.2 - Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
8.1.3 - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3% (três décimo por cento), ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2 - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
8.3 - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
8.4 - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
8.5 - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
8.6 - A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
8.7 - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
8.8 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
8.9 - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 5 (cinco) anos.
8.10 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Ladário/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Fundações Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Ladário – MS, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	23006	Consultoria em servidores na plataforma operacional Linux, Windows. - Instalação e configuração - Gestão de atualização de software do sistema. - Gestão de atualização de segurança. - Gestão de backup (banco de dados mysql e firebird, arquivos de rede). - Squid (Web-caching para controle de acesso à internet) - Controlador de domínio (Active Directory) GPO, DNS - Dhcpd (servidor dhcpd para atribuir endereços IP dinamicamente) - Documentação Consultoria em equipamento de borda (Mikrotik) - Instalação e configuração - Gestão de segurança (firewall, utilização, acessos) - Gestão de backup de configuração - Documentação Manutenção dos equipamentos impressoras e multifuncionais - Instalação e configuração - Reparos e revisões - Troca de insumos (toners, cartuchos) - Treinamentos aos usuários - Documentação	84	Sv	R$ 2.235,00	R$ 187.740,00
2	23007	Fornecimento de licenças de Antivírus (endpoint security): - Instalação e configuração - Console de Gerenciamento - Envio de políticas para usuários - Envio de atualizações e patches para os usuários - Para PCs, notebooks, servidores Windows - Defesa contra vírus, spyware e outros malwares.	2400	Sv	R$ 9,00	R$ 21.600,00
3	23008	Servidores de rede com as características abaixo: - Um Processador com quatro ou mais núcleos físicos; - Velocidade real (clock interno) de 3.0 Ghz ou superior, 8MB de cache; - Deve possuir no mínimo 3 slots sendo, 1 PCE-E x8; - Deve possuir no mínimo 4 portas USB, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; - Deve possuir uma porta VGA. - 32 GB (4x8GB) de memória RAM instalada DDR4 2400Mhz; - Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220; - Gabinete Torre; - O gabinete deverá ter características “tool less”, isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido. - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante. - Quatro unidades de Disco SATA de 1TB 6G 7.2K; - Interface de rede 10/100/1000 Mbits (RJ-45); - Bios deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado não sendo aceito com direitos de copyright; - Kit de teclado e mouse USB - Leitor/gravador de DVD-RW SATA	36	Sv	R$ 600,00	R$ 21.600,00
4	23009	Multifuncional monocromática:40 MÁQUINAS Multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromático, tecnologia laser, cópia duplex automático (frente e verso), com velocidade mínima de 40 páginas por minuto em A4, impressão com resolução de 1200 x 1200 dpi, processador de no mínimo 600 MHZ, scanner colorido com resolução de 1200 x 1200 dpi, alimentador automático de originais para no mínimo 50 folhas, digitalização duplex automático (frente e verso), digitalização para (pasta de rede, USB), memória de no mínimo 256 MB, ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 400%, interface de rede gigabit, com interface usb 2.0, suporte aos formatos de papel de no mínimo carta, a4 e ofício, bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas no formato a4 e ofício, bandeja principal capacidade de no mínimo 250 folhas no formato a4 e ofício, tela LCD para controle de funções, drivers compatíveis com (Windows®, Mac OS®, Linux), Ciclo de produção mensal recomendado de 50.000 páginas, com fornecimento de todo material de consumo (inclusive papel)para uma franquia mensal média de 4.000 (quatro Mil) páginas monocromáticas no formato A4.	1.920.000 PÁGINAS	Sv	R$ 0,13	R$ 249.600,00
5	23010	Impressora monocromática:22 MÁQUINAS Impressora, tipo monocromático, tecnologia laser, impressão duplex automático (frente e verso), com velocidade mínima de 40 páginas por minuto em A4, impressão com resolução de 1200 x 1200 dpi, processador de no mínimo 600 MHZ, memória de no mínimo 256 MB, interface de rede gigabit, com interface usb 2.0, suporte aos formatos de papel de no mínimo carta, a4 e ofício, bandeja principal capacidade de no mínimo 250 folhas no formato a4 e ofício, drivers compatíveis com (Windows®, Mac OS®, Linux), Ciclo de impressão mensal recomendado de 50.000 páginas, com fornecimento de todo material de consumo (inclusive papel) para uma franquia mensal média de 2.000 (Duas Mil) páginas monocromáticas no formato A4.	528.000 PÁGINAS	Sv	R$ 0,13	R$ 68.640,00
6	23011	Impressora jato de tinta colorida (a4) 01 MÁQUINA Impressora, tipo colorida, tecnologia jato de tinta, com velocidade mínima de 37 páginas por minuto em carta, impressão com resolução de 5670 x 1440 dpi, interface de Wi-Fi (802.11 b/g/n), com interface usb 2.0, suporte aos formatos de papel de no mínimo 10 x 15 cm (4"x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5, bandeja principal capacidade de no mínimo 120 folhas, capacidade da bandeja de saída 50 folhas, drivers compatíveis com (Windows Windows 10,Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Mac OS® X 10.6.8 ou posterior), com fornecimento de todo material de consumo (inclusive papel) para uma franquia mensal média de 200 (duzentas) páginas monocromáticas no formato A4.	2400 PÁGINAS	Sv	R$ 1,15	R$ 2.760,00
7	23012	Impressora jato de tinta colorida (a3) 01 MÁQUINA impressora, tipo colorida, tecnologia jato de tinta, com velocidade mínima de 15ppm em monocromático e 8ppm em cor, impressão com resolução de 600 x 1220 dpi	2400 PÁGINAS	SV	R$ 1,40	R$ 3.360,00

		em monocromática, impressão com resolução de 4800 x 1200 dpi em cor, interface de rede ethernet, interface de Wi-Fi (802.11 b/g/n), com interface usb 2.0, processar de 500 MHZ, suporte aos formatos de papel de até 330 x 483 mm, bandeja principal capacidade de no mínimo 250 folhas, capacidade da bandeja de saída 75 folhas, drivers compatíveis com (Windows 10 (32 e 64 bits), Windows 8.1 (32 e 64 bits), Windows 8 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 bits e 64 bits), Windows Vista (32 e 64 bits), Windows XP (32 bits) SP3 ou superior, Mac OS X v10.6, OS X Lion), com fornecimento de todo material de consumo (inclusive papel) para uma franquia mensal média de 200 (duzentas) páginas monocromáticas no formato A3.				
8	23013	Notebooks com as seguintes características: - Processador x64 com dois ou mais núcleos físicos; - Velocidade real (clock interno) de 2.5 Ghz ou superior, 3MB de cache; - Tela LED HD (1366 X 768) de 14.0 polegadas com antirreflexo. - 04 GB de memória RAM instalada DDR4 2133Mhz; - Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB SATA de 5.400 RPM. - Controladora de vídeo de alta definição integrada; - Controladora de áudio de alta-definição integrada; - Com Layout Português Brasil (ABNT2); - Alto-falante de alta precisão integrado ao notebook. Não serão aceitas caixa de som externas; - Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido. - Fonte de alimentação bivolt 110/220V; - Bateria: Bateria de 4 células; - Cor: preto - Interface Gigabit 10/100/1000Mbps RJ45. - Wireless 802.11 b/g/n. - Bluetooth 4.0 (2.4 GHz). - Interfaces: 2x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x HDMI, 1x VGA - Windows 10 Pro 64 bits;	72	Sv	R$ 350,00	R$ 25.200,00
VALOR TOTAL						R$ 580.500,00

Classificação do Registro
1ª Empresa: LXTEC INFORMÁTICA LTDA -EPP

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.878/2011 e 2.239/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

UGLAYBE FERNANDES FARIAS
LXTEC Informática LTDA-EPP

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:913DD069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO AO EDITAL Nº 011/2018/SMEL

ANEXO AO EDITAL Nº 011/2018/SMEL
Assistente de Educação Infantil

QTD	NOME	FUNÇÃO	DN	IDADE	TOTAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Dalva Ribeiro de Amorim	Assistente de Educação Infantil	11/08/1973	44a 6m	7	1º	Deferido
2	Odineia Lima Pinto	Assistente de Educação Infantil	18/06/1974	43a 7m	6	2º	Deferido
3	Nanci Dias do Nascimento	Assistente de Educação Infantil	10/10/1979	38a 4m	5	3º	Deferido
4	Jucilene Gregorio Soares	Assistente de Educação Infantil	08/02/1982	36a	5	4º	Deferido
5	Luciana Terezinha Flesch Nunes	Assistente de Educação Infantil	13/03/1966	51a 11m	4,5	5º	Deferido
6	Eronildes da Silva Caceres Duarte	Assistente de Educação Infantil	19/12/1972	45a 1m	4,5	6º	Deferido
7	Roseli Maria Silva Rodrigues	Assistente de Educação Infantil	28/05/1976	41a 8m	4,5	7º	Deferido
8	Vania Martins Escobar	Assistente de Educação Infantil	16/05/1981	36a 9m	4	8º	Deferido
9	Leonida Cunha Sabença Santos	Assistente de Educação Infantil	10/07/1953	64a 7m	3,5	9º	Deferido
10	Laurilena da Silva Arruda	Assistente de Educação Infantil	19/03/1977	40a 10m	3,5	10º	Deferido
11	Deniz Alves Tiburcio	Assistente de Educação Infantil	30/07/1979	38a 6m	3,5	11º	Deferido
12	Roseni da Silva Mendes	Assistente de Educação Infantil	23/08/1979	38a 5m	3,5	12º	Deferido
13	Bruna Medrano Dias	Assistente de Educação Infantil	09/11/1989	28a 3m	3,5	13º	Deferido
14	Josefa Ramos Mendoza Pena	Assistente de Educação Infantil	01/01/1965	53a 1m	3	14º	Deferido
15	Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos	Assistente de Educação Infantil	16/11/1973	44a 3m	3	15º	Deferido
16	Ligiane da Silva Nunes	Assistente de Educação Infantil	30/06/1986	31a 7m	3	16º	Deferido
17	Cleonice Pereira Mendes	Assistente de Educação Infantil	10/06/1970	47a 8m	2,5	17º	Deferido
18	Jorgina Alves de Lima Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	13/11/1967	50a 3m	2	18º	Deferido
19	Eraci Alves da Costa Espirito Santo	Assistente de Educação Infantil	28/09/1967	50a 3m	1,5	19º	Deferido
20	Angelica Alves Gil	Assistente de Educação Infantil	14/12/1971	46a 3m	1,5	20º	Deferido
21	Michele da Cunha Santos de Sousa	Assistente de Educação Infantil	03/02/1983	35a	1,5	21º	Deferido
22	Danielle Rodrigues Ramos	Assistente de Educação Infantil	14/06/1991	26a 8m	1,5	22º	Deferido
23	Laura Helene Miranda da Cruz	Assistente de Educação Infantil	10/06/1996	21a 8m	1,5	23º	Deferido
24	Andréa Espindola Costa Vilalva	Assistente de Educação Infantil	11/02/1973	45a	1	24º	Deferido
25	Maria Elza Santana da Costa	Assistente de Educação Infantil	02/06/1974	43a 8m	1	25º	Deferido

26	Adenira Rodrigues de Arruda	Assistente de Educação Infantil	03/04/1977	40a 10m	1	26º	Deferido
27	Silvia Leticia de Vasconcelos Lima	Assistente de Educação Infantil	13/12/1984	33a 2m	1	27º	Deferido
28	Sandra Regina da Conceição de Arruda	Assistente de Educação Infantil	12/01/1959	59a 1m	0,5	28º	Deferido
29	Elizeia Aranda Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	30/06/1975	42a 7m	0,5	29º	Deferido
30	Flávia Regina Mendes Papa	Assistente de Educação Infantil	30/08/1984	33a 5m	0,5	30º	Deferido
31	Suzelene Garcia de Almeida Moraes	Assistente de Educação Infantil	20/12/1969	48a 1m	0	31º	Deferido
32	Juliana Ramos Maior	Assistente de Educação Infantil	07/06/1971	46a 8m	0	32º	Deferido
33	Solange Maria da Costa Machado	Assistente de Educação Infantil	10/09/1971	46a 5m	0	33º	Deferido
34	Lucineia Ajala Vargas Rodrigues	Assistente de Educação Infantil	05/12/1972	45a 2m	0	34º	Deferido
35	Suzana Monge Vilalva da Silva	Assistente de Educação Infantil	02/08/1973	44a 6m	0	35º	Deferido
36	Regina Soares do Carmo	Assistente de Educação Infantil	17/09/1973	44a 5m	0	36º	Deferido
37	Lenice de Barros Ortega da Costa	Assistente de Educação Infantil	25/04/1976	41a 9m	0	37º	Deferido
38	Rosana Seldan da Penha	Assistente de Educação Infantil	19/07/1977	40a 6m	0	38º	Deferido
39	Luciana Fatima de Siqueira Teixeira	Assistente de Educação Infantil	10/02/1978	40a	0	39º	Deferido
40	Rosiane Miranda Talaveira Salles	Assistente de Educação Infantil	28/05/1978	39a 8m	0	40º	Deferido
41	Francisnéia de Souza Silvério	Assistente de Educação Infantil	31/03/1980	37a 10m	0	41º	Deferido
42	Lidiane Fardino Almiron	Assistente de Educação Infantil	13/12/1980	37a 2m	0	42º	Deferido
43	Soraia Alves de Miranda	Assistente de Educação Infantil	09/06/1981	36a 8m	0	43º	Deferido
44	Dayane Laura Estigarribia	Assistente de Educação Infantil	18/02/1983	34a 12m	0	44º	Deferido
45	Marcelle de Arruda Lobo	Assistente de Educação Infantil	12/01/1984	34a 1m	0	45º	Deferido
46	Kelly Cristina Dantas	Assistente de Educação Infantil	17/05/1984	33a 9m	0	46º	Deferido
47	Suelyn Cristine Monteiro Rondon	Assistente de Educação Infantil	29/07/1985	32a 6m	0	47º	Deferido
48	Ana Claudia Barbosa de Freitas	Assistente de Educação Infantil	19/11/1987	30a 2m	0	48º	Deferido
49	Helensil Mauriense Torrez de Almeida	Assistente de Educação Infantil	10/12/1988	29a 2m	0	49º	Deferido
50	Jackeline Bezerra Soares	Assistente de Educação Infantil	21/06/1990	27a 7m	0	50º	Deferido
51	Fernanda Vilalba Marcelino	Assistente de Educação Infantil	10/10/1990	27a 4m	0	51º	Deferido
52	Thábata Souza Faldin	Assistente de Educação Infantil	02/01/1991	27a 1m	0	52º	Deferido
53	Kamille de Medeiros Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	07/09/1991	26a 5m	0	53º	Deferido
54	Josiane da Costa Oliveira	Assistente de Educação Infantil	04/01/1994	24a 1m	0	54º	Deferido
55	Julliana Aguiar da Motta	Assistente de Educação Infantil	01/07/1996	21a 7m	0	55º	Deferido
56	Amanda Julião do Espirito Santo	Assistente de Educação Infantil	15/06/1997	20a 8m	0	56º	Deferido
57	Milleyde Maria Alves de Almeida	Assistente de Educação Infantil	10/07/1997	20a 7m	0	57º	Indeferido
58	Lucenir da Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	58º	Indeferido
59	Maria Ines Reis de Macedo Sant Ana	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	59º	Indeferido
60	Michelly Daniela Fernandes Vargas	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	60º	Indeferido
61	Elizangela dos Santos Molinet Vigil	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	61º	Indeferido
62	Jucileia Antonia de Magalhães	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	62º	Indeferido
63	Luzeni de Jesus Souza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	63º	Indeferido
64	Andreza Batista de Araujo Severiano	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	64º	Indeferido
65	Elaine Cristina Bogado Galharte	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	65º	Indeferido
66	Alana Misma da Silva Paula	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	66º	Indeferido
67	Vanilda Batista de Queiroz Miranda Neta	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	67º	Indeferido
68	Laura Kharinie Saff	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	68º	Indeferido
69	Rebecka Gonçalves Carvalho	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	69º	Indeferido
70	Ruzinete Martins de Moraes Pereira	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	70º	Indeferido
71	Juliana Aparecida Gomes Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	71º	Indeferido
72	Jorcy Mara de Oliveira Soares	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	72º	Indeferido
73	Jorcy Laura de Oliveira Soares	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	73º	Indeferido
74	Rosangela Inez Barros Nunes da Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	74º	Indeferido
75	Eliane Gonçalves Batista	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	75º	Indeferido
76	Maria Celia Tinoco Sousa Andrade	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	76º	Indeferido
77	Tânia Maria Santos Roxo	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	77º	Indeferido
78	Clanziani de Jesus da Silva Correa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	78º	Indeferido
79	Karinny da Silva Messias	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	79º	Indeferido
80	Jasmine Magalhães de Quevedo	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	80º	Indeferido
81	Vanessa de Lemos Montenegro	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	81º	Indeferido
82	Rayane Apolinário Pires	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	82º	Indeferido
83	Daiana Fernanda Alves de Moraes	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	83º	Indeferido
84	Evelin Cristine Lopez Ribera Chavez	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	84º	Indeferido
85	Giovana Silva Monteiro	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	85º	Indeferido
86	Thamires de Lima Sodré de Farias	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	86º	Indeferido
87	Alessandra Arruda Maciel	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	87º	Indeferido
88	Valéria Garcete Campos	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	88º	Indeferido
89	Roseni Aparecida Santos de Jesus	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	89º	Indeferido
90	Eliane Calleijas de Assis	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	90º	Indeferido
91	Laurilene de Souza Pedrassa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	91º	Indeferido
92	Suelene Antunes de Souza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	92º	Indeferido
93	Liliane Duran de Souza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	93º	Indeferido
94	Gabrielly Pereira Arce	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	94º	Indeferido
95	Lidiane da Silva Costa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	95º	Indeferido
96	Tiana Vieira Costa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	96º	Indeferido
97	Suelen Antunes de Souza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	97º	Indeferido
98	Kamilla Lina da Silva Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	98º	Indeferido
99	Joyceane da Silva Vieira Samary	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	99º	Indeferido
100	Lorineida Justino da Silva Mendoza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	100º	Indeferido
101	Patricia Ribeiro Bobadilha	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	101º	Indeferido
102	Patricia Lemos Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	102º	Indeferido
103	Natalia Aparecida dos Santos Bogado	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	103º	Indeferido
104	Lenira da Costa Soares	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	104º	Indeferido
105	Aldinéia Aparecida Santana	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	105º	Indeferido
106	Adriana Aparecida da Silva Ferreira	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	106º	Indeferido
107	Graciela Vanessa Larica	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	107º	Indeferido
108	Julyette Matos da Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	108º	Indeferido
109	Renata Roberta Bastos de Souza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	109º	Indeferido
110	Roseane Maria Mendonça Parabá	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	110º	Indeferido
111	Pamella Merys Coimbra Costa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	111º	Indeferido
112	Jonirce Lemes de Campos	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	112º	Indeferido
113	Alessandra Rondon de Moraes	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	113º	Indeferido
114	Ana Paula de Freitas Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	114º	Indeferido

115	Tayane Martins Nascimento	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	115º	Indeferido
116	Valdenira Gonçalves de Arruda	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	116º	Indeferido
117	Bianca Romero Vaz	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	117º	Indeferido
118	Thaís Gonçalves Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	118º	Indeferido
119	Damiana do Valle da Silva Barros Santana	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	119º	Indeferido
120	Monica Silva Lima	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	120º	Indeferido
121	Mayara Oliveira de Farias	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	121º	Indeferido
122	Lucineia Alves de Souza Canavarros	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	122º	Indeferido
123	Vera Ligia Gonçalves de Arruda	Assistente de Educação Infantil	-	-	0	123º	Indeferido
OBS: Os candidatos com situação 'indeferido' não atenderam aos requisitos do item 2, subitem 2.2 do Edital nº 007/2018							

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:48FA5E8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 016/PMTL/2018

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA OS PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIO EDUCATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2018

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o período para convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Professores para os projetos educacionais e socioeducativos da rede municipal de ensino – 2018, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 7h30min às 11h:

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto nos Itens **8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE** e **9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO,** do Edital nº **004/PMTL/SEMAD/2018.**

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:
I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
III. Cópias da documentação pessoal:
RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, titulo de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;
IV. Cópia do comprovante de residência;
V. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
VI. Certidão de antecedentes criminais (Federal e Estadual).
VII. Declaração de experiência em sala multisseriada e projetos sociais.
VIII. Avaliação médica.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas complementares aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;
II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;

Art. 4º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.
II- Horário: Matutino - 7h e 30min às 11h.

Dia 23/02/2018

Data/ Período	Formação	Nº total de vagas	Classificação
7h e 30min	Pedagogia	**22**	**1-52**
	Arte		
	Formação em Arte/	**08**	
	Formação em Pedagogia		
	Educação Física	**20**	

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
436	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10,45	1
483	SIMONE DE OLIVEIRA	9,00	2
178	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	8,95	3
39	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	8,90	4
425	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	8,70	5
246	ROSANGELA DOS SANTOS	8,45	6
478	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	8,40	7
373	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	8,35	8
257	ALESSANDRO CEZAR SILVA	8,30	9
3	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	8,20	10

494	JOICE DOS SANTOS SOUZA	7,95	11
166	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	7,20	12
320	RUAN ACRE AZAMBUJA	7,00	13
40	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	7,00	14
30	REGINA APARECIDA GONÇALVES	6,95	15
150	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	6,50	16
458	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	6,45	17
125	RITA BATISTA DA SILVA	6,40	18
134	JULIANA DE MOURA CAMPOS	6,40	19
398	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	6,10	20
266	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	6,10	21
431	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	6,05	22
560	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	6,00	23
542	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	5,95	24
226	DANATHIELY SOUZA FRAGA	5,95	25
145	SOLANGE APARECIDA AMARAL	5,65	26
265	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	5,65	27
396	CAIO JULIO MARCELIANO	5,60	28
237	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	5,55	29
311	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	5,50	30
343	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	5,35	31
213	JOSEMAR BATISTA	5,30	32
561	LEUDES SANTOS E SILVA	5,20	33
383	HILDA SOARES FERREIRA	5,15	34
244	ROSEMEIDE DOS SANTOS	5,10	35
13	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	5,05	36
404	ELIANA CRISTINA MIRANDA	4,95	37
565	LUIZA PEREIRA DA COSTA	4,95	38
154	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	4,95	39
119	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	4,80	40
524	LUCIENE RIMOLI GUEDES	4,80	41
240	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	4,70	42
31	ELIZEU GARCIA MENDES	4,55	43
203	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	4,55	44
564	APARECIDA LIMA COSTA	4,50	45
474	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	4,40	46
204	SIRLENE SANTOS DA SILVA	4,35	47
278	RITA DE CASSIA GEBARA	4,35	48
520	REGIANE RODRIGUES ALVES	4,30	49
109	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	4,30	50
289	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	4,25	51
434	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	4,20	52

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25BB492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

No Edital nº 015/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 21 de Fevereiro de 2018, que "homologa e torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo de Professores para os Projetos Educacionais e Socioeducativos da Rede Municipal de Ensino – 2018".

Onde se lê:
ANEXO I

Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	CLASSIFICAÇÃO
436	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10,45	1°
483	SIMONE DE OLIVEIRA	9,00	2°
178	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	8,95	3°
39	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	8,90	4°
425	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	8,70	5°
246	ROSANGELA DOS SANTOS	8,45	6°
478	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	8,40	7°
373	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	8,35	8°
257	ALESSANDRO CEZAR SILVA	8,30	9°
3	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	8,20	10°
494	JOICE DOS SANTOS SOUZA	7,95	11°
166	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	7,20	12°
320	RUAN ACRE AZAMBUJA	7,00	13°
40	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	7,00	14°
30	REGINA APARECIDA GONÇALVES	6,95	15°
150	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	6,50	16°
458	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	6,45	17°
125	RITA BATISTA DA SILVA	6,40	18°
134	JULIANA DE MOURA CAMPOS	6,40	19°
398	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	6,10	20°
266	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	6,10	21°
431	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	6,05	22°
560	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	6,00	23°
542	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	5,95	24°
226	DANATHIELY SOUZA FRAGA	5,95	25°
145	SOLANGE APARECIDA AMARAL	5,65	26°
265	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	5,65	27°
396	CAIO JULIO MARCELIANO	5,60	28°

311	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	5,50	29°
343	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	5,35	30°
213	JOSEMAR BATISTA	5,30	31°
561	LEUDES SANTOS E SILVA	5,20	32°
383	HILDA SOARES FERREIRA	5,15	33°
244	ROSEMEIDE DOS SANTOS	5,10	34°
13	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	5,05	35°
404	ELIANA CRISTINA MIRANDA	4,95	36°
565	LUIZA PEREIRA DA COSTA	4,95	37°
154	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	4,95	38°
119	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	4,80	39°
524	LUCIENE RIMOLI GUEDES	4,80	40°
240	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	4,70	41°
31	ELIZEU GARCIA MENDES	4,55	42°
203	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	4,55	43°
564	APARECIDA LIMA COSTA	4,50	44°
474	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	4,40	45°
204	SIRLENE SANTOS DA SILVA	4,35	46°
278	RITA DE CASSIA GEBARA	4,35	47°
520	REGIANE RODRIGUES ALVES	4,30	48°
109	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	4,30	49°
289	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	4,25	50°
434	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	4,20	51°
32	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	4,10	52°
537	RODINEY DO NASCIMENTO ENAIGNA	4,05	53°
325	MICHELE MARTINS COSTA	4,05	54°
302	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	3,95	55°
484	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANT'ANNA	3,95	56°
279	EMERSON CLAYTON DA SILVA	3,95	57°
557	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	3,80	58°
33	WELLINGTON ZACHEO TABULETE	3,65	59°
144	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	3,60	60°
472	BIANCA PEREIRA FONTOURA	3,60	61°
81	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	3,55	62°
465	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	3,55	63°
85	ANGELICA RENATA GULDEN	3,45	64°
122	DANIELLA CRUZ GATTO	3,40	65°
567	RICARDO NUNES DA MATA	3,30	66°
461	KATIA SIMONE DA SILVA COSTA	3,25	67°
429	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	3,25	68°
556	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	3,15	69°
490	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	3,05	70°
501	EDNA FERREIRA BEZERRA	3,00	71°
249	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	3,00	72°
348	LETÍCIA FUMIKO KUDO	2,95	73°
258	TELMA INACIO FARIA	2,90	74°
525	ROSANA SANTOS RAMALHO	2,90	75°
12	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	2,85	76°
93	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	2,80	77°
100	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	2,80	78°
141	JOANA DARC FERREIRA	2,80	79°
275	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	2,80	80°
60	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2,70	81°
415	DANIELLE CORREIA RIBAS	2,70	82°
160	ANDRÉA HELENA BALLERINI MORETTI	2,65	83°
106	MARCO AURÉLIO BORGES TEIXEIRA JÚNIOR	2,65	84°
341	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	2,60	85°
14	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	2,55	86°
205	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES	2,50	87°
75	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	2,50	88°
330	MARIA APARECIDA DA SILVA	2,40	89°
471	FERNANDO PIAUI CASTRO	2,40	90°
417	ANA ROSA JOAQUIM	2,35	91°
36	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	2,20	92°
309	GISSÉLIA DOS SANTOS SOUZA	2,20	93°
412	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	2,15	94°
511	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	2,15	95°
328	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	2,10	96°
84	SILVIO AZAMBUJA	2,05	97°
298	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	2,05	98°
117	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	2,00	99°
378	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	2,00	100°
303	CINTIA MARTINS SPATERRA	2,00	101°
485	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	2,00	102°
566	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	1,95	103°
107	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	1,95	104°
563	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	1,95	105°
234	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES	1,90	106°
206	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS PIRES	1,85	107°
222	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	1,80	108°
300	GIOVANA DE OLIVEIRA MEDINA	1,80	109°
523	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	1,70	110°
356	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	1,70	111°
443	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	1,65	112°
479	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	1,65	113°
97	ALEX NERES DA CRUZ	1,65	114°
185	MARIA LUZINETE BRITO DA SILVA	1,60	115°
245	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	1,60	116°
527	JULIANA SILVA RANDO	1,60	117°

562	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	1,55	118°
143	CÍNTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	1,55	119°
290	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	1,55	120°
371	RONALDO PIRES DA COSTA	1,50	121°
164	VANIA DA SILVA LEON	1,50	122°
405	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	1,50	123°
409	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	1,50	124°
23	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	1,50	125°
382	FABRICIO ASSI DE LIMA	1,50	126°
419	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	1,50	127°
414	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	1,50	128°
8	SILVANA DA SILVA PEREIRA	1,50	129°
269	EMILLY KAROLINE SOARES DE QUELUZ	1,50	130°
133	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1,50	131°
123	CRISTINA MARTINS GONÇALVES DA SILVA	1,40	132°
157	ADRIANA APARECIDA LOTERIO FRANCO	1,40	133°
322	VANUSA FERNANDES JUSTINO	1,40	134°
91	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	1,35	135°
121	SOLANGE AVELINO DA SILVA	1,25	136°
158	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	1,25	137°
349	IRIS RUBIO MORAIS DA SILVA	1,15	138°
27	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES	1,15	139°
301	NATALIA FERNANDES	1,05	140°
331	ROSANA SANTOS SOARES RAMPAGNI	1,00	141°
229	LUCIENNE BALEEIRO CEBALLOS	1,00	142°
26	MARIELI RODRIGUES SILVA	1,00	143°
393	VANUZA CICERO DOS SANTOS	0,80	144°
208	KEILA CRISTINA DA SILVA COIMBRA MARTINS	0,80	145°
558	BRUNO APARECIDO DA SILVA	0,70	146°
549	VITOR MUNIZ DE OLIVEIRA	0,50	147°
156	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	0,45	148°
11	MAYSA DE SÁ	0,40	149°
214	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI	0,35	150°
233	ERALDA APARECIDA SOUZA	0,25	151°
517	ROBSON SANTOS RAMALHO	0,25	152°
464	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	0,15	153°
335	ANA LUCIA PERES MARTINS	0,00	154°
336	CLEONICE RODRIGUES	0,00	155°

Leia- se:
ANEXO I

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
436	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10,45	1°
483	SIMONE DE OLIVEIRA	9	2°
178	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	8,95	3°
39	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	8,9	4°
425	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	8,7	5°
246	ROSANGELA DOS SANTOS	8,45	6°
478	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	8,4	7°
373	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	8,35	8°
257	ALESSANDRO CEZAR SILVA	8,3	9°
3	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	8,2	10°
494	JOICE DOS SANTOS SOUZA	7,95	11°
166	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	7,2	12°
320	RUAN ACRE AZAMBUJA	7	13°
40	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	7	14°
30	REGINA APARECIDA GONÇALVES	6,95	15°
150	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	6,5	16°
458	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	6,45	17°
125	RITA BATISTA DA SILVA	6,4	18°
134	JULIANA DE MOURA CAMPOS	6,4	19°
398	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	6,1	20°
266	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	6,1	21°
431	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	6,05	22°
560	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	6	23°
542	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	5,95	24°
226	DANATHIELY SOUZA FRAGA	5,95	25°
145	SOLANGE APARECIDA AMARAL	5,65	26°
265	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	5,65	27°
396	CAIO JULIO MARCELIANO	5,6	28°
237	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	5,55	29°
311	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	5,5	30°
343	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	5,35	31°
213	JOSEMAR BATISTA	5,3	32°
561	LEUDES SANTOS E SILVA	5,2	33°
383	HILDA SOARES FERREIRA	5,15	34°
244	ROSEMEIDE DOS SANTOS	5,1	35°
13	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	5,05	36°
404	ELIANA CRISTINA MIRANDA	4,95	37°
565	LUIZA PEREIRA DA COSTA	4,95	38°
154	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	4,95	39°
119	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	4,8	40°
524	LUCIENE RIMOLI GUEDES	4,8	41°
240	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	4,7	42°
31	ELIZEU GARCIA MENDES	4,55	43°
203	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	4,55	44°
564	APARECIDA LIMA COSTA	4,5	45°

474	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	4,4	46°
204	SIRLENE SANTOS DA SILVA	4,35	47°
278	RITA DE CASSIA GEBARA	4,35	48°
520	REGIANE RODRIGUES ALVES	4,3	49°
109	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	4,3	50°
289	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	4,25	51°
434	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	4,2	52°
32	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	4,1	53°
537	RODINEY DO NASCIMENTO ENAIGNA	4,05	54°
325	MICHELE MARTINS COSTA	4,05	55°
302	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	3,95	56°
484	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANT'ANNA	3,95	57°
279	EMERSON CLAYTON DA SILVA	3,95	58°
557	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	3,8	59°
144	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	3,6	60°
472	BIANCA PEREIRA FONTOURA	3,6	61°
81	IVES MARIA IDALO ZOGBI	3,55	62°
465	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	3,55	63°
285	ANA LÚCIA MARTINS	3,5	64°
85	ANGELICA RENATA GULDEN	3,45	65°
122	DANIELLA CRUZ GATTO	3,4	66°
567	RICARDO NUNES DA MATA	3,3	67°
461	KATIA SIMONE DA SILVA COSTA	3,25	68°
429	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	3,25	69°
556	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	3,15	70°
490	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	3,05	71°
501	EDNA FERREIRA BEZERRA	3	72°
530	CLEONICE GOMES RIBEIRO	3	73°
249	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	3	74°
348	LETÍCIA FUMIKO KUDO	2,95	75°
258	TELMA INACIO FARIA	2,9	76°
525	ROSANA SANTOS RAMALHO	2,9	77°
12	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	2,85	78°
93	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	2,8	79°
100	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	2,8	80°
141	JOANA DARC FERREIRA	2,8	81°
275	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	2,8	82°
60	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2,7	83°
415	DANIELLE CORREIA RIBAS	2,7	84°
160	ANDRÉA HELENA BALLERINI MORETTI	2,65	85°
106	MARCO AURÉLIO BORGES TEIXEIRA JÚNIOR	2,65	86°
341	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	2,6	87°
14	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	2,55	88°
205	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES	2,5	89°
75	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	2,5	90°
330	MARIA APARECIDA DA SILVA	2,4	91°
471	FERNANDO PIAUI CASTRO	2,4	92°
417	ANA ROSA JOAQUIM	2,35	93°
36	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	2,2	94°
309	GISSÉLIA DOS SANTOS SOUZA	2,2	95°
412	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	2,15	96°
511	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	2,15	97°
328	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	2,1	98°
84	SILVIO AZAMBUJA	2,05	99°
298	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	2,05	100°
117	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	2	101°
378	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	2	102°
303	CINTIA MARTINS SPATERRA	2	103°
485	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	2	104°
566	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	1,95	105°
107	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	1,95	106°
563	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	1,95	107°
234	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES	1,9	108°
206	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS PIRES	1,85	109°
222	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	1,8	110°
300	GIOVANA DE OLIVEIRA MEDINA	1,8	111°
523	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	1,7	112°
356	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	1,7	113°
443	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	1,65	114°
479	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	1,65	115°
97	ALEX NERES DA CRUZ	1,65	116°
185	MARIA LUZINETE BRITO DA SILVA	1,6	117°
245	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	1,6	118°
527	JULIANA SILVA RANDO	1,6	119°
562	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	1,55	120°
143	CÍNTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	1,55	121°
290	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	1,55	122°
371	RONALDO PIRES DA COSTA	1,5	123°
164	VANIA DA SILVA LEON	1,5	124°
405	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	1,5	125°
409	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	1,5	126°
23	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	1,5	127°
382	FABRICIO ASSI DE LIMA	1,5	128°
419	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	1,5	129°
414	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	1,5	130°
8	SILVANA DA SILVA PEREIRA	1,5	131°
269	EMILLY KAROLINE SOARES DE QUELUZ	1,5	132°
133	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1,5	133°
123	CRISTINA MARTINS GONÇALVES DA SILVA	1,4	134°

157	ADRIANA APARECIDA LOTERIO FRANCO	1,4	135°
322	VANUSA FERNANDES JUSTINO	1,4	136°
91	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	1,35	137°
121	SOLANGE AVELINO DA SILVA	1,25	138°
158	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	1,25	139°
349	IRIS RUBIO MORAIS DA SILVA	1,15	140°
27	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES	1,15	141°
301	NATALIA FERNANDES	1,05	142°
331	ROSANA SANTOS SOARES RAMPAGNI	1	143°
229	LUCIENNE BALEEIRO CEBALLOS	1	144°
26	MARIELI RODRIGUES SILVA	1	145°
393	VANUZA CICERO DOS SANTOS	0,8	146°
208	KEILA CRISTINA DA SILVA COIMBRA MARTINS	0,8	147°
558	BRUNO APARECIDO DA SILVA	0,7	148°
549	VITOR MUNIZ DE OLIVEIRA	0,5	149°
156	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	0,45	150°
11	MAYSA DE SÁ	0,4	151°
214	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI	0,35	152°
233	ERALDA APARECIDA SOUZA	0,25	153°
517	ROBSON SANTOS RAMALHO	0,25	154°
464	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	0,15	155°

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3350E635



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2018 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LADÁRIO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LADÁRIO

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30	31	
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
30																					30	31					

JANEIRO	AGOSTO
01-Feriado Nacional	06 a 10- Jogos da REME
02-Início do ano escolar	11-Formação Continuada da SMEL
	24- Feira de Ciências do Ensino Fundamental
FEVEREIRO	SETEMBRO
01 e 02-Jornada Pedagógica da EJA	02-Desfile Cívico Militar (Aniversário da cidade)
05- Início das aulas da EJA	07-Feriado Nacional
07-Jornada Pedagógica, Início do ano letivo, início do 1º bimestre	14-Formação Continuada na escola
12-Não letivo para EJA	20-Conselho de classe
13-Feriado	27-Término do 3º Bimestre
14-Não letivo	28- Início do 4º bimestre
15-Início das aulas	
MARÇO	OUTUBRO
29-Não letivo	11- Feriado Estadual
30-sexta-feira Santa	12-Feriado Nacional
	15-Não letivo
	24-Feriado Municipal
ABRIL	NOVEMBRO
14-Formação continuada da SMEL	02-Feriado Nacional
20 – Conselho de classe	15-Feriado nacional
27 –Término do Bimestre	16-Não Letivo
30 –Não letivo	19-Não letivo
	20-Feriado
	24- Festa da Consciência Negra
	30-Conselho de Classe
MAIO	DEZEMBRO
01-Feriado Nacional	06 e 07- Mostra Cultural

02-Início do 2º bimestre	13- Término do 4º bimestre do Ensino Fundamental e ano letivo
12-Família na Escola	14-Término do 4º bimestre e ano letivo da Educação Infantil e início do exame final do Ensino Fundamental
31-Feriado Nacional	20-Término do Exame Final
JUNHO	21-Conselho de Classe Final
01-Não letivo	28-Término do Ano Escolar
04-Projeto do Meio ambiente	
09-Festa Junina	
JULHO	
06-Conselho de classe	
14-Formação Continuada na escola	
15-Recesso escolar	
29-Término do Recesso escolar	
30- Início do 3º bimestre	

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D4C05197

